

PREGÃO ELETRÔNICO

93011/2024

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS (982337)

OBJETO

Aquisição de materiais médico-hospitalares e correlatos, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde, durante o período de 12 meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.043.621,30

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 09/12/2024 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 93011/2024 – FMS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria de Municipal de Saúde, por meio do Agente de Contratação, designado pela portaria nº 364 de 05 de abril de 2024, sediado na Praça Duque de Caxias, Empresarial José Ferraz nº 09A, 1º Andar, CEP: 55660-000, Centro, Bezerros/PE, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço por item**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; o Decreto Municipal nº 2.547, de 24 de abril de 2023; a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022; a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; o Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 09 de dezembro de 2024.

Horário: 09h00min (Horário de Brasília).

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1 DO OBJETO

- 1.1.** O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais médico-hospitalares e correlatos, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde, durante o período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2.** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET (CATMAT e CATSERV) e as especificações constantes no Termo de Referência anexo I deste edital, prevalecerão estas últimas.

2. DO CREDENCIAMENTO

- 2.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 2.2.** O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras Governamentais, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, **por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.**
- 2.3.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.4.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que estejam com toda a documentação exigida em conformidade e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.1.1. Para os **ITENS** denominados **AMPLA DISPUTA**, poderão participar todos os interessados que atendam aos requisitos deste Edital;

3.1.1.2. Para os **ITENS** nomeados como **EXCLUSIVO ME** e **COTA RESERVADA** somente às empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14, sem prejuízo de sua participação nos **ITENS** nomeados como **AMPLA DISPUTA**;

3.1.1.3. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 e 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.3.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.3.9.1. Tal vedação encontra-se justificada pelos motivos:

3.3.9.1.1. Admitir a participação de Consórcios de empresas em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15 da Lei nº 14.133/21;

3.3.9.1.2. Admitir ou negar a participação de consórcios é o resultado de um processo de avaliação do mercado em face do objeto a ser licitado e da ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto;

3.3.9.1.3. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame;

3.3.9.1.4. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. Uma vez que a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si viola o princípio de competitividade.

3.3.10. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.11. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.3.13. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.4. O impedimento de que trata o item 4.3.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

3.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.3.2 e 4.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade;

3.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.7. O disposto nos itens 4.3.2 e 4.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;

3.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#);

3.9. A vedação de que trata o item 3.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.8.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.4.3. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 e 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital;

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca; (quando aplicado)

5.1.3. Fabricante; (quando aplicado)

5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 5.12.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.11. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. **Caso seja adotado** para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. **Caso seja adotado** para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**fechado e aberto**”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, sendo indevida a aceitação, na fase de negociação posterior à disputa de lances, de majoração de preço unitário de item definido na etapa de lances, quer para itens adjudicados individualmente, quer para os adjudicados em grupos. [Acórdão 8.060/20 - Segunda Câmara do TCU](#).

6.22.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DO JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros.

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.2 e 5.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Poderá ser exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.20. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

7.20.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20.1.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.21. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.22. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.23. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.23.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#):

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelos arquivos cadastrados no SICAF.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.5. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.6. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.6.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.7. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.7.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.8.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **[NO MÍNIMO, DUAS HORAS]**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.8.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.9. A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.9.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.9.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem **Erro! Fonte de referência não encontrada..**

8.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.14. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8.15. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.16. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.17. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.18. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.19. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 8.20.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 8.21.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 8.22.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 8.23.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.24.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 8.25.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 8.26.** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 8.26.1.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 8.27.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 9.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 9.1.2.** Indicar o nome, CPF e telefone de contato do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão
 - 13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.
 - 13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.gov.br/pncp/pt-br.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata de registro de preços, contrato ou instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. *Os critérios da garantia de execução, quando houver, estão previstos no Termo de Referência.*

17. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

17.1. *Os critérios da garantia contratual dos bens, quando houver, estão previstos no Termo de Referência.*

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

18.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 139 e 140 da mesma Lei.

18.4. O prazo de vigência da contratação será restrito a vigência dos créditos orçamentários do exercício financeiro no qual for celebrado.

18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. *Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estarão previstos no Termo de Referência.*

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. *As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.*

21. DO PAGAMENTO E REALINHAMENTO

21.1. *As regras acerca do pagamento e realinhamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.*

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

22.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

22.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

22.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

22.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

22.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

22.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

22.1.5. fraudar a licitação.

22.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

22.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

22.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

22.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

22.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

22.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

22.2.1. advertência;

22.2.2. multa;

22.2.3. impedimento de licitar e contratar e

22.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

22.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida

22.3.2. as peculiaridades do caso concreto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

22.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

22.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

22.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **05 (CINCO) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

22.4.1. Para as infrações previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato lícitado.

22.4.2. Para as infrações previstas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato lícitado.

22.5. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Bezerros/PE, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

22.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

22.11. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.12. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.15. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município de Bezerros/PE.

22.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail bezerroscpl@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Praça Duque de Caxias, Empresarial José Ferraz nº 09A, 1º Andar, CEP: 55660-000, Centro, Bezerros/PE, Comissão Permanente de Licitação.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, se for o caso.

24. DO CUMPRIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (Lei Nº 13.709/2021)

24.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

24.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

24.3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

24.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

24.5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

24.6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

24.7. A CONTRATADA, quando do encerramento do contrato, exceto se abrigados pelo disposto nos incisos do artigo 16 da LGPD, fica obrigada a eliminar todo os dados pessoais obtidos em razão da execução do contrato. O CONTRATANTE deverá ser formal e justificadamente comunicado da eventual impossibilidade da eliminação de dados pessoais que não se enquadrem na hipótese legal acima mencionada.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça Duque de Caxias, Empresarial José Ferraz nº 09A, 1º Andar, CEP: 55660-000, Centro, Bezerros/PE – Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 15:00 horas, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;

25.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

25.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato.

25.12.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços

25.12.4. ANEXO IV - Declaração de Inexistência de Vínculo Público

Bezerros-PE, 26 de novembro de 2024.

Ieda Pricila de Vasconcelos Campos
Secretaria de Saúde

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93011/2024-FMS
(Processo Administrativo nº 014/2024-FMS)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais médico-hospitalares e correlatos, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde, durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador:

ITEM	CATMAT	OBJETO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	423465	ABAIXADOR DE LINGUA Material: Madeira Tipo: Descartável Comprimento: 14 CM Formato: Tipo Espátula, Embalagem Individual Largura: 1,50 CM Espessura: 2 MM	UND	30.000	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
2	477522	ABSORVENTE HIGIENICO Tipo: Pós-Parto Comprimento: 45 CM Largura: 10 CM Características Adicionais: Camada Interna Absorvente Componente Adicional: Camada Externa Filme Plástico Resiste Impermeável.	UND	4.800	R\$ 0,46	R\$ 2.208,00
3	427581	ÁCIDO PERACÉTICO Concentrações: 2% Forma Física: Pó	FRASCO C/ 5 LITROS	200	R\$ 68,33	R\$ 13.666,00
4	470124	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÓLEO DE GIRASSOL) Composição: Óleo De Girassol E Alantoína Componentes: Aloe Vera, Lanilona E Bisabolol Forma Farmacêutica: Loção Hidratante	UND	5.000	R\$ 7,01	R\$ 35.050,00
5	474124	AFASTADORES CIRURGICO MANUAL Modelo: Farabeuf Formato Ponta: Pontas Duplas Dimensão Total: Cerca De 20 Mm X 18 Cm Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável.	UND	200	R\$ 35,56	R\$ 7.112,00
6	401802	AGULHA ANESTÉSICA Aplicação: P/ Raquidiana Material: Aço Inoxidável Dimensão: 18 G X 3 1/2" Tipo Ponta: Ponta Quincke Componente: Cânulas De Paredes Finas Componente Ii: C/ Mandril Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril	UND	600	R\$ 6,85	R\$ 4.110,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

7	389218	AGULHA ANESTÉSICA Aplicação: P/ Raquidiana Material: Aço Inoxidável Dimensão: 25 G X 3 1/2" Tipo Ponta: Ponta Quincke Componente: C/ Mandril Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril	UND	600	R\$ 4,10	R\$ 2.460,00
8	389231	AGULHA ANESTÉSICA Aplicação: P/ Raquidiana Material: Aço Inoxidável Dimensão: 25 G X 4 3/4" Tipo Ponta: Ponta Quincke Componente: C/ Mandril Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente Característica Adicional: P/ Obesos Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril	UND	600	R\$ 10,77	R\$ 6.462,00
9	389941	AGULHA ANESTÉSICA Aplicação: P/ Raquidiana Material: Aço Inoxidável Dimensão: 27 G X 3 1/2" Tipo Ponta: Ponta Quincke Componente: C/ Mandril Ajustado Conector Universal: Conector Luer Lock, C/ Visor Transparente Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril	UND	600	R\$ 4,63	R\$ 2.778,00
10	389953	AGULHA ANESTÉSICA Aplicação: P/ Raquidiana Material: Aço Inoxidável Dimensão: 27 G X 4 3/4" Tipo Ponta: Ponta Quincke Componente: C/ Mandril Ajustado Conector Universal: Conector Luer Lock, C/ Visor Transparente Característica Adicional: P/ Obesos Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril	UND	600	R\$ 23,06	R\$ 13.836,00
11	615496	AGULHA ANESTÉSICA (CATETER PERIDURAL) Aplicação: P/ Peridural Material: Aço Inoxidável, Centimetrada Dimensão: 18 G X 3 1/4" Tipo Ponta: Ponta Curva Tuohy Componente: C/ Mandril Ajustado Componente Ii: C/ Aletas Conector Universal: Conector Luer Lock Transparente Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril	UND	600	R\$ 8,52	R\$ 5.112,00
12	439812	AGULHA HIPODÉRMICA (13 X 0,45MM) Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 26 G X 1/2" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	40.000	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

13	439811	AGULHA HIPODÉRMICA (20 X 0,55MM) Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 24 G X 3/4" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	30.000	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
14	439807	AGULHA HIPODERMICA (25 X 0,70MM) Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 22 G X 1" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	40.000	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
15	439804	AGULHA HIPODÉRMICA (25 X 0,80MM) Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 21 G X 1" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	40.000	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
16	397517	AGULHA HIPODÉRMICA (40 X 1,20MM) Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 18 G X 1" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	30.000	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
17	397496	AGULHA HIPODÉRMICA (40 X 1,60MM) Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 16 G X 1 1/2" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	30.000	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
18	269943	ÁLCOOL ETÍLICO Tipo: Hidratado Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) Apresentação: Gel	FRASCO C/ 5 LITROS	200	R\$ 38,28	R\$ 7.656,00
19	269943	ÁLCOOL ETÍLICO Tipo: Hidratado Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) Apresentação: Gel	FRASCO C/ 500ML	1.000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
20	269941	ÁLCOOL ETÍLICO Tipo: Hidratado Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) Apresentação: Líquido	FRASCO C/ 1 LITRO	7.000	R\$ 6,85	R\$ 47.950,00
21	279726	ALGODÃO USO MÉDICO (ALGODÃO HIDRÓFILO) Tipo: Hidrófilo Apresentação: Em Mantas Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado Esterilidade: Não Estéril Tipo Embalagem: Embalagem Individual	PACOTE C/ 500G	2.000	R\$ 16,01	R\$ 32.020,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

22	448248	ALGODÃO USO MÉDICO (ALGODÃO ORTÓPEDICO) Tipo: Ortopédico Apresentação: Em Mantas Material: Em Fibras De Algodão Crú Tamanho: 20 CM Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado Tipo Embalagem: Embalagem Individual	PACOTE C/ 500G	1.000	R\$ 16,77	R\$ 16.770,00
23	436811	AMNÍOTOMO (ROMPEDOR DE MEMBRANA) Material: Aço Inoxidável Modelo: Beacham Comprimento*: Cerca De 25 CM Esterilidade*: Esterilizável	UND	5.000	R\$ 2,07	R\$ 10.350,00
24	436810	AMNÍOTOMO (ROMPEDOR DE MEMBRANA) Material: Plástico Comprimento*: Cerca De 25 CM Embalagem: Embalagem Individual Esterilidade*: Estéril, Descartável	UND	5.000	R\$ 1,41	R\$ 7.050,00
25	283964	APARELHO BARBEAR Tipo: Descartável Material Lâmina: Lâmina Aço Inox Quantidade Lâminas: 2 Lâminas UN Material Cabo: Cabo Plástico	UND	6.000	R\$ 0,72	R\$ 4.320,00
26	444355	ATADURA Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 10 CM Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual	UND	80.000	R\$ 0,59	R\$ 47.200,00
27	444365	ATADURA Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 15 CM Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual	UND	80.000	R\$ 0,76	R\$ 60.800,00
28	444371	ATADURA Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 20 CM Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual	UND	80.000	R\$ 0,98	R\$ 78.400,00
29	444609	ATADURA Tipo 1: Gessada Material 1: 100% Algodão Dimensões: 10 CM Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida	UND	4.000	R\$ 2,32	R\$ 9.280,00
30	444613	ATADURA Tipo 1: Gessada Material 1: 100% Algodão Dimensões: 15 CM Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida	UND	4.000	R\$ 3,32	R\$ 13.280,00
31	444614	ATADURA Tipo 1: Gessada Material 1: 100% Algodão Dimensões: 20 CM Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida	UND	4.000	R\$ 5,22	R\$ 20.880,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

32	604915	AVENTAL CIRÚRGICO - PARAMENTAÇÃO Esterilidade: Estéril, Uso Único Material: Não Tecido Polipropileno Sms C/ Lâmina Polietileno Tipo De Barreira: C/ Barreira Bacteriana Propriedade: Hidrorepelente E Impermeável Gramatura: Cerca De 50 G/M2 Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha Tamanho: Extra Grande (Xg) Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura Característica: Cartão De Fechamento Asséptico Adicional: C/ Toalha De Mão Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 13,16	R\$ 26.320,00
33	604955	AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO Esterilidade: Não Estéril, Descartável Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms Tipo De Barreira: C/ Barreira Bacteriana Propriedade: Hidrorepelente Gramatura: Cerca De 30 G/M2 Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha Tamanho: Grande (G) Cor: C/ Cor Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura	UND	5.000	R\$ 2,33	R\$ 11.650,00
34	479038	BANDAGEM Tipo: Sistema De 2 Camadas Material: Malhas De Tecido Sintético Acolchoado E Elástica Componente Adicional: Indicador De Compressão Dimensão: Cerca De 10 Cm X 3 M E 10 Cm X 3 M Cor: C/ Cor Embalagem: Conjunto C/ 2 Rolos Tipo Uso: Uso Único	UND	100	R\$ 197,66	R\$ 19.766,00
35	477873	BOTA DE UNNA Material: Malha De Tecido Sintético E Algodão Composição Adicional: Impregnada C/ Pasta Óxido De Zinco E Associações Dimensões: Cerca De 10 Cm X 9 M Embalagem: Em Rolo, Embalagem Individual Tipo Uso: Uso Único	UND	500	R\$ 20,50	R\$ 10.250,00
36	243242	CABO BISTURI Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 4 Aplicação: Cirurgia	UND	30	R\$ 11,24	R\$ 337,20
37	299116	CABO DE BISTURI Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 4 Características Adicionais: Longo	UND	30	R\$ 12,89	R\$ 386,70
38	446754	CADARÇO IDENTIFICAÇÃO VASOS SANGUÍNEOS Material: Silicone, Isento De Látex Natural Tamanho: Cerca De 2,5 Mm X 40 Cm Cor: Amarelo Opacidade: Radiopaco Tipo Uso*: Estéril, Uso Único	UND	400	R\$ 30,99	R\$ 12.396,00
39	446251	CARVÃO ATIVADO Forma Farmacêutica: Em Pó Capacidade: 250 G	UND	300	R\$ 16,04	R\$ 4.812,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

40	465679	CATETER CENTRAL (KIT CENTRAL Nº 7) Aplicação: Venoso Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco Diâmetro: Cerca 7 Fr Vias: Duplo Lúmen Lúmen: 14 A 18 GAU Comprimento: Cerca 20 CM Conector: Conectores Padrão Componente: Kit Introdutor Completo Componente li: Revestido C/ Antimicrobiano/Antifúngico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	240	R\$ 51,02	R\$ 12.244,80
41	437285	CATETER CENTRAL Nº14 Aplicação: Venoso Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco Vias: Mono Lúmen Lúmen: 14 GAU Comprimento: Cerca 20 CM Tipo Fixação: Fixação Subcutânea Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa Componente: Kit Introdutor Completo Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	10	R\$ 43,86	R\$ 438,60
42	437297	CATETER CENTRAL Nº16 Aplicação: Venoso Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco Diâmetro: Cerca 7 Fr Vias: Duplo Lúmen Lúmen: 16 GAU Comprimento: Cerca 20 CM Tipo Fixação: Fixação Subcutânea Conector: Conectores Padrão, Clamp Em Todas Vias E Tampas Componente: Kit Introdutor Completo Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	10	R\$ 41,02	R\$ 410,20
43	279765	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10) Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 10	UND	4.000	R\$ 0,72	R\$ 2.880,00
44	279764	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12) Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 12	UND	4.000	R\$ 0,73	R\$ 2.920,00
45	279761	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14) Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 14	UND	4.000	R\$ 0,77	R\$ 3.080,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

46	279762	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16) Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 16	UND	4.000	R\$ 0,89	R\$ 3.560,00
47	283986	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18) Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 18	UND	4.000	R\$ 0,87	R\$ 3.480,00
48	282637	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20) Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 20	UND	4.000	R\$ 0,83	R\$ 3.320,00
49	283987	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº4) Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 4	UND	4.000	R\$ 0,64	R\$ 2.560,00
50	279760	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6) Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 6	UND	4.000	R\$ 0,69	R\$ 2.760,00
51	279763	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8) Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 8	UND	4.000	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00
52	445301	Cateter Periférico (JELCO Nº24) Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 24 GAU. Comprimento: Cerca 20 MM. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp. Conector: Conector Em Y, C/ 1 Via P/ Alta Pressão Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	20.000	R\$ 0,94	R\$ 18.800,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

53	437175	CATETER PERIFÉRICO (JELCO Nº14) Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 14 GAU Comprimento: Cerca 50 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
54	437176	CATETER PERIFÉRICO (JELCO Nº16) Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 16 GAU Comprimento: Cerca 50 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 1,76	R\$ 3.520,00
55	437177	CATETER PERIFÉRICO (JELCO Nº18) Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 18 GAU Comprimento: Cerca 45 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	5.000	R\$ 1,71	R\$ 8.550,00
56	438245	CATETER PERIFÉRICO (JELCO Nº20) Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 20 GAU Comprimento: Cerca 25 MM Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp Conector: Conector Padrão C/ Injetor Lateral Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	10.000	R\$ 1,42	R\$ 14.200,00
57	437179	CATETER PERIFÉRICO (JELCO Nº22) Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 22 GAU Comprimento: Cerca 25 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	20.000	R\$ 1,88	R\$ 37.600,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

58	437164	CATETER PERIFÉRICO (SCALP Nº19) Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 19 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	5.000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
59	437166	CATETER PERIFÉRICO (SCALP Nº21) Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 21 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	10.000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
60	437167	CATETER PERIFÉRICO (SCALP Nº23) Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 23 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	5.000	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
61	437165	CATETER PERIFÉRICO (SCALP Nº25) Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 25 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	5.000	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
62	437187	CATETER PERIFÉRICO (SCALP Nº27) Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 27 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	5.000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
63	269878	CLOREXIDINA DIGLUCONATO Dosagem: 0,5% Aplicação: Solução Alcoólica	FRASCO C/ 1 LITRO	200	R\$ 15,24	R\$ 3.048,00
64	297800	CLOREXIDINA DIGLUCONATO Dosagem: 0,5% Aplicação: Solução Tópica	FRASCO C/ 1 LITRO	200	R\$ 13,01	R\$ 2.602,00
65	269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO Dosagem: 2% Aplicação: Degermante	FRASCO C/ 1 LITRO	500	R\$ 22,06	R\$ 11.030,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

66	432208	COBRE CORPO (SACO P/ OBITO) Material: Polietileno Baixa Densidade Comprimento: 1,00 M Largura: 0,50 M Características Adicionais: Zíper Central, Puxador, Etiqueta Óbito Cor: Cinza	UND	500	R\$ 9,10	R\$ 4.550,00
67	278445	COBRE CORPO (SACO P/ OBITO) Material: Polietileno Baixa Densidade Comprimento: 2,00 M Largura: 0,90 M Características Adicionais: Linear, Zíper Em Toda Extensão, Não Transparente Característica Adicional: C/ Etiqueta De Identificação	UND	500	R\$ 15,51	R\$ 7.755,00
68	435432	COBRE CORPO (SACO P/ OBITO) Material: Polietileno Baixa Densidade Comprimento: 2,20 M Largura: 0,90 M Características Adicionais: Zíper Frontal Com Viés E Selamento Eletrônico Etq Cor: Cinza	UND	500	R\$ 11,32	R\$ 5.660,00
69	315846	COBRE CORPO (SACO P/ OBITO) Material: Polipropileno Comprimento: 0,60 M Largura: 0,30 M Características Adicionais: Neonatal Com Zíper Em Toda Extensão	UND	500	R\$ 6,08	R\$ 3.040,00
70	419371	COLETOR DE URINA Material*: Pvc Tipo*: Sistema Fechado Capacidade*: Cerca De 2000 ML Graduação: Graduação De 100 Em 100 ML Válvula: Válvula Anti-Refluxo Pinça: Clamp Corta Fluxo Componentes: Alça De Sustentação Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante Esterilidade*: Estéril, Descartável	UND	12.000	R\$ 3,30	R\$ 39.600,00
71	441690	COLETOR DE URINA INFANTIL Material*: Plástico Tipo*: Sistema Fechado Modelo: Infantil Capacidade*: Cerca De 100 ML Graduação: Graduada Válvula: Válvula Anti-Refluxo Pinça: Clamp Corta Fluxo Componentes: C/ Sistema Fixação Leito Esterilidade*: Estéril, Descartável	UND	1.000	R\$ 0,38	R\$ 380,00
72	623109	COLETOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante Tipo Risco: Risco Biológico Capacidade: Cerca De 13 L Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico Adicional: C/ Alça Uso: Uso Único	UND	1.600	R\$ 7,26	R\$ 11.616,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

73	623110	COLETOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante Tipo Risco: Risco Biológico Capacidade: Cerca De 20 L Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico Adicional: C/ Alça Uso: Uso Único	UND	1.600	R\$ 8,28	R\$ 13.248,00
74	623108	COLETOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante Tipo Risco: Risco Biológico Capacidade: Cerca De 7 L Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico Adicional: C/ Alça Uso: Uso Único	UND	1.000	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00
75	460850	COLETOR URINA Material*: Plástico Tipo*: Sistema Aberto Capacidade*: Cerca De 1200 ML Graduação: Graduada Esterilidade*: Não Estéril, Descartável	UND	12.000	R\$ 3,35	R\$ 40.200,00
76	269979	COMPRESSA GAZE Material: Tecido 100% Algodão Tipo: 11 Fios/Cm2 Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas Camadas: 8 Camadas Largura: 7,50 CM Comprimento: 7,50 CM Dobras: 5 Dobras Características Adicionais: Estéril, Descartável	UND	500.000	R\$ 0,45	R\$ 225.000,00
77	478820	COMPRESSA GAZE (SINTÉTICA EXCILON) Material: 100% Algodão Dimensões: Cerca De 10 X 10 CM Características Adicionais*: Impregnado Com Polioximetileno Biguanida Esterilidade*: Estéril, Uso Único	UND	400	R\$ 44,17	R\$ 17.668,00
78	614335	COMPRESSA HOSPITALAR (TCIRURGICA, 25 X 28CM) Material: 100% Algodão Modelo: Curativo Características Adicionais: Preenchida C/ Manta De Algodão Dimensões: Cerca De 15 X 30 CM Esterilidade*: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	15.000	R\$ 1,05	R\$ 15.750,00
79	614335	COMPRESSA HOSPITALAR (NÃO ESTÉRIL, 23 X 25CM) Material: 100% Algodão Modelo: Curativo Características Adicionais: Preenchida C/ Manta De Algodão Dimensões: Cerca De 15 X 30 CM Esterilidade*: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	500	R\$ 18,88	R\$ 9.440,00
80	439214	CUBA USO HOSPITALAR Material: Aço Inox Formato: Tipo Rim Capacidade: Cerca De 700 ML	UND	100	R\$ 52,04	R\$ 5.204,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

81	484817	CURATIVO / COBERTURA Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Placa Composição: À Base De Hidrocolóide Componente 1: C/ Película E Espuma Pu Componente 2: C/ Alginato Dimensão: Cerca De 15 X 15 CM Esterilidade: Estéril	UND	500	R\$ 22,88	R\$ 11.440,00
82	484854	CURATIVO / COBERTURA (ALGINATO COM PRATA EM FITA) Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Fita Composição: À Base De Alginato Componente 2: C/ Cmc Componente 4: C/ Prata Dimensão: Cerca De 2,5 CM Esterilidade: Estéril	UND	400	R\$ 38,15	R\$ 15.260,00
83	484909	CURATIVO / COBERTURA (COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETIL CELULOSE E ALGINATO DE CALCIO) Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Placa Composição: À Base De Hidrofibra (Cmc) Componente 1: C/ Película E Espuma Pu Componente 2: C/ Alginato Dimensão: Cerca De 15 X 15 CM Esterilidade: Estéril	UND	400	R\$ 46,30	R\$ 18.520,00
84	484853	CURATIVO / COBERTURA (COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE ALGINATO DE CALCIO COM ÍONS PRATA) Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Placa Composição: À Base De Alginato Componente 2: C/ Cmc Componente 4: C/ Prata Dimensão: Cerca De 15 X 15 CM Esterilidade: Estéril	UND	500	R\$ 62,28	R\$ 31.140,00
85	484939	CURATIVO / COBERTURA (ESPUMA DE POLIURETANO C/ IBUPROFENO) Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Placa Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular Componentes 5: C/ Ibuprofeno Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM Esterilidade: Estéril	UND	400	R\$ 85,16	R\$ 34.064,00
86	484995	CURATIVO / COBERTURA (ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA) Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Placa C/ Borda Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular Componente 1: C/ Película Pu / Polietileno Componente 2: C/ Hidrocolóide Componente 4: C/ Prata Dimensão: Cerca De 12,5 X 12,5 CM Esterilidade: Estéril	UND	2000	R\$ 105,95	R\$ 211.900,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

87	484922	CURATIVO / COBERTURA (HIDROGEL 30G) Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Frasco C/ Gel Composição: À Base De Hidrogel Componente 2: C/ Alginato Esterilidade: Estéril	FRASCO C/ 30 G	1200	R\$ 12,53	R\$ 15.036,00
88	396158	DETERGENTE ENZIMATICO Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase Composição Ii: Peptidase, Celulase	FRASCO C/ 1 LITRO	500	R\$ 15,28	R\$ 7.640,00
89	612010	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU), NÃO HORMONAL Formato: Tipo "T" Área De Superfície Ativa: Cobre, C/ Cerca De 380 MM2 Haste: Plástico Radiopaco Tipo Fio: Fio Na Extremidade Inferior Da Haste Mínimo 10 Cm Componente: C/ Aplicador Durabilidade Pós Inserção: 10 Anos Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	400	R\$ 63,91	R\$ 25.564,00
90	438521	DRENO CIRÚRGICO Modelo: De Penrose Material: Borracha Dimensões: Cerca De 10 Mm X 30 CM Tipo Uso: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	1200	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
91	438522	DRENO CIRÚRGICO Modelo: De Penrose Material: Borracha Dimensões: Cerca De 12 Mm X 30 CM Tipo Uso: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	1200	R\$ 2,39	R\$ 2.868,00
92	438519	DRENO CIRÚRGICO Modelo: De Penrose Material: Borracha Dimensões: Cerca De 6 Mm X 30 CM Tipo Uso: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	1200	R\$ 2,27	R\$ 2.724,00
93	438520	DRENO CIRÚRGICO Modelo: De Penrose Material: Borracha Dimensões: Cerca De 8 Mm X 30 CM Tipo Uso: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	1200	R\$ 2,09	R\$ 2.508,00
94	440724	DRENO CIRÚRGICO (DRENO DE SUÇÃO 3,2 MM) Modelo: Tubular Material: Silicone Calibre: 10 FRANCÊS Componente: Introduutor Em Aço Desativado Componente Adicional: C/ Reservatório Graduado - Pressão Negativa Volume: Cerca De 500 ML Conector Universal: C/ Conector Duplo Componente I: C/ Válvula Antirrefluxo E Extensor C/ Grampo Componente II: Radiopaco Tipo de Uso: Estéril, Descartável	UND	300	R\$ 25,86	R\$ 7.758,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

95	440887	DRENO CIRÚRGICO (DRENO DE SUÇÃO 4,8 MM) Modelo: Tubular Material: Silicone Calibre: 15 FRANCÊS Componente: Introdutor Em Aço Desativado Componente Adicional: C/ Reservatório Graduado - Pressão Negativa Volume: Cerca De 500 ML Conector Universal: C/ Conector Duplo Componente I: C/ Válvula Antirrefluxo E Extensor C/ Grampo Componente II: Radiopaco Tipo de Uso: Estéril, Descartável	UND	300	R\$ 20,59	R\$ 6.177,00
96	438474	DRENO CIRÚRGICO Nº12 Modelo: Torácico Material: Pvc Calibre: 12 FRENCH Comprimento: Cerca De 50 CM Componente Ii: Radiopaco Tipo Uso: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	120	R\$ 4,19	R\$ 502,80
97	438461	DRENO CIRÚRGICO Nº14 Modelo: Torácico Material: Pvc Calibre: 14 FRENCH Comprimento: Cerca De 50 CM Componente Ii: Radiopaco Tipo Uso: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	120	R\$ 4,05	R\$ 486,00
98	461243	ELETRODOS USO MÉDICO Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg Modelo: De Superfície Tipo: Adesivo Material Sensor: Prata/Prata Clorada Adicional 1: C/ Gel Condutor Tamanhos: Adulto Acessório: S/ Cabo Esterilidade: Uso Único	UND	10.000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
99	452009	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO Material: Polipropileno - Sms Gramatura / Espessura: Cerca De 50 G/M2 Apresentação: Folha Tamanho: Cerca De 100 X 100 CM Tipo Uso: Uso Único	UND	10.000	R\$ 1,71	R\$ 17.100,00
100	452017	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO Material: Polipropileno - Sms Gramatura / Espessura: Cerca De 50 G/M2 Apresentação: Folha Tamanho: Cerca De 50 X 50 CM Tipo Uso: Uso Único	UND	15.000	R\$ 0,48	R\$ 7.200,00
101	452026	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO Material: Polipropileno - Sms Gramatura / Espessura: Cerca De 50 G/M2 Apresentação: Folha Tamanho: Cerca De 80 X 80 CM Tipo Uso: Uso Único	UND	10.000	R\$ 1,47	R\$ 14.700,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

102	452015	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO Material: Polipropileno - Sms Gramatura / Espessura: Cerca De 40 G/M2 Apresentação: Folha Tamanho: Cerca De 70 X 70 CM Tipo Uso: Uso Único	UND	10.000	R\$ 1,11	R\$ 11.100,00
103	609572	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL (EQUIPO FOTOSENSIVEL) Material: Pvc Âmbar P/ Solução Fotossensível Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Comprimento Tubo: Até 180 Cm Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante Conector Paciente: Luer Adicional: C/ Capa Protetora P/ Frasco E Clamp Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual	UND	2.000	R\$ 2,56	R\$ 5.120,00
104	616945	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL (EQUIPO MACROGOTAS) Material: Pvc Transparente, Sem Dehp Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro Regulador De Fluxo Manual: Rolete Graduado Em ML/H Comprimento Tubo: Até 180 Cm Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Uso S/ Agulha Conector Paciente: Luer Adicional: C/ Clamp Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual	UND	25.000	R\$ 1,01	R\$ 25.250,00
105	609463	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL (EQUIPO MICROGOTAS) Material: Pvc Transparente Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Comprimento Tubo: Até 180 Cm Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante Conector Paciente: Luer Adicional: C/ Clamp Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual	UND	2.000	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
106	610251	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL Material: Pvc Sem Dehp, C/ Cor Tipo: P/ Bomba Infusão, Sem Segmento De Silicone, 1 Via Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Conector Dieta: Ponta Em Cruz Conector Paciente: Escalonado Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm Adicional: C/ Clamp Compatibilidade: C/ Equipamento Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual	UND	10.000	R\$ 0,89	R\$ 8.900,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

107	610250	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL (EQUIPO ESCALONADO) Material: Pvc Sem Dehp, C/ Cor Tipo: P/ Bomba Infusão, Sem Segmento De Silicone, 1 Via Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Conector Dieta: Ponta Perfurante Conector Paciente: Escalonado Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm Compatibilidade: C/ Equipamento Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual	UND	10.000	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
108	610278	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO Material: Pvc Transparente, Sem Dehp Material Adicional: Com Segmento De Silicone Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante Conector Solução: Ponta Perfurante Conector Paciente: Luer Compatibilidade: C/ Equipamento Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual	UND	600	R\$ 24,62	R\$ 14.772,00
109	610306	EQUIPO P/ BOMBA DE INSUSÃO Material: Pvc Âmbar P/ Solução Fotossensível Material Adicional: Sem Segmento De Silicone Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Filtro Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante Conector Solução: Ponta Perfurante Conector Paciente: Luer Adicional: C/ Capa Protetora P/ Frasco E Clamp Compatibilidade: C/ Equipamento Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual	UND	1200	R\$ 27,49	R\$ 32.988,00
110	610180	EQUIPO PARA TRASNFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES Material: Pvc Transparente Tipo: P/ Bomba De Infusão, Com Segmento De Silicone Câmara Gotejamento: Macrogotas, Câmara Dupla, C/ Filtro Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Comprimento Tubo: Acima De 181 Cm Conector Paciente: Luer Adicional: C/ Clamp Compatibilidade: C/ Equipamento Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual	UND	1200	R\$ 2,95	R\$ 3.540,00
111	620163	ESCOVA DEGERMAÇÃO Modelo: Dupla Face C/ Cerdas E Esponja Antisséptico Degermante: Clorexidina 2% Esterilidade: Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 1,81	R\$ 3.620,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

112	286037	ESCOVINHA ENDOCERVICAL Material Cabo: Plástico Material Cerda: Microcerdas Em Nylon, Ponta Da Escova Cônica Comprimento: Cabo C/ 17 A 18cm E Cerdas C/ Aproximadamente 2 CM Características Adicionais: Descartável,Atóxica,Estéril,Embalagem Individual	UND	20.000	R\$ 0,53	R\$ 10.600,00
113	432468	ESFIGMOMANÔMETRO (ADULTO) Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto	UND	200	R\$ 70,84	R\$ 14.168,00
114	432472	ESFIGMOMANÔMETRO (INFANTIL) Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Infantil	UND	100	R\$ 71,97	R\$ 7.197,00
115	321787	ESPAÇADOR USO MÉDICO (ADULTO) Aplicação: Com Máscara Adulto Ultra-Flexível Bivalvulada Tipo: Adaptador Universal Para Spray Aerossol Características Adicionais: Transparente,Câmara Inquebrável	UND	200	R\$ 28,30	R\$ 5.660,00
116	321786	ESPAÇADOR USO MÉDICO (INFANTIL) Aplicação: Com Máscara Infantil Ultra-Flexível Bivalvulada Tipo: Adaptador Universal Para Spray Aerossol Características Adicionais: Transpar	UND	200	R\$ 26,26	R\$ 5.252,00
117	479747	ESPÁTULA USO MÉDICO Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Grande Travamento: C/ Trava Tipo Rosca Material: Polímero Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	5.000	R\$ 1,79	R\$ 8.950,00
118	479748	ESPÁTULA USO MÉDICO Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Médio Travamento: C/ Trava Tipo Rosca Material: Polímero Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	5.000	R\$ 1,42	R\$ 7.100,00
119	479749	ESPÁTULA USO MÉDICO Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Pequeno Travamento: C/ Trava Tipo Rosca Material: Polímero Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	5.000	R\$ 1,24	R\$ 6.200,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

120	453693	ESPÁTULA USO MÉDICO Modelo 1: De Ayres Material*: Madeira Comprimento*: Cerca De 18 CM Esterilidade: Descartável	UND	10.000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
121	438928	ESTETOSCÓPIO Tipo: Biauricular Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone Haste: Haste Aço Inox Tubo: Tubo "Y" Pvc Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox	UND	200	R\$ 19,75	R\$ 3.950,00
122	459248	ÉTER ETÍLICO (1 LITRO) Concentração: 35% Forma Farmacêutica: Solução Tópica Características Adicionais: Formulação Especialmente Manipulada	FRASCO C/ 1 LITRO	500	R\$ 36,91	R\$ 18.455,00
123	459685	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR (POLIFIX ADULTO) Vias: 2 Vias Material: Polímero Comprimento: Cerca 20 CM Calibre: Cerca 12 FRENCH Tipo Conexão: Luer Lock / Slip Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI Componente Adicional: C/ Clamp Tipo Uso: Estéril, Uso Único	UND	20.000	R\$ 0,74	R\$ 14.800,00
124	457527	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR (POLIFIX DUAS VIAS) Vias: 2 Vias Material: Polímero Comprimento: Cerca de 15 CM Calibre: Cerca 6 FRANCÊS Tipo Conexão: Luer Lock / Slip / Valvulado Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI Componente Adicional: C/ Grampo Tipo de Uso: Estéril, Uso Único	UND	20.000	R\$ 3,34	R\$ 66.800,00
125	416714	FILTRO BACTERIANO Tipo: Bacteriano Modelo: Redondo Material Estrutura: Plástico Compatibilidade: Compatível C/ Equip Analisador Composição Corporal Componente: Conector 22 X 22 X 15 Mm	UND	1200	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00
126	487614	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO ALGODÃO Nº2) Material Fio: Poliéster C/ Algodão Azul Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: 3 X Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 2,91	R\$ 6.693,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

127	487021	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO CATGUT CROMADO Nº0) Material Fio: Catgut Cromado Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 50 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 3,78	R\$ 8.694,00
128	487009	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO CATGUT CROMADO Nº2) Material Fio: Catgut Cromado Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 4,82	R\$ 11.086,00
129	487001	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO CATGUT CROMADO Nº3) Material Fio: Catgut Cromado Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 4,59	R\$ 10.557,00
130	487536	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO CATGUT SIMPLES Nº2) Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: Nº 2 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 75 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 6,13	R\$ 14.099,00
131	487068	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO CATGUT SIMPLES Nº3) Material Fio: Poliglactina Incolor Modelo Fio: Multifilamentar Componente Fio: Rápida Absorção Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 9,15	R\$ 21.045,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

132	487059	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO CATGUT SIMPLES Nº4) Material Fio: Poliglactina Incolor Modelo Fio: Multifilamentar Componente Fio: Rápida Absorção Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 5,95	R\$ 13.685,00
133	487450	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE NYLON Nº2) Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 1,67	R\$ 3.841,00
134	487451	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE NYLON Nº2) Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 1,61	R\$ 3.703,00
135	487444	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE NYLON Nº3) Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 1,73	R\$ 3.979,00
136	487446	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE NYLON Nº3) Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 2,41	R\$ 5.543,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

137	487427	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE NYLON Nº4) Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 1,52	R\$ 3.496,00
138	487428	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE NYLON Nº4) Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 1,72	R\$ 3.956,00
139	487417	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE NYLON Nº5) Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 5-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 1,53	R\$ 3.519,00
140	603564	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE NYLON Nº5) Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 5-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 2,04	R\$ 4.692,00
141	487403	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE NYLON Nº6) Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 6-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 1,74	R\$ 4.002,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

142	487408	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE NYLON Nº6) Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 6-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 1,68	R\$ 3.864,00
143	487532	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE POLIPROPILENO Nº0) Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 2,84	R\$ 6.532,00
144	487534	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE POLIPROPILENO Nº0) Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 3,02	R\$ 6.946,00
145	487533	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE POLIPROPILENO Nº0) Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 3,13	R\$ 7.199,00
146	487537	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE POLIPROPILENO Nº1) Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: Nº 1 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 4,59	R\$ 10.557,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

147	487530	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE POLIPROPILENO Nº2) Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 2,80	R\$ 6.440,00
148	487518	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE POLIPROPILENO Nº3) Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 6,04	R\$ 13.892,00
149	487500	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE POLIPROPILENO Nº4) Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 20 CM Tipo Agulha: Agulha Reta Modelo Agulha: Cortante Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 10,98	R\$ 25.254,00
150	487512	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE POLIPROPILENO Nº4) Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 90 CM Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 9,15	R\$ 21.045,00
151	487496	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE POLIPROPILENO Nº5) Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 5-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 14 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 9,90	R\$ 22.770,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

152	487573	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE SEDA Nº0) Material Fio: Seda Preto Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 2,76	R\$ 6.348,00
153	487564	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE SEDA Nº3) Material Fio: Seda Preto Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 2,75	R\$ 6.325,00
154	487077	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE VICRYL - POLIGLACTINA Nº0) Material Fio: Poliglactina Incolor Modelo Fio: Multifilamentar Componente Fio: Rápida Absorção Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 90 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 7,00	R\$ 16.100,00
155	487076	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE VICRYL - POLIGLACTINA Nº0) Material Fio: Poliglactina Incolor Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 7,74	R\$ 17.802,00
156	487079	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE VICRYL - POLIGLACTINA Nº1) Material Fio: Poliglactina Incolor Modelo Fio: Multifilamentar Componente Fio: Rápida Absorção Diâmetro Fio: Nº 1 Comprimento Fio: Cerca De 90 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 8,99	R\$ 20.677,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

157	487080	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE VICRYL - POLIGLACTINA Nº1) Material Fio: Poliglactina Incolor Modelo Fio: Multifilamentar Componente Fio: Rápida Absorção Diâmetro Fio: Nº 1 Comprimento Fio: Cerca De 90 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cortante Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 8,42	R\$ 19.366,00
158	487071	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE VICRYL - POLIGLACTINA Nº2) Material Fio: Poliglactina Incolor Modelo Fio: Multifilamentar Componente Fio: Rápida Absorção Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 5,12	R\$ 11.776,00
159	487075	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE VICRYL - POLIGLACTINA Nº2) Material Fio: Poliglactina Incolor Modelo Fio: Multifilamentar Componente Fio: Rápida Absorção Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 90 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 8,13	R\$ 18.699,00
160	487063	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE VICRYL - POLIGLACTINA Nº3) Material Fio: Poliglactina Incolor Modelo Fio: Multifilamentar Componente Fio: Rápida Absorção Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 22 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 4,85	R\$ 11.155,00
161	487070	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE VICRYL - POLIGLACTINA Nº3) Material Fio: Poliglactina Incolor Modelo Fio: Multifilamentar Componente Fio: Rápida Absorção Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 90 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 5,31	R\$ 12.213,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

162	487053	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE VICRYL - POLIGLACTINA Nº4) Material Fio: Poliglactina Incolor Modelo Fio: Multifilamentar Componente Fio: Rápida Absorção Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 8,57	R\$ 19.711,00
163	487055	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE VICRYL - POLIGLACTINA Nº4) Material Fio: Poliglactina Incolor Modelo Fio: Multifilamentar Componente Fio: Rápida Absorção Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 18 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 7,74	R\$ 17.802,00
164	604836	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO MONOCRYL Nº3) Material Fio: Poliglecaprone Violeta Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 7,12	R\$ 16.376,00
165	487647	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO PDS Nº0) Material Fio: Poliéster Verde Modelo Fio: Multifilamentar Componente Fio: C/ Revestimento Deslizante Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 33,30	R\$ 76.590,00
166	487648	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO PDS Nº0) Material Fio: Poliéster Verde Modelo Fio: Multifilamentar Componente Fio: C/ Revestimento Deslizante Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: 2 Agulhas 3/8 Círculo Nas Extremidades Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 50 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 8,26	R\$ 18.998,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

167	600609	FIO DE SUTURA S/ AGULHA (FIO ALGODÃO Nº0) Material: Poliéster C/ Algodão Branco Modelo: Multifilamentar Diâmetro: 0 / 1-0 Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 2,10	R\$ 4.830,00
168	600144	FIO DE SUTURA S/ AGULHA (FIO ALGODÃO Nº2) Material: Poliéster C/ Algodão Preto Modelo: Multifilamentar Diâmetro: 2-0 Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 1,81	R\$ 4.163,00
169	487033	FIO DE SUTURA S/ AGULHA (FIO CATGUT CROMADO Nº1) Material Fio: Catgut Cromado Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: Nº 1 Comprimento Fio: Cerca De 90 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 50 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 4,23	R\$ 9.729,00
170	487014	FIO DE SUTURA S/ AGULHA (FIO CATGUT CROMADO Nº2) Material Fio: Catgut Cromado Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 4,40	R\$ 10.120,00
171	487003	FIO DE SUTURA S/ AGULHA (FIO CATGUT CROMADO Nº3) Material Fio: Catgut Cromado Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 4,36	R\$ 10.028,00
172	486994	FIO DE SUTURA S/ AGULHA (FIO CATGUT SIMPLES Nº4) Material Fio: Catgut Cromado Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 22 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 6,91	R\$ 15.893,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

173	446603	FITA HOSPITALAR Tipo: Esparadrapo, Impermeável Material: Algodão Componentes: Adesivo À Base De Zinco Dimensões: Cerca De 10 CM Características Adicionais: Hipoalergênico Cor: Com Cor	UND	1.000	R\$ 9,28	R\$ 9.280,00
174	452355	FITA HOSPITALAR Tipo: Microporosa Material: Dorso Em Não Tecido Componentes: Adesivo Acrílico Dimensões: Cerca De 2,5 X 10 CM Características Adicionais: Hipoalergênico Esterilidade: Estéril Tipo Uso: Uso Único	UND	3.000	R\$ 2,06	R\$ 6.180,00
175	452353	FITA HOSPITALAR Tipo: Microporosa Material: Dorso Em Não Tecido Componentes: Adesivo Acrílico Dimensões: Cerca De 5 X 15 CM Características Adicionais: Hipoalergênico Esterilidade: Estéril Tipo Uso: Uso Único	UND	3.000	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00
176	483443	FITA HOSPITALAR Tipo: Sutura Cutânea Adesiva Material: Dorso Em Não Tecido Dimensões: Cerca De 2,5 X 12,5 CM Formato: Em Tira Esterilidade: Estéril	UND	1200	R\$ 5,05	R\$ 6.060,00
177	443871	FORMALDEÍDO (FORMOL) Frasco de 1L. Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido Concentração: À 10% Característica Adicional: Em Solução Aquosa Tamponada	FRASCO C/ 1 LITRO	500	R\$ 7,85	R\$ 3.925,00
178	616013	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (TAM: G) Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Adulto Grande Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	UND	40.000	R\$ 2,06	R\$ 82.400,00
179	616137	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (TAM: P) Tipo Fixação: Cintura Elástica Ajustável, Tipo Calcinha Tamanho: Adulto Pequeno E Médio Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	UND	40.000	R\$ 2,84	R\$ 113.600,00
180	616138	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (TAM: XG) Tipo Fixação: Cintura Elástica Ajustável, Tipo Calcinha Tamanho: Adulto Grande E Extra Grande Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	UND	40.000	R\$ 2,00	R\$ 80.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

181	616012	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (TAM: M) Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Adulto Médio Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	UND	40.000	R\$ 1,95	R\$ 78.000,00
182	616023	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAM: G) Tipo Fixação: Cintura Elástica Ajustável, Tipo Calcinha Tamanho: Infantil Grande Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	UND	40.000	R\$ 0,54	R\$ 21.600,00
183	616004	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAM: XG) Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Infantil Extra Grande Xg Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	UND	40.000	R\$ 0,67	R\$ 26.800,00
184	616005	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAM: XXG) Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Infantil Extra Grande Xxg Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	UND	40.000	R\$ 0,77	R\$ 30.800,00
185	616002	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAM: M) Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Infantil Médio Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	UND	40.000	R\$ 0,47	R\$ 18.800,00
186	616001	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAM: P) Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Infantil Pequeno Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	UND	40.000	R\$ 0,46	R\$ 18.400,00
187	616000	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAM: RN) Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Rn Até 3,5 Kg Material: Tela Polimérica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	UND	40.000	R\$ 0,81	R\$ 32.400,00
188	280476	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Transparente Capacidade: 250 ML Graduação: Graduado Em ML	FRASCO C/ 250 ML	200	R\$ 4,35	R\$ 870,00
189	279895	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Transparente Capacidade: 500 ML	FRASCO C/ 500 ML	200	R\$ 6,35	R\$ 1.270,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

190	279899	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA (PISSETA 250ML) Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Curvo, Ângulo De 90° Parte Medial, C/Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Âmbar Capacidade: 250 ML	UND	2.000	R\$ 3,14	R\$ 6.280,00
191	279900	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA (PISSETA 500ML) Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Curvo, Ângulo De 90° Parte Medial, C/Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Âmbar Capacidade: 500 ML	UND	2.000	R\$ 5,67	R\$ 11.340,00
192	438929	GEL PARA EXAME MÉDICO Composição: A Base De Água Aplicação: Ultrasson Características Adicionais: Ph Neutro	FRASCO C/ 1 LITRO	1.000	R\$ 6,84	R\$ 6.840,00
193	431230	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL Apresentação: Esponja Princípio Ativo: Colágeno Microfibrilar Dimensões: Cerca De 2 X 5 CM Esterilidade*: Descartável E Estéril	UND	400	R\$ 123,15	R\$ 49.260,00
194	482248	INDICADOR QUÍMICO (FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM x 30M) Classe: Classe I Tipo Uso: Externo Apresentação: Etiqueta Adesiva Características Adicionais: Para Esterilização Por Peróxido De Hidrogênio Componentes Adicionais: C/ Sistema Rastreabilidade	UND	300	R\$ 28,94	R\$ 8.682,00
195	486758	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO Modelo: Saca Fibroma Doyen Comprimento Total: Cerca De 18 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 73,81	R\$ 2.214,30
196	398706	ODOPOVIDONA PVPI Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%) Forma Farmaceutica: Solução Tópica Aquosa	FRASCO C/ 1 LITRO	400	R\$ 46,45	R\$ 18.580,00
197	313571	LÂMINA BISTURI (Nº11) Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 11 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	UND	15.000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
198	273178	LÂMINA BISTURI (Nº15) Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 15 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	UND	15.000	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
199	273179	LÂMINA BISTURI (Nº21) Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 21 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	UND	15.000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

200	313631	LÂMINA BISTURI (Nº23) Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 23 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	UND	15.000	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
201	299240	LÂMINA BISTURI (Nº24) Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 24 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	UND	50.000	R\$ 0,26	R\$ 13.000,00
202	424933	LÂMINA LABORATÓRIO Material: Vidro Dimensões: Cerca De 75 X 25 MM Tipo Borda: Borda Fosca	CAIXA C/ 50 UNIDADES	2.000	R\$ 6,48	R\$ 12.960,00
203	338605	LANCETA (PARA PUNÇÃO CAPILAR, DIGITAL) Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada Uso: Descartável Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual Tipo: Com Sistema Retrátil	UND	80.000	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
204	481807	LENÇOL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR (PAPEL P/ MACA) Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2 Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M Apresentação 1: Em Rolo	UND	6.000	R\$ 10,50	R\$ 63.000,00
205	481795	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR (TNT 2M x 0,9M) Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt Gramatura 1: Cerca De 30 G/M2 Dimensoes: Cerca De 100 X 200 Cm Apresentação 1: C/ Elástico	UND	7.000	R\$ 1,26	R\$ 8.820,00
206	620078	LUVA CIRÚRGICA (Nº 8,0) Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 8,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	15.000	R\$ 1,17	R\$ 17.550,00
207	620094	LUVA CIRÚRGICA (Nº6,0) Material: Borracha Sintética Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 6,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	15.000	R\$ 1,10	R\$ 16.500,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

208	620081	LUVA CIRÚRGICA (Nº6,5) Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 6,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	15.000	R\$ 1,23	R\$ 18.450,00
209	620076	LUVA CIRÚRGICA (Nº7,0) Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 7,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	15.000	R\$ 1,22	R\$ 18.300,00
210	620077	LUVA CIRÚRGICA (Nº7,5) Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 7,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	15.000	R\$ 1,22	R\$ 18.300,00
211	620079	LUVA CIRÚRGICA (Nº8,5) Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 8,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	15.000	R\$ 1,08	R\$ 16.200,00
212	619842	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA (TAM: G) Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Grande - G Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	CAIXA C/ 100 UNIDADES	5.000	R\$ 20,71	R\$ 103.550,00
213	619841	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA (TAM: M) Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Médio - M Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	CAIXA C/ 100 UNIDADES	5.000	R\$ 23,98	R\$ 119.900,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

214	619840	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA (TAM: P) Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Pequeno - P Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	CAIXA C/ 100 UNIDADES	5.000	R\$ 21,28	R\$ 106.400,00
215	619839	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA (TAM: PP) Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Extra Pequeno - Pp Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	CAIXA C/ 100 UNIDADES	1.000	R\$ 21,31	R\$ 21.310,00
216	348030	MACACÃO (IMPERMEAVEL P) Material: TNT Componentes: Capuz/Zíper Frontal Tipo de uso: Hospitalar Cor: Branco Tamanho: Médio Características Adicionais: Hidrorepelente Tipo Manga: Longa Com Elástico Nos Punhos	UND	400	R\$ 10,30	R\$ 4.120,00
217	348029	MACACÃO (IMPERMEAVEL TAM: G) Material: TNT Componentes: Capuz/Zíper Frontal Tipo de uso: Hospitalar Cor: Branco Tamanho: Grande Características Adicionais: Hidrorepelente Tipo Manga: Longa Com Elástico Nos Punhos	UND	400	R\$ 11,90	R\$ 4.760,00
218	445965	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Material: Algodão Dimensões: 10 CM	UND	500	R\$ 8,63	R\$ 4.315,00
219	445966	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Material: Algodão Dimensões: 12 CM	UND	500	R\$ 10,34	R\$ 5.170,00
220	445969	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Material: Algodão Dimensões: 15 CM	UND	500	R\$ 13,82	R\$ 6.910,00
221	445967	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Material: Algodão Dimensões: 20 CM	UND	500	R\$ 17,15	R\$ 8.575,00
222	445962	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Material: Algodão Dimensões: 6 CM	UND	500	R\$ 7,28	R\$ 3.640,00
223	445963	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Material: Algodão Dimensões: 8 CM	UND	500	R\$ 9,34	R\$ 4.670,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

224	613767	MANTA TÉRMICA P/ PACIENTE Tipo De Aquecimento: Isolante Térmico Material: Película De Polímero Aluminizado Tamanho: Adulto Aplicação: P/ Corpo Inteiro Esterilidade: Uso Único Apresentação: Embalagem Individual	UND	200	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
225	485312	MASCARA CIRURGICA Material: Não Tecido 100% Polipropileno Filtro: Elemento Filtrante Interno Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas Modelo: Ajustável, Clipe Nasal Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais Cor: C/ Cor Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável	CAIXA C/ 50 UNIDADES	5.000	R\$ 5,67	R\$ 28.350,00
226	454574	MASCARA GASOTERAPIA Aplicação: P/ Alta Concentração De Não Reinalação Material: Plástico Tamanho: Adulto Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável Componente Adicional: C/ Válvulas E Balão Reservatório Tipo Conector: Conector Padrão	UND	1200	R\$ 7,17	R\$ 8.604,00
227	454567	MASCARA GASOTERAPIA Aplicação: P/ Alta Concentração De Não Reinalação Material: Plástico Tamanho: Adulto Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável Componente Adicional: C/ Válvulas E Balão Reservatório Tipo Conector: Conector Padrão	UND	1200	R\$ 5,44	R\$ 6.528,00
228	454554	MÁSCARA GASOTERAPIA Modelo: Venturi Material: Plástico Adicional: C/ Tubo Corrugado Tamanho: Adulto Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M Tipo Conector: Conector Padrão Adicionais: Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2	UND	1200	R\$ 9,22	R\$ 11.064,00
229	454555	MÁSCARA GASOTERAPIA Modelo: Venturi Material: Plástico Adicional: C/ Tubo Corrugado Tamanho: Infantil Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M Tipo Conector: Conector Padrão Adicionais: Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2	UND	1200	R\$ 8,75	R\$ 10.500,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

230	454574	MÁSCARA GASOTERAPIA (MÁSCARA NÃO REINALANTE ADULTO) Aplicação: P/ Alta Concentração De Não Reinalação Material: Plástico Tamanho: Adulto Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável Componente Adicional: C/ Válvulas E Balão Reservatório Tipo Conector: Conector Padrão	UND	500	R\$ 7,11	R\$ 3.555,00
231	454575	MÁSCARA GASOTERAPIA (MÁSCARA NÃO REINALANTE INFANTIL) Aplicação: P/ Alta Concentração De Não Reinalação Material: Plástico Tamanho: Infantil Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável Componente Adicional: C/ Válvulas E Balão Reservatório Tipo Conector: Conector Padrão	UND	500	R\$ 7,19	R\$ 3.595,00
232	485530	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ANVISA (MÁSCARA N95) Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato Material: Camadas Fibras Sintéticas Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente Componente: Clipe Nasal Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica Adicional 2: S/ Válvula Cor: C/ Cor Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável	UND	2.000	R\$ 0,91	R\$ 1.820,00
233	437645	MATERIAL GASOTER Modelo: Macronebulizador Saída: P/ Oxigênio Tipo Máscara: Máscara Em Plástico Tamanho: Infantil Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa Volume: Cerca De 500 ML Tipo Extensão: Traqueia Corrugada Em Pvc C/ Conectores Comprimento Extensão: Cerca De 1,0 M Característica Adicional: Conector Metal C/Rosca Esterilidade*: Esterilizável	UND	100	R\$ 112,92	R\$ 11.292,00
234	436868	MATERIAL GASOTER Modelo: Macronebulizador Saída: P/ Oxigênio Tipo Máscara: Máscara Em Silicone, C/ Ajuste Tamanho: Adulto Tipo Frasco: Frasco Acrílico Graduado, C/ Tampa Volume: Cerca De 500 ML Tipo Extensão: Traqueia Corrugada Em Silicone C/ Conectores Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M Característica Adicional: Conector Metal C/Rosca Esterilidade*: Esterilizável	UND	1200	R\$ 121,75	R\$ 146.100,00
235	435410	MATERIAL GASOTERAPIA (UMIDIFICADOR) Modelo: Umidificador Saída: P/ Oxigênio Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa Volume: Cerca De 250 ML Esterilidade*: Esterilizável	UND	1.000	R\$ 13,07	R\$ 13.070,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

236	447065	MATERIAL HOSPITALAR Tipo: Clamp Prendedor Umbilical Componentes: Plástico Embalagem: Embalagem Individual Esterilidade*: Estéril, Uso Único	UND	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
237	389557	MONITOR PORTÁTIL Operação: Digital Tipo Amostra: Sangue Capilar Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose Faixa De Operação: Até 600 MG/DL Tempo Resposta: Até 10 S Memória: 250 A 500 Testes Componentes: Com Lancetas, Tiras Acessórios: Lancetador, Solução Controle Compatíveis com as Fitas de Glicemia On Call Plus® II.	UND	1.000	R\$ 87,14	R\$ 87.140,00
238	279594	ÓCULOS PROTEÇÃO Material Armação: Plástico Incolor Tipo Proteção: Lateral/Frontal Material Proteção: Plástico Incolor Aplicação: Proteção Dos Olhos, Contra Poeira E Resíduos Do Ar Tipo Fixação: Com Elástico	UND	300	R\$ 6,41	R\$ 1.923,00
239	299875	OXÍMETRO DIGITAL (INFANTIL) Tipo: Portátil Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L Faixa Temperatura: -5 A 45 °C Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.	UND	200	R\$ 77,71	R\$ 15.542,00
240	441991	OXIMETRO USO MÉDICO Tipo: Pulso Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM Autonomia Sistema 1: Cerca 32 H Alimentação: Pilha Acessórios: C/ Sensor	UND	200	R\$ 80,89	R\$ 16.178,00
241	438061	PAPEL PARA IMPRESSÃO (ECG) - USO HOSPITALAR Material: Termossensível Modelo: Milimetrado Dimensões: Cerca 210 MM X 30M Apresentação: Bobina Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento	UND	1.000	R\$ 20,64	R\$ 20.640,00
242	438059	PAPEL PARA IMPRESSÃO (ECG) - USO HOSPITALAR Material: Termossensível Modelo: Milimetrado Dimensões: Cerca 80 MM X30M Apresentação: Bobina Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamentoo	UND	1.000	R\$ 8,48	R\$ 8.480,00
243	277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) Tipo: 10 Volumes	FRASCO C/ 1 LITRO	500	R\$ 6,74	R\$ 3.370,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

244	467996	PINÇA ANATÔMICA Modelo 1: Dente De Rato Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Comprimento Total: Cerca De 14 CM Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 14,17	R\$ 425,10
245	467998	PINÇA ANATÔMICA Modelo 1: Dente De Rato Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Comprimento Total: Cerca De 18 CM Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 19,15	R\$ 574,50
246	467992	PINÇA ANATÔMICA Modelo 1: Dente De Rato Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Comprimento Total: Cerca De 20 CM Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 21,64	R\$ 649,20
247	467746	PINÇA ANATÔMICA Modelo 1: Dissecção Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 16 CM Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 16,75	R\$ 502,50
248	467745	PINÇA ANATÔMICA Modelo 1: Dissecção Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 14 CM Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 16,54	R\$ 496,20
249	467752	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Allis Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: 5 X 6 Dentes Comprimento Total: Cerca De 16 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 27,47	R\$ 824,10
250	467753	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Allis Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: 5 X 6 Dentes Comprimento Total: Cerca De 18 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 46,47	R\$ 1.394,10

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

251	467749	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Allis Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: 5 X 6 Dentes Comprimento Total: Cerca De 20 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 46,17	R\$ 1.385,10
252	472078	PINÇA CIRÚRGICA Modelo 1: Allis Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: 5 X 6 Dentes Comprimento Total: Cerca De 30 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 54,17	R\$ 1.625,10
253	467871	PINÇA CIRÚRGICA Modelo 1: Backhaus Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Traumática Comprimento Total: Cerca De 16 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 63,97	R\$ 1.919,10
254	467873	PINÇA CIRÚRGICA Modelo 1: Cheron Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Haste: Haste Angulada Comprimento Total: Cerca De 24 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 63,33	R\$ 1.899,90
255	467903	PINÇA CIRÚRGICA Modelo 1: Collin Coração Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 18 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 56,64	R\$ 1.699,20
256	467897	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Collin Oval Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 16 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 76,65	R\$ 2.299,50
257	467898	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Collin Oval Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 18 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 105,57	R\$ 3.167,10



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

258	467851	PINÇA CIRÚRGICA Modelo 1: Crile Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 18 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 44,23	R\$ 1.326,90
259	467845	PINÇA CIRÚRGICA Modelo 1: Crile Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 16 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 28,53	R\$ 855,90
260	467795	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Faure Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Comprimento Total: Cerca De 22 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 81,16	R\$ 2.434,80
261	467796	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Faure Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Comprimento Total: Cerca De 24 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 66,40	R\$ 1.992,00
262	467885	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Foerster Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 16 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 48,15	R\$ 1.444,50
263	467886	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Foerster Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 18 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 39,83	R\$ 1.194,90
264	467889	PINÇA CIRÚRGICA Modelo 1: Foerster Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Lisa Comprimento Total: Cerca De 20 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 75,69	R\$ 2.270,70

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

265	467879	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Foerster Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 16 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 60,70	R\$ 1.821,00
266	467880	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Foerster Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 18 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 57,77	R\$ 1.733,10
267	467877	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Foerster Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 20 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
268	467838	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Kelly Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 14 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
269	467840	PINÇA CIRÚRGICA Modelo 1: Kelly Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 18 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 38,63	R\$ 1.158,90
270	467835	PINÇA CIRÚRGICA Modelo 1: Kelly Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 18 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 38,37	R\$ 1.151,10
271	467809	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Kocher / Rochester Ochsner Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Comprimento Total: Cerca De 18 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 37,32	R\$ 1.119,60



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

272	467810	PINÇA CIRÚRGICA Modelo 1: Kocher / Rochester Ochsner Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Comprimento Total: Cerca De 24 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 80,05	R\$ 2.401,50
273	467803	PINÇA CIRÚRGICA Modelo 1: Kocher / Rochester Ochsner Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Comprimento Total: Cerca De 24 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 64,72	R\$ 1.941,60
274	467774	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Mixer Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Serrilhada Adicional: Delicada Comprimento Total: Cerca De 22 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 111,36	R\$ 3.340,80
275	467777	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Mixer Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Serrilhada Adicional: Delicada Comprimento Total: Cerca De 24 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
276	467781	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Mixer Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 22 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 111,36	R\$ 3.340,80
277	467784	PINÇA CIRÚRGICA Modelo 1: Mixer Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 24 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 124,70	R\$ 3.741,00
278	467761	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Pozzi Formato Ponta: Ponta Reta Comprimento Total: Cerca De 24 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 55,56	R\$ 1.666,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

279	600993	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Professor Medina Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Concha Adicional: Cerca De 4 Mm Haste: Haste Angulada Comprimento Total: Cerca De 24 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 192,98	R\$ 5.789,40
280	467944	PINÇA CIRÚRGICA Modelo 2: Museux Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: 2 X 2 Dentes Comprimento Total: Cerca De 24 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 97,32	R\$ 2.919,60
281	412639	PORTA LÂMINA (TUBETE) Material: Polipropileno Capacidade: Até 3 Lâminas Tipo Tampa: Tampa Rosqueável Adicional: Com Divisórias	UND	20.000	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00
282	471172	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL Modelo: Mayo Hegar Tipo Ponta: Ponta Curva Característica Ponta: C/ Vídea Haste: Haste Reta Adicional 1: Com Trava Comprimento Total: Cerca De 34 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 34,70	R\$ 1.041,00
283	471153	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL Modelo: Mayo Hegar Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: C/ Vídea Haste: Haste Reta Adicional 1: Com Trava Comprimento Total: Cerca De 16 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 101,89	R\$ 3.056,70
284	471154	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL Modelo: Mayo Hegar Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: C/ Vídea Haste: Haste Reta Adicional 1: Com Trava Comprimento Total: Cerca De 18 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 115,57	R\$ 3.467,10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

285	471155	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL Modelo: Mayo Hegar Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: C/ Vídea Haste: Haste Reta Adicional 1: Com Trava Comprimento Total: Cerca De 20 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 136,98	R\$ 4.109,40
286	377023	PRESERVATIVO MASCULINO Material: Látex Natural Comprimento Mínimo: 180 MM Características Adicionais: S/Lubrificante, S/ Espermicida Diâmetro: 52 MM	UND	10.000	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
287	436854	SAPATILHA HOSPITALAR (PRO-PÉ) Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: C/ Elástico Cor*: C/ Cor Gramatura*: Cerca De 20 G/M2 Tamanho*: Único Tipo Uso*: Descartável	UND	20.000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
288	616149	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO ADULTA AMARELO Tipo: Sem Impressão Cor: Amarela Largura: Cerca 2 CM Comprimento: Cerca 25 CM Tipo Material: Impermeável, Antialérgico Uso: Pulso, Uso Único Aplicação: Identificação De Pacientes Características Adicionais: Fecho Inviolável	UND	10.000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
289	225102	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO ADULTA AZUL Tipo: Sem Impressão Cor: Azul Largura: 2,50 CM Comprimento: 21 CM Tipo Material: Atóxico E Antialérgico Uso: Pulso Cor Básica: Não Aplicável Aplicação: Controle Parque/Clube/Hospital/Congresso/Feira/ Características Adicionais: Colagem Definitiva E Retirada Fácil	UND	10.000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
290	616150	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO ADULTA VERDE Tipo: Sem Impressão Cor: Verde Largura: Cerca 2 CM Comprimento: Cerca 25 CM Tipo Material: Impermeável, Antialérgico Uso: Pulso, Uso Único Aplicação: Identificação De Pacientes Características Adicionais: Fecho Inviolável	UND	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

291	616151	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO ADULTA VERMELHO Tipo: Sem Impressão Cor: Vermelha Largura: Cerca 2 CM Comprimento: Cerca 25 CM Tipo Material: Impermeável, Antialérgico Uso: Pulso, Uso Único Aplicação: Identificação De Pacientes Características Adicionais: Fecho Inviolável	UND	10.000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
292	463072	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO AULTO BRANCA Tipo: Com Impressão Cor: Branca Largura: 2 CM Comprimento: 29 CM Tipo Material: Impermeável, Antialérgico Aplicação: Identificação De Pacientes Características Adicionais: Lacre Inviolável, Descartável, Adulto Material: Polipropileno	UND	10.000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
293	340799	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO INFANTIL AZUL Tipo: Pediátrica, Impermeável Cor: Azul Tipo Material: Plástico Macio E Resistente, Antialérgico Características Adicionais: Regulagem Tamanho, Área De Inscrição 1,8 X 6,2cm	UND	10.000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
294	340800	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO INFANTIL ROSA Tipo: Pediátrica, Impermeável Cor: Rosa Tipo Material: Plástico Macio E Resistente, Antialérgico Características Adicionais: Regulagem Tamanho, Área De Inscrição 1,8 X 6,2cm	UND	10.000	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
295	617152	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO RECEM NASCIDO Tipo: Sem Impressão Largura: Cerca 2,5 CM Comprimento: Cerca 15 CM Tipo Material: Impermeável, Antialérgico Uso: Pulso Aplicação: Controle Hospitalar Características Adicionais: Fecho Adesivo, Uso Único Material: Compatível C/ Impressora Térmica Direta Apresentação: Bobina	UND	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
296	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 (FITAS P/ TESTE DE GLICEMIA CAPILAR) Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose Características Adicionais: Capilar Apresentação: Tira Compatíveis com o Monitor de Glicemia On Call Plus® II.	UND	240.000	R\$ 0,87	R\$ 208.800,00
297	373715	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 (FIXADOR DE LÂMINA CITOLÓGICO) Características Adicionais: Solução Para Fixação De Lâmina Composição Básica: À Base De Álcool Etílico E Polietilenoglicol	FRASCO C/ 100 ML	1.000	R\$ 9,57	R\$ 9.570,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

298	339560	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 (TIRAS PARA TESTE RÁPIDO DE URINA 10DL) Tipo: Uroanálise Características Adicionais: 10 Parâmetros Apresentação: Tira	UND	1.000	R\$ 0,29	R\$ 290,00
299	395538	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL Material: Plástico Transparente Capacidade: 300 ML Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector Graduação: Graduado Esterilidade: Não Estéril, Atóxico Tipo Uso: Descartável Apresentação: Embalagem Individual	FRASCO C/ 300 ML	10.000	R\$ 0,96	R\$ 9.600,00
300	395534	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL Material: Plástico Transparente Capacidade: 500 ML Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector Graduação: Graduado Esterilidade: Não Estéril, Atóxico Tipo Uso: Descartável Apresentação: Embalagem Individual	FRASCO C/ 500 ML	10.000	R\$ 1,12	R\$ 11.200,00
301	619197	RESERVATÓRIO COLETOR - USO MÉDICO (FRASCO COLETOR) Modelo: Frasco Aplicação: P/ Fezes Material: Polímero Rígido Transparente Volume: Cerca De 100 ML Fechamento: Tampa Plástica Componente: C/ Conservante e Pá Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	UND	10.000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
302	442484	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO 100mm X 100m Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termoselante Tamanho: Cerca De 10 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	UND	500	R\$ 41,22	R\$ 20.610,00
303	442483	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO 200mm X 50m Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termoselante Tamanho: Cerca De 20 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	UND	400	R\$ 95,36	R\$ 38.144,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

304	446031	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO 25cm X 50 Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 25 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	UND	300	R\$ 123,99	R\$ 37.197,00
305	320700	SACO PLÁSTICO LIXO Capacidade: 100 L Cor: Branca Largura: 75 CM Altura: 105 CM Características Adicionais: Leitoso, 7 Micra, Símbolo De Substância Infectante Aplicação: Hospitalar	UND	50.000	R\$ 0,44	R\$ 22.000,00
306	439703	SERINGA (10ML) Material: Polipropileno Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1 1/2" Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	80.000	R\$ 0,50	R\$ 40.000,00
307	439660	SERINGA (1ML) Material: Polipropileno Capacidade: 1 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 26 G X 1/2" Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	50.000	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
308	439713	SERINGA (3ML) Material: Polipropileno Capacidade: 3 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1 1/4" Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	80.000	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
309	439695	SERINGA (5ML) Material: Polipropileno Capacidade: 5 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 25 G X 3/8" Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	80.000	R\$ 0,21	R\$ 16.800,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

310	439636	SERINGA 60 ML BICO CATETER Material: Polipropileno Capacidade: 60 ML Tipo Bico: Bico Tipo Cateter Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	3.000	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00
311	455596	SERINGA DESCARTAVEL (20 ML) Material: Polipropileno Capacidade: 20 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 18 G X 1 1/2" Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	30.000	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
312	439621	SERINGA PARA PERDA DE RESISTÊNCIA -Material: Polipropileno, Isento De Látex Capacidade: 7 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Adicional: Graduada, Numerada Modelo: Perda De Resistência Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	2000	R\$ 20,49	R\$ 40.980,00
313	477210	SISTEMA P/ ESTOMIA (BOLSA DE COLOSTOMIA) Aplicação: Intestinal Tipo: Bolsa E Base Adesiva Compatível 2 Peças Modelo: Drenável Tipo Bolsa: Antiodor Transparente Tipo Base: Adesivo Microporoso Estrutura: Plana Tipo Recorte Base Adesiva: Pré-Cortada Até 70 Mm Diâmetro: Flange Até 70 MM Tipo Uso: Adulto	UND	1.000	R\$ 36,06	R\$ 36.060,00
314	438395	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Aplicação: Nasoenteral Material: Silicone Calibre: Nº 12 Comprimento: Cerca 100 CM Conector: Conector Em Y C/ Tampa Graduação: Graduada Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico Adicionais: Radiopaca Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	1.000	R\$ 10,04	R\$ 10.040,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

315	438397	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO CURTA) Nº12 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 12 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 0,84	R\$ 1.680,00
316	438398	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO CURTA) Nº14 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 14 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
317	438399	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO CURTA) Nº16 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 16 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
318	438400	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO CURTA) Nº18 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 18 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

319	438951	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO CURTA) Nº20 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Silicone Calibre: Nº 20 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 1,24	R\$ 2.480,00
320	435910	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO LONGA) Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 18 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 1,54	R\$ 3.080,00
321	438401	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO LONGA) Nº04 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 4 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
322	437217	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO LONGA) Nº08 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 8 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 1,07	R\$ 2.140,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

323	435906	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO LONGA) Nº10 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 10 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
324	435907	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO LONGA) Nº12 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 12 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
325	435908	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO LONGA) Nº14 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 14 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
326	435909	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO LONGA) Nº16 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 16 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

327	435911	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO LONGA) Nº20 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 20 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 1,66	R\$ 3.320,00
328	435912	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO LONGA) Nº22 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 22 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 1,66	R\$ 3.320,00
329	435905	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº04 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 4 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	10.000	R\$ 0,86	R\$ 8.600,00
330	435903	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº06 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 6 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	10.000	R\$ 0,82	R\$ 8.200,00
331	435904	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº08 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 8 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	10.000	R\$ 0,81	R\$ 8.100,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

332	438396	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº10 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 10 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	10.000	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00
333	437216	SONDA TRATO DIGESTIVO Sonda NASO LONGA Nº06 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 6 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 1,01	R\$ 2.020,00
334	436005	SONDA TRATO URINÁRIO (FOLEY Nº08) Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 8 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 2,71	R\$ 5.420,00
335	436008	SONDA TRATO URINÁRIO (FOLEY Nº10) Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 10 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 3,02	R\$ 6.040,00
336	436009	SONDA TRATO URINÁRIO (FOLEY Nº12) Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 12 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 2,56	R\$ 5.120,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

337	436002	SONDA TRATO URINÁRIO (FOLEY Nº14) Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 14 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
338	464219	SONDA TRATO URINÁRIO (FOLEY Nº16) Modelo: Foley Material: Látex C/ Agente Inibidor De Biofilme Calibre: 16 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conector Padrão Volume: C/ Balão Cerca 10 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 2,23	R\$ 4.460,00
339	436003	SONDA TRATO URINÁRIO (FOLEY Nº18) Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 18 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 2,41	R\$ 4.820,00
340	436010	SONDA TRATO URINÁRIO (FOLEY Nº20) Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 20 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 2,53	R\$ 5.060,00
341	436004	SONDA TRATO URINÁRIO (FOLEY Nº22) Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 22 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 2,72	R\$ 5.440,00



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

342	436006	SONDA TRATO URINÁRIO (FOLEY Nº24) Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 24 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
343	438409	SONDA TRATO URINARIO (Nº08) Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 8 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	4.000	R\$ 0,69	R\$ 2.760,00
344	436042	SONDA TRATO URINARIO (Nº10) Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 10 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	4.000	R\$ 0,71	R\$ 2.840,00
345	435986	SONDA TRATO URINARIO (Nº12) Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 12 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	4.000	R\$ 0,73	R\$ 2.920,00
346	435982	SONDA TRATO URINARIO (Nº14) Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 14 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	4.000	R\$ 0,78	R\$ 3.120,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

347	452538	SONDA TRATO URINARIO (Nº04) Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 4 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 20 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	4.000	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00
348	437437	SONDA TRATO URINARIO (Nº06) Modelo: Uretral Material: Silicone Calibre: 6 FRENCH Conector: Conector Padrão Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	4.000	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00
349	435985	SONDA TRATO URINARIO (Nº16) Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 16 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	4.000	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00
350	435983	SONDA TRATO URINARIO (Nº18) Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 18 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	4.000	R\$ 0,94	R\$ 3.760,00
351	452193	TALA DE PAPELÃO Papelão tipo couro gramatura 40 dimensão de 100cm x 40cm e de 1,8mm de espessura. Adicionais: C/ Macacoos Para Dobras Tamanho: Tamanho Adulto Posicao: Bilateral	UND	2000	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00
352	435028	TELA CIRURGICA (TELA PROTÉSICA) Modelo: Implantável Material: Monofilamento De Polipropileno Aplicação: Não Absorvível Dimensões: Cerca De 15 X 15 CM Esterilidade: Estéril Tipo Uso: Uso Único	UND	600	R\$ 34,29	R\$ 20.574,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

353	435801	TERMOMETRO DIGITAL Ajuste: Digital Escala: Até 45 °C Tipo*: Uso Axilar E Oral Componentes: C/ Alarmes Memória: Memória Última Medição Embalagem: Embalagem Individual	UND	500	R\$ 12,96	R\$ 6.480,00
354	471487	TESOURA INSTRUMENTAL Modelo 1: Mayo Tipo Ponta: Ponta Curva Característica Ponta: C/ Vídea Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 16 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 26,40	R\$ 792,00
355	471488	TESOURA INSTRUMENTAL Modelo 1: Mayo Tipo Ponta: Ponta Curva Característica Ponta: C/ Vídea Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 18 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 79,45	R\$ 2.383,50
356	471489	TESOURA INSTRUMENTAL Modelo 1: Mayo Tipo Ponta: Ponta Curva Característica Ponta: C/ Vídea Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 20 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
357	471498	TESOURA INSTRUMENTAL Modelo 1: Mayo Stille Tipo Ponta: Ponta Curva Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 18 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 37,42	R\$ 1.122,60
358	471544	TESOURA INSTRUMENTAL Modelo 1: Metzenbaum Tipo Ponta: Ponta Curva Característica Ponta: C/ Vídea Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 20 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 28,20	R\$ 846,00
359	471539	TESOURA INSTRUMENTAL Modelo 1: Metzenbaum Tipo Ponta: Ponta Curva Característica Ponta: Delicada Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 16 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 26,53	R\$ 795,90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

360	471540	TESOURA INSTRUMENTAL Modelo 1: Metzenbaum Tipo Ponta: Ponta Curva Característica Ponta: Delicada Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 18 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 47,44	R\$ 1.423,20
361	471543	TESOURA INSTRUMENTAL Modelo 1: Metzenbaum Tipo Ponta: Ponta Curva Característica Ponta: Delicada Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 20 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 36,58	R\$ 1.097,40
362	471525	TESOURA INSTRUMENTAL Modelo 1: Metzenbaum Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: C/ Vídea Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 20 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 24,75	R\$ 742,50
363	471519	TESOURA INSTRUMENTAL Modelo 1: Metzenbaum Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: Delicada Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 14 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 26,53	R\$ 795,90
364	471522	TESOURA INSTRUMENTAL Modelo 1: Metzenbaum Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: Delicada Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 18 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 23,16	R\$ 694,80
365	471524	TESOURA INSTRUMENTAL Modelo 1: Metzenbaum Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: Delicada Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 20 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 78,68	R\$ 2.360,40
366	471571	TESOURA INSTRUMENTAL Modelo 1: Íris Tipo Ponta: Ponta Reta Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 12 CM Material: Liga Metálica Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	30	R\$ 16,39	R\$ 491,70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

367	457480	TORNEIRA TRÊS VIAS Vias: 3 Vias Material*: Polímero Tipo Conector: Luer Lock / Slip Pressão Máxima: Alta Pressão Até 1200 PSI Tipo Uso: Estéril, Uso Único	UND	20.000	R\$ 0,63	R\$ 12.600,00
368	428620	TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: Com Elástico Em Toda Volta Cor*: Sem Cor Gramatura*: Cerca De 30 G/M2 Tamanho*: Único Tipo Uso*: Descartável Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex	UND	50.000	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
369	479646	TRANSOFIX COM CORTA FLUXO - Adaptador Uso Médico Aplicação: P/ Transferência / Irrigação De Soluções Tipo 2: Dupla Ponta Perfurante Material: Polímero Componente 1: C/ Tampas Tipo Uso: Estéril	UND	5.000	R\$ 0,61	R\$ 3.050,00
370	458766	TUBO ENDOTRAQUEAL (C/CUFF 4,0 MM) Material: Pvc Modelo: Em "L" Calibre: 4,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 2,72	R\$ 2.720,00
371	451328	TUBO ENDOTRAQUEAL (C/CUFF 4,5 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Em "L" Calibre: 4,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 2,32	R\$ 2.320,00
372	451331	TUBO ENDOTRAQUEAL (C/CUFF 5,0 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Em "L" Calibre: 5,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00
373	451335	TUBO ENDOTRAQUEAL (C/CUFF 5,5 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Em "L" Calibre: 5,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

374	451336	TUBO ENDOTRAQUEAL (C/CUFF 6,0 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Em "L" Calibre: 6,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 2,87	R\$ 2.870,00
375	451337	TUBO ENDOTRAQUEAL (C/CUFF 6,5 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Em "L" Calibre: 6,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 3,14	R\$ 3.140,00
376	451334	TUBO ENDOTRAQUEAL (C/CUFF 7,0 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Em "L" Calibre: 7,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 2,54	R\$ 2.540,00
377	451329	TUBO ENDOTRAQUEAL (C/CUFF 7,5 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Em "L" Calibre: 7,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 2,56	R\$ 2.560,00
378	451338	TUBO ENDOTRAQUEAL (C/CUFF 8,0 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Em "L" Calibre: 8,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 2,84	R\$ 2.840,00
379	451333	TUBO ENDOTRAQUEAL (C/CUFF 8,5 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Em "L" Calibre: 8,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 2,89	R\$ 2.890,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

380	451332	TUBO ENDOTRAQUEAL (C/CUFF 9,0 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Em "L" Calibre: 9,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
381	451330	TUBO ENDOTRAQUEAL (C/CUFF 9,5 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Em "L" Calibre: 9,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
382	604877	TUBO ENDOTRAQUEAL (S/CUFF 2,0 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Curva Magill Calibre: 2,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 3,21	R\$ 3.210,00
383	451268	TUBO ENDOTRAQUEAL (S/CUFF 2,5 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Curva Magill Calibre: 2,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 2,76	R\$ 2.760,00
384	451266	TUBO ENDOTRAQUEAL (S/CUFF 3,0 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Curva Magill Calibre: 3,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 2,64	R\$ 2.640,00
385	451271	TUBO ENDOTRAQUEAL (S/CUFF 3,5 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Curva Magill Calibre: 3,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 2,42	R\$ 2.420,00
386	459103	TUBO HOSPITALAR (LATEX) Material: Borracha De Látex Natural Referência: Nº 200 Diâmetro Interno: Cerca De 3,0 Mm Esterilidade: Autoclavável	UND	1.000	R\$ 3,29	R\$ 3.290,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

387	459098	TUBO HOSPITALAR (TUBO PARA ASPIRAÇÃO Nº204) Material: Silicone Transparente Referência: Nº 204 Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm Comprimento: 2,0 M Adicionais: C/ Conectores Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	2400	R\$ 2,74	R\$ 6.576,00
388	485174	URIPEN - Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária Modelo: Masculino Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem Material: Látex Natural Diâmetro: Cerca De 50 MM Componente: C/ Extensor Pvc Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	2400	R\$ 2,10	R\$ 5.040,00
389	487238	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO MONOCRYL Nº4) Material Fio: Poliglecaprone Incolor Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 1,92	R\$ 4.416,00
390	600145	FIO DE SUTURA S/ AGULHA (FIO ALGODÃO Nº0) Material: Poliéster C/ Algodão Preto Modelo: Multifilamentar Diâmetro: 0 / 1-0 Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 2,42	R\$ 5.566,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.043.621,30

O valor total da contratação está estimado em R\$ 5.043.621,30 (cinco milhões, quarenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos).

1.2. Apresentar na Proposta de Preços, o número do REGISTRO, ou CADASTRAMENTO, ou ISENÇÃO DE REGISTRO do(s) produto(s) ofertado(s) na AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, do Ministério da Saúde, conforme estabelece a RDC/ANVISA nº 185/2001;

1.3. Os bens objeto desta contratação são classificados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bens de luxo, conforme Decreto Municipal nº 2.547, de 24 de abril de 2023.

1.5. O prazo de vigência da eventual contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, conforme o disposto no artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. Nos termos do artigo 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023, fica estabelecida a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, mediante justificativa adequada e concordância expressa dos fornecedores registrados.

1.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.8. Para materiais médico-hospitalares e correlatos que se enquadram em demandas especiais e quando a Administração Municipal precisa atender a decisões judiciais/administrativas que determinam a entrega de produtos específicos (obrigação de fazer), poderá ser exigida a indicação da marca e das especificações técnicas dos materiais, haja vista que tal padronização (marca/especificações) encontra-se

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

constante nas decisões prolatadas. Nessa linha, de acordo com a Súmula/TCU nº 270, “em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificação”.

1.9. Os licitantes deverão, de forma expressa e obrigatória, apresentar em sua proposta, para os itens aplicáveis, tanto o preço com incidência de tributos quanto o preço com isenção, discriminando o percentual de desconto referente à isenção fiscal, em conformidade com os Convênios ICMS nº 87/2002 – CONFAZ e ICMS nº 162/94 – CONFAZ, bem como suas atualizações e regulamentações locais. A apresentação deve observar, em especial, a isenção do ICMS para órgãos da Administração Pública, conforme determinado pelo Acórdão nº 1.025/2015 do TCU.

1.10. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.11. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.12. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.13. Definições quanto às unidades de medida:

1.13.1. UNIDADE - Compete a unidade utilizada dos materiais médico-hospitalares e correlatos, sendo: unidade, frasco, pacote e caixa.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da contratação e dos quantitativos está detalhada em um tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, que se encontra no apêndice deste Termo de Referência

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo, está detalhada em um tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, que se encontra no apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**SUSTENTABILIDADE**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente descritos no objeto da contratação, deverão ser atendidos os requisitos estabelecidos pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis

SUBCONTRATAÇÃO

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.3. Não haverá exigência de garantia da contratação, conforme os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões detalhadas no Estudo Técnico Preliminar.

4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

SUBORDINAÇÃO AOS VALORES DA TABELA PMVG

4.5. Os preços ofertados na proposta vencedora para os materiais médico-hospitalares devem estar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

em conformidade com os valores estabelecidos na tabela de Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) aplicável a esses materiais.

4.5.1. A comprovação da conformidade dos preços ofertados será feita pelo licitante vencedor mediante declaração formal, na qual o fornecedor confirmará que os preços constantes na proposta para cada um dos materiais médico-hospitalares estão alinhados com os valores previstos na tabela PMVG.

CATÁLOGO UNIFICADO DE MATERIAIS - CATMAT

4.6. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

4.7. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá à descrição contida no Termo de Referência.

DAS AMOSTRAS

4.8. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar **PODERÁ** ser convocado para apresentar amostra do produto ofertado, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados;

4.9. As amostras poderão ser entregues no endereço Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Major Aprígio da Fonseca, nº 379, São Sebastião – Bezerros-PE, no horário 07:00 às 13:00 de segunda à sexta feira, exceto feriado, no prazo limite de 03 (três) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.10. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, desde que solicitada de forma fundamentada pelo interessado, por meio do chat, antes do término do prazo.

4.10.1. A não entrega da amostra, o atraso na entrega sem justificativa aceita, ou a entrega de amostra que não atenda às especificações previstas resultará na recusa da proposta.

4.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.12. Os interessados deverão disponibilizar todas as condições indispensáveis para a realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa necessários ao perfeito manuseio dos materiais, quando aplicável;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Os materiais deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Major Aprígio da Fonseca, nº 379, São Sebastião – Bezerros-PE, no horário 07:00 às 13:00 de segunda à sexta feira, exceto feriados, cujos contatos podem ser realizados pelo telefone: (81) 98233-5474 ou pelo endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

5.3. Os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo.

5.4. Será obrigatória a comprovação, no momento da entrega dos itens, da identidade de cada lote, mediante laudo de controle de qualidade emitido pelo fabricante ou por laboratório credenciado, em conformidade com as normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e com as especificações técnicas definidas no edital, assegurando a integridade e a conformidade dos itens

fornecidos.

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6. Deve a Contratada fornecer o objeto contratado com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, sendo que todos os dados (rótulo e bula) devem estar em língua portuguesa. Deverão, ainda, estar separados por lotes e prazos de validade, com seus respectivos quantitativos impressos na nota fiscal, quando for o caso.

5.7. Nas notas fiscais de fornecimento de produtos médico-hospitalares devem estar consignados os respectivos lotes dos produtos farmacêuticos entregues, conforme preceitua o art. 1º, inciso I, da Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa 320/2002 destinado à rastreabilidade de dados fiscais sobre lote e validade dos materiais médico-hospitalares e correlatos adquiridos pelo Poder Público.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, anotando no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Na forma da Lei nº 14.133 de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 2.611/2024, art. 10º.

6.6.1. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6.2. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Lei nº 14.133 de 2021, art. 117, §2º)

6.6.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. Comunicando ainda, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 2.611 de 2024, art. 9º, parágrafo único).

6.7. O fiscal do contrato será responsável por verificar se os valores praticados estão em conformidade com os valores aplicáveis na tabela CMED, bem como por acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a

exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. Na forma do Decreto Municipal nº 2.611 de 2024, art. 9º, parágrafo único.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, se for o caso.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. Na forma ainda do Decreto Municipal nº 2.559 de 2023.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.16. O gestor e o fiscal serão designados por autoridade competente, observando o disposto no Decreto Municipal nº 2.611/2024, art. 12º.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. Exigência de acompanhamento dos respectivos laudos de qualidade, expedido pela empresa produtora/titular em conformidade com as normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para

pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO do objeto será de forma parcelada.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3. Habilitação Jurídica

8.3.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.3.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.3.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

8.3.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.3.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.4.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e/ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.4.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5. Qualificação Econômica e Financeira:

8.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.5.3. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do Estado onde seja localizado, referente aos processos distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais Eletrônicos) ou equivalente;

8.5.3.1. A certidão descrita no subitem anterior somente será exigida quando a própria certidão de falência ou recuperação judicial contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

8.5.4. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.5.4.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 01 (um);

8.5.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.5.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

8.5.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.5.5. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.5.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.5.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.6. Qualificação Técnica:

8.6.1. A licitante deverá comprovar os seguintes requisitos de qualificação técnica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.6.1.1. Nos termos do art. 67 da lei 14.133/2021, a LICITANTE deverá apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a mesma já forneceu mediante venda, produto compatível ao objeto licitado, na quantidade de no mínimo 25% do quantitativo a ser registrado;

8.6.1.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.6.1.2. Licença Sanitária de funcionamento do estabelecimento, em vigor, emitida pelo órgão sanitário competente da unidade federativa em que se localize.

8.6.1.3. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

8.6.1.4. Em se tratando de item importado, cuja importação seja realizada por terceiro não detentor do registro dos materiais médico-hospitalares e correlatos na Anvisa, Declaração do Detentor de Registro – DDR.

8.6.1.5. Comprovar o registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia (CRF), conforme o art. 1º, caput da Lei nº 6.839/1980, e o art. 67, I, da Lei nº 14.133/2021.

8.6.1.6. Apresentar descrição detalhada do Produto para Saúde ofertado e correlacionar com o registro apresentando do número do item correspondente no Termo de Referência, constando a marca e o fabricante, de maneira a demonstrar o completo atendimento às características editalícias;

8.6.1.7. Apresentar o número do REGISTRO, ou CADASTRAMENTO, ou ISENÇÃO DE REGISTRO do(s) produto(s) vencido(s) pela empresa, ofertado(s) na AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, do Ministério da Saúde, conforme estabelece a RDC/ANVISA nº 185/2001, para cada item em que a empresa for provisoriamente declarada vencedora;

8.6.1.7.1. A análise técnica será feita pela equipe técnica responsável.

8.6.2. O Pregoeiro poderá promover diligência no intuito de esclarecer/complementar a instrução do processo, solicitando e obtendo cópias de contratos e outros documentos idôneos;

8.7. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.7.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.7.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.7.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.7.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.7.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.7.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.7.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS CONTRATADA

9.1. Obedecer às especificações do objeto;

9.2. Responsabilizar-se pela entrega dos materiais até as dependências do Contratante, ressaltando

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade do Fornecedor;

9.3. Realizar agendamento prévio da entrega dos produtos, através dos telefones (81) 98233-5474. O não agendamento implicará no não recebimento dos produtos por parte da Central de abastecimento Farmacêutico - CAF;

9.4. Entregar o objeto no prazo estipulado em Edital;

9.5. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto fornecido;

9.6. Demonstração expressa da dedução do valor correspondente a isenção do ICMS do preço dos materiais médico-hospitalares e correlatos elencados no anexo único do convênio ICMS CONFAZ nº 87/2002, ou de outras normas que impliquem desoneração tributária.

9.7. Deverá ser emitir uma Nota Fiscal de venda para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, o nome dos materiais médico-hospitalares e correlatos, a marca do produto, a validade, a quantidade fornecida, a identificação do número do lote, identificação para que seja possível o rastreio da Nota Fiscal, o valor unitário e o valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência, em conformidade com a Resolução ANVISA 320/2002.

9.8. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do termo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da sua notificação;

9.9. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

9.10. Substituições de marcas de produtos apenas serão aceitas, em casos de descontinuidade do produto no mercado junto à ANVISA, bem como falta de matéria-prima comprometendo a fabricação, certificada pelo respectivo fabricante. Em ambos os casos deverão ser emitidos pelo fornecedor documento comprovando situação semelhante em outras instituições de mesmo porte. A marca oferecida para substituição deverá atender às especificações técnicas previstas neste Edital. Havendo necessidade de permuta de marca, em razão das questões acima mencionadas, os documentos devem ser encaminhados à Gestão de Contratos, através do e-mail: saudecompras1000@gmail.com

9.11. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

9.12. O retardamento na entrega dos materiais médico-hospitalares e correlatos, objeto do certame, não justificado considerar-se-á como infração contratual;

9.13. É de responsabilidade dos fabricantes e/ou das empresas de distribuição, a substituição dos insumos e produtos cujos prazos de validade expirem em poder das farmácias e drogarias no Estado de Pernambuco, considerando a Lei Estadual nº. 13.065, de 05 de julho de 2006;

9.14. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venha a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução do contrato;

9.15. Manter durante toda a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidades com as obrigações assumidas.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento dos itens deste Termo de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência;

10.2. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pela contratada, dando -lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e colaboradores, cumprindo com as obrigações preestabelecidas;

10.3. Comunicar por escrito a contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais médico-hospitalares e correlatos.

10.4. Comunicar por escrito a contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

10.5. Analisar os materiais médico-hospitalares e correlatos, na data da entrega para atesto deste, garantindo sua conformidade com o objeto licitado;

10.6. A Secretaria Municipal de Saúde de Bezerros não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima do produto, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição;

10.7. Os quantitativos totais expressos neste Termo são estimativos e representam as previsões para as compras durante o prazo de 12(doze) meses;

10.8. Para fins de solicitação e decisão entre requerer os produtos da Cota Reservada ou Principal, a Contratante poderá valer -se do Parecer da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco nº 0417/2015 no tocante a Lei Complementar 123/2014, bem como do decreto nº 45.140 de 19/10/2017 do Governo do Estado de Pernambuco.

10.9. Fiscalizar o desempenho do objeto contratado através do(a) farmacêutico(a) responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico.

10.10. Certificar-se, antes de efetuar cada pagamento, de que os valores a serem pagos são inferiores ao máximo permitido por lei, comunicando o fato à CMED e ao Ministério Público Federal e Estadual, sob pena de responsabilização por aquisição antieconômica e pela devolução dos recursos pagos acima do teto estabelecido pelos normativos da CMED.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é o estabelecido no item 1, conforme custos unitários apostos na tabela.

11.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

11.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
Estudos Técnicos Preliminares nº 014/2024 FMS
Processo nº 014/2024 FMS

1. Informações Básicas

1.1. O objeto da contratação é a aquisição de materiais médico-hospitalares e correlatos visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bezerros, durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.

1.2. O Estudo Técnico Preliminar é definido pelo art. 6º, XX, da Lei nº 14.133/2021 e pelo Inc. I do Art. 3º da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08/09/2022 como um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação. Ele caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. O ETP deve evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, permitindo a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

1.3. O ETP é baseado no interesse público e na busca pela melhor solução, servindo de base para a elaboração do anteprojeto, termo de referência ou projeto básico. Durante este Estudo, diversos aspectos foram levantados para que os gestores se certifiquem de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, há condições de atendê-la, os riscos de atendê-la são gerenciáveis e os resultados pretendidos com a contratação valem o preço estimado inicialmente.

1.4. O planejamento e a execução do objeto supracitado terão como suporte técnico um Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Saúde, de acordo com as normas técnicas e legislações em vigor.

1.5. A futura licitação terá como base normativa: o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; o Decreto Municipal nº 2.611/2024, de 24 de janeiro de 2024; o Decreto Municipal nº 2.547, de 24 de abril de 2023; o Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022; a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; o Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste documento e seus anexos.

2. Area Requisitante.

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Ieda Pricilla de Vasconcelos Campos

3. Descrição da Necessidade (Inc. I do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

3.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade subsidiar a Administração no procedimento licitatório para a aquisição de materiais médico-hospitalares e correlatos. Ele identifica e analisa cenários para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, demonstrando a viabilidade técnica e econômica das soluções. O objetivo é melhorar as condições de assistência à saúde da população de Bezerros-PE, pelo prazo de 12 meses.

3.2. A aquisição dos materiais médico-hospitalares e correlatos solicitados é imprescindível para garantir o atendimento e o acesso à saúde da população, permitindo a ampliação da

cobertura e a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos. Além disso, essa aquisição contribuirá significativamente para o tratamento preventivo e curativo, evitando o agravamento das condições de saúde dos pacientes por falta de materiais essenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

3.3. Problema Identificado

A Secretaria Municipal de Saúde de Bezerros enfrenta desafios significativos devido à insuficiência de materiais médico-hospitalares e correlatos em diversos setores. Esta escassez tem impactado diretamente a capacidade de atendimento adequado à demanda da população, impedindo a realização de tratamentos e procedimentos necessários para garantir a saúde e o bem-estar dos munícipes.

A falta de materiais compromete a qualidade dos serviços prestados pela rede de saúde pública, podendo resultar no agravamento de doenças, falta de acesso a tratamentos essenciais e, conseqüentemente, prejudicar a saúde da população atendida. Além disso, a precariedade na disponibilidade desses insumos pode gerar desperdício de tempo e recursos públicos, uma vez que a gestão inadequada dos estoques pode acarretar compras emergenciais mais dispendiosas.

A contratação é necessária para repor adequadamente o estoque de materiais médico-hospitalares e correlatos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo maior eficiência e eficácia na prestação de serviços à comunidade. A não aquisição desses materiais acarretaria prejuízos no desempenho das equipes e na capacidade de resposta às demandas de saúde da população, colocando em risco a saúde dos pacientes atendidos.

Os itens solicitados são essenciais para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Bezerros, que opera uma rede de serviços ampla e bem estruturada, incluindo 24 Unidades Básicas de Saúde (UBS), a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), o SAMU, a Casa da Mulher, a Casa Viva, o Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), o Núcleo de Ensino Permanente (NEP), o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), a Farmácia Básica 24 horas, o Laboratório Municipal, o Centro Integrado de Saúde e o Bezerros Vet.

A expansão dos serviços de saúde, impulsionada pela inauguração da Unidade Mista São José (UMSJ) em setembro de 2024, intensificou ainda mais a demanda por insumos médicos. Desde o início da atual gestão, em 2021, o município ampliou em mais de 44% a cobertura populacional pelo Programa de Saúde da Família, o que resultou em um aumento significativo no consumo e distribuição de insumos necessários para os procedimentos clínicos e atendimentos, conforme demonstram os dados do Ministério da Saúde disponíveis no site E-Gestor AB

**TABELA 1: AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NOS ÚLTIMOS 4 ANOS
NO MUNICÍPIO DE BEZERROS-PE**

MÊS/ANO	JANEIRO 2021	DEZEMBRO 2021	DEZEMBRO 2022	DEZEMBRO 2023
PERCENTUAL DE COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	68.8%	86.85%	95.4%	99.22%

FONTE: Site E-Gestor. <https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relCoberturaAPSCadastro.xhtml>.

Em 2023, o município de Bezerros também conseguiu ampliar o quantitativo de atendimentos nas unidades de saúde da Atenção Primária, com mais de 200 mil registros de atendimentos realizados, representando um crescimento de mais de 82,67% em relação ao ano anterior.

QUADRO 1: LEVANTAMENTO DE PRODUÇÃO (2022 – 2023)		
ATENÇÃO PRIMÁRIA		
TIPO DE ATENDIMENTO	Nº DE ATENDIMENTOS EM 2022	Nº DE ATENDIMENTOS EM 2023
Atendimentos individuais	48.075	75.855
Atendimentos domiciliares	1.406	7.066
Atendimentos odontológicos	10.372	14.836
Procedimentos individualizados	48.895	105.079
Vacinação	11.568	16.890
TOTAL	76.316	219.726

FONTE: Site E-SUS APS (Ministério da Saúde, 2023). < <https://sisaps.saude.gov.br/esus/>>

Os equipamentos de saúde da Atenção Especializada e da Rede de Urgência e Emergência do município de Bezerros tiveram aumento considerável no número de atendimentos nos últimos três anos, atendendo também aos munícipes da microrregião de saúde, como Gravatá, Sairé, Camocim de São Félix, Bonito, São Joaquim do Monte e Barra de Guabiraba. Isso acarreta uma maior utilização de insumos médicos e farmacêuticos.

TABELA 3: QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELOS SERVIÇOS DA MÉDIA COMPLEXIDADE E REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE) NOS ANOS DE 2021 A ABRIL DE 2024				
UNIDADE DE SAÚDE	ATENDIMENTOS 2021	ATENDIMENTOS 2022	ATENDIMENTOS 2023	ATENDIMENTOS 2024
Unidade de Pronto Atendimento UPA 24hs	123.514	147.009	154.382	159.869
Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	3.115	7.126	19.474	4.965
Policlínica Municipal	20.899	14.454	18.763	5.152
Clínica da Mulher	6.123	7.341	6.730	2.618
Centro Municipal de Reabilitação	15.460	16.268	17.410	5.712
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	7.840	9.070	8.445	2.772
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	4.286	10.679	22.288	5.695
Laboratório Municipal	77.140	108.418	99.204	23.877
Farmácia Básica (entregas 24hs)	20.899	24.318	25.451	8.463

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

TOTAL	279.276	344.683	372.149	227.037
-------	---------	---------	---------	---------

FONTE: BPA-I, BPA-C, BPA consolidado (Ministério da Saúde 2023).

Considerando que o município realiza periodicamente grandes eventos, como o Carnaval do Papangu e o São João da Serra Negra, que atraem um grande fluxo de turistas, o sistema de saúde local necessita garantir a integralidade dos serviços médicos. Com a recente inauguração da Unidade Mista São José, referência em partos na IV Região de Saúde de Pernambuco e que oferece atendimento neonatal, para gestantes e puérperas, a demanda por materiais de consumo hospitalares adequados se torna ainda mais urgente para atender tanto a população local quanto os visitantes durante esses eventos.

A recente inauguração da Unidade Mista São José, em setembro de 2024, trouxe a oferta de internamentos clínicos, cirurgias eletivas e partos, ampliando a linha de cuidados à saúde materno-infantil no Estado de Pernambuco. Para que essa unidade hospitalar funcione de forma eficiente, é fundamental garantir o suprimento contínuo de insumos hospitalares e medicamentos, pois a Unidade Mista São José voltará a ser referência em partos e outros serviços médicos para uma população de aproximadamente 1,4 milhão de pessoas na IV Região de Saúde de Pernambuco.

Nascidos Vivos - Pernambuco					
Nascidos vivos por Ano do Nascimento segundo Município de Residência					
Município de Residência: 260190 Bezerros					
Regional Saúde Res: 2604 Caruaru					
Período: 2019-2022					
Município de Residência	2019	2020	2021	2022	Total
TOTAL	771	801	711	651	2.934
260190 Bezerros	771	801	711	651	2.934
Cópia como CSV Cópia para TabWin					
FONTE:SES/SEVS/DGIAEVE/SINASC-PE Atualizado em 12/03/2024 as 14:27					

FONTE: Tabnet Pernambuco: < <https://tabnet.saude.pe.gov.br/cgi-bin/tabnet?tab=tabsinas/nascido.def>>

Com a inauguração da Unidade Mista São José em setembro de 2024, agora é possível atender à demanda de partos no município de Bezerros e oferecer às gestantes de outras cidades da região acesso a partos de forma segura e próxima de suas localidades. Nos últimos quatro anos, mais de 2.000 gestantes de Bezerros precisaram se deslocar para outras cidades para realizar o parto, o que, além de gerar altos custos, colocava em risco a vida das mulheres e de seus filhos, ao retardar o acesso a serviços essenciais de saúde.

Em 2019, quando a unidade estava em pleno funcionamento com 20 leitos ativos, foram realizados cerca de 531.331 mil procedimentos, incluindo atendimentos clínicos, cirurgias, atendimentos ambulatoriais e internamentos (tabelas 4 e 5). Em 2024, a unidade reabrirá com 10 leitos adicionais, totalizando 30 leitos, o que resultará em um aumento no consumo de medicamentos e insumos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TABELA 4:

Praq

PRODUÇÃO UNIDADE MISTA SÃO JOSÉ - 2019 - BEZERROS/PE		Procedimentos realizados												Total
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0101040024 AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA		1.890	1.882	22.219	1.514	2.156	2.142	1.130	997	1.139	1.271	1.132	1.316	38.888
0205010032 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA		0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	15
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA		52	33	0	0	0	37	0	14	18	16	13	26	209
0214010015 GLUCEMIA CAPILAR		1.828	1.828	2.145	1.449	1.932	1.835	1.139	775	795	856	876	918	16.476
0301030154 REMOÇÃO EM AMBULÂNCIA DE SIMPLES TRANSPORTE (AMBULÂNCIA TIPO A)		167	123	146	148	164	167	0	142	149	158	170	150	1.684
0301050090 ATENDIMENTO MÉDICO COM FINALIDADE DE ATESTAR ÓBITO		15	16	17	13	17	25	16	23	10	15	14	12	193
0301060029 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA		253	288	300	233	355	352	44	19	23	54	42	42	2.005
0301060045 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA COM OBSERVAÇÃO ATÉ 8 HORAS		253	244	352	258	410	380	56	57	50	88	92	75	2.315
0301060096 ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		5.664	5.738	6.702	6.406	7.817	6.220	5.899	5.806	6.148	6.430	5.721	5.818	74.369
0301060100 ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA		0	0	0	0	0	0	0	6	94	6	0	6	112
0301060118 ACOHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO		4.936	4.679	5.359	5.182	6.447	5.295	6.046	5.211	5.162	5.592	5.503	5.224	64.626
0301100012 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.		18.941	18.112	21.334	20.599	24.959	26.544	25.751	15.545	15.466	18.954	21.157	17.645	245.007
0301100039 AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL		4.545	4.616	4.805	4.652	5.758	5.173	4.942	4.727	4.927	4.957	5.117	4.721	58.940
0301100047 CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO		0	0	0	0	0	2	0	2	1	1	3	9	18
0301100055 CATETERISMO VESICAL DE DEMORA		0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	2	3	8
0301100101 INALACAO / NEBULIZACAO		523	572	542	597	634	618	969	1.107	1.345	1.115	961	977	9.960
0301100128 LAVAGEM GÁSTRICA		3	6	5	5	4	3	7	1	7	3	4	1	49
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)		12	10	29	21	13	13	7	13	17	10	13	41	199
0309030048 CRIOAUTERIZAÇÃO / ELETROCOAGULAÇÃO DE COLO DE ÚTERO		0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
0401010015 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO		97	133	0	161	0	118	0	205	229	146	210	307	1.606
0401010023 CURATIVO GRAU I COM OU SEM DEBRIDAMENTO		192	269	333	318	286	334	305	360	289	236	307	344	3.553
0401010031 DRENAGEM DE ABSCESSO		1	1	0	1	1	6	1	1	1	0	1	0	14
0401010058 EXCISÃO DE LESÃO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA		12	15	0	2	0	6	0	1	1	1	5	15	58
0401010074 EXERSESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA		0	0	0	12	0	21	0	50	29	27	0	0	139
0401020117 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTÂNEO		0	0	0	1	0	6	0	0	1	0	1	0	9
0404020270 REMOÇÃO DE CERUMEN DE CONDUITO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL		0	0	0	0	0	0	0	3	5	1	1	0	10
0803010010 AJUDA DE CUSTO P/ ALIMENTAÇÃO/PERNOITE DE PACIENTE		0	1	0	1	0	0	3	0	0	0	0	3	8
0803010028 AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO DE PACIENTE SEM PERNOITE		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18
0803010052 AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO DE ACOMPANHANTE 5/PERNOITE		0	0	0	0	0	325	0	441	440	456	449	330	2.441
0803010109 UNIDADE DE REMUNERAÇÃO PARA DESLOCAÇÃO DE ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM DE DI		105	209	0	287	0	206	0	319	277	294	318	208	2.223
0803010125 UNIDADE DE REMUNERAÇÃO PARA DESLOCAÇÃO DE PACIENTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM)		427	392	0	419	0	360	0	441	421	460	463	338	3.721
TOTAL		39.916	39.167	64.389	42.294	50.934	50.444	46.315	36.586	37.403	41.460	42.907	38.744	530.559

FONTE: sistema Tabwin SIA/ DATASUS / Ministério da Saúde

O.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TABELA 5:

PRODUÇÃO HOSPITALAR - UNIDADE MISTA SÃO JOSÉ - 2019

Procedimentos realizados	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0310010039 PARTO NORMAL	6	12	3	4	26	14	14	8	8	4	7	15	121
0401020070 EXERSE DE CISTO DERMÓIDE	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	4
0401020088 EXERSE DE CISTO SACRO-COCCÍGEO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
0401020096 EXERSE DE CISTO TIREOGLÓSSO	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
0401020100 EXTERPAÇÃO SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	3
0407020276 FISTULOTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	0	0	0	0	1	1	1	0	2	2	2	0	7
0407020284 HEMORRÓIDECTOMIA	0	0	0	0	1	2	0	1	2	2	1	0	9
0407030026 COLECTISTECTOMIA	2	6	7	1	5	13	9	9	7	0	9	9	77
0407040013 DRENAGEM DE ABSCESSO PÉLVICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	1	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	4
0407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL	1	3	1	0	0	0	2	1	2	0	0	1	11
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	3	1	5	5	5	6	2	5	6	6	3	6	53
0407040110 HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	3	5	9	5	4	7	5	11	6	5	8	10	78
0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	3
0409040070 EXERSE DE CISTO DE EPIDIDIMO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	3
0409040215 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	4
0409040231 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
0409040240 VASECTOMIA	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	2	0	5
0409050083 POSTECTOMIA	1	1	1	4	3	1	2	1	1	4	4	0	23
0409060046 CURETAGEM SEMIÓTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO ÚTERO	0	0	0	0	3	0	0	0	1	0	5	1	10
0409060100 HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL)	0	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	1	5
0409060119 HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	2	7	5	1	2	11	7	7	7	1	10	4	64
0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	4
0409060194 MIOMECTOMIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2
0409060216 OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	1	0	3	1	1	0	0	0	0	3	0	0	9
0409060232 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	1	0	2	0	2	1	5	2	2	1	2	2	20
0409070050 COLOPORINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	3	2	3	0	3	2	0	1	4	1	0	1	20
0409070149 EXERSE DE CISTO VAGINAL	0	0	2	0	1	0	1	3	1	0	0	0	8
0409070190 MAISUPIALIZAÇÃO DE GLÂNDULA DE BARTOLIN	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	3
0410010014 DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
0410010065 MASTECTOMIA SIMPLES	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
0410010073 PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
0410010081 PLÁSTICA MAMÁRIA MASCULINA	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
0411010034 PARTO CESARIANO	14	15	27	13	21	19	17	17	19	14	16	18	210
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
TOTAL	40	52	73	37	88	82	68	69	75	42	74	72	772

FONTE: sistema Tabwin Sijid/ DATASUS / Ministério da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

O município de Bezerros possui uma população em situação de vulnerabilidade de saúde. O Serviço de Atendimento Domiciliar atende aproximadamente 800 pacientes por mês, e o Centro de Reabilitação atende cerca de 3.206 pacientes com algum tipo de deficiência. Além disso, tem-se identificado um aumento significativo no diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA), resultando em tratamentos específicos e de alto custo.

O município tem o propósito de ampliar o acesso gratuito da população à assistência farmacêutica, um dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), fundamental para que as pessoas com doenças crônicas mantenham seus tratamentos e reduzam os agravos. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Bezerros-PE possui 61.694 habitantes, com diversas condições clínicas de saúde que demandam a utilização de materiais médicos.

No primeiro quadrimestre de 2024, o Serviço de Atenção Domiciliar apresentou um quantitativo de atendimentos que representa 46,8% do total realizado em 2023, seguindo uma tendência de aumento expressivo, assim como os demais serviços.

TABELA 6 - FONTE: E-SUS – (Secretaria de Saúde de Bezerros, 2024).

Relatório de atendimento domiciliar - Série histórica													
Equipe	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total
Sad Bezerros													
EMAD1	42	34	358	395	567	568	623	616	593	592	510	381	5.487
EMAP	7	0	59	200	157	176	188	172	167	161	166	133	1.586
SEM EQUIPE	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5
Total da Unidade de saúde:	49	34	417	795	724	744	811	788	765	753	684	514	7.078
Unidade de Saúde Frei Caneca													
FREI CANECA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Total da Unidade de saúde:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Total geral:	49	34	417	795	724	744	811	788	765	753	685	514	7.079

TABELA 7 - FONTE: E-SUS – (Secretaria de Saúde de Bezerros, 2024).

Relatório de atendimento domiciliar - Série histórica						
Equipe	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	Total
Sad Bezerros						
EMAD1	425	588	656	604	100	2.373
EMAP	217	245	266	304	52	1.084
SEM EQUIPE	0	0	1	6	0	7
Total da Unidade de saúde:	642	833	923	914	152	3.464
Unidade de Saúde da Gameleira						
GAMELEIRA	1	0	0	0	0	1
Total da Unidade de saúde:	1	0	0	0	0	1
Unidade de Saúde de Encruzilhada II						
ENCRUZILHADA II	0	1	0	0	0	1
Total da Unidade de saúde:	0	1	0	0	0	1
Total geral:	643	834	923	914	152	3.466

**TABELA 8: CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO
DEZEMBRO DE 2023**

Hipertensos	8.776
Diabéticos	4.003
Acamados	518
Tem ou teve câncer	508
Teve AVC/Derrame	658

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

Problemas de saúde mental	3.352
Teve internação nos últimos 12 meses	843
Doença cardíaca	1.271
Doença respiratória	1.450
Problema nos rins	899
Teve infarto	386
Está com tuberculose	11
Possui alguma deficiência	3.206
Gestantes	451
Crianças abaixo de 10 anos	7.373
Pessoas acima de 60 anos	12.903

FONTE: Site E-SUS APS (Ministério da Saúde, dezembro de 2023). < <https://sisaps.saude.gov.br/esus/>>.

Os dados apresentados mostram um aumento significativo no número de atendimentos realizados em 2023 comparado aos anos anteriores, resultando em maior consumo de materiais médicos e hospitalares.

Os investimentos propostos são justificados pela implementação de melhorias no sistema de saúde, visando atender às necessidades da população de forma abrangente. A abertura de novos espaços terapêuticos, como a Casa da Mulher e a Casa Viva, a ampliação das consultas especializadas, a implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e a disponibilização de medicamentos 24 horas por dia na farmácia básica municipal contribuirão para uma assistência mais eficaz. A inauguração do Centro Integrado de Saúde de Bezerros (CISB), que contará com o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), fortalecerá o acesso a serviços, demonstrando o compromisso com a saúde pública municipal e da microrregião, cumprindo com os princípios e diretrizes do SUS.

Cada atendimento, seja ele clínico, odontológico, ou de emergência, como os realizados pelo SAMU ou na UPA, demanda o uso de uma variedade de materiais médicos e hospitalares. Esses insumos são essenciais para a correta execução dos procedimentos, prevenção de infecções, e segurança dos pacientes. Diante do aumento nos números de atendimentos, a demanda por esses materiais também cresce, tornando indispensável a reposição e a atualização constante dos estoques.

Portanto, é crucial adotar medidas para adquirir materiais médico-hospitalares e correlatos, garantindo a eficiência operacional e a capacidade de resposta rápida e eficaz às demandas da população, especialmente em momentos de grande fluxo de pessoas devido a eventos sazonais e à abertura de novas unidades de saúde.

3.4. Necessidade:

Diante da problemática identificada, a aquisição de materiais médico-hospitalares e correlatos é essencial para repor aqueles em falta e garantir a melhoria da eficiência operacional e da qualidade dos serviços prestados à comunidade. Esse processo de aquisição deve ser conduzido de forma criteriosa, considerando tanto aspectos quantitativos quanto qualitativos dos itens necessários, assegurando assim uma saúde de qualidade para toda a população.

A contratação visa fornecer os insumos essenciais para o atendimento de saúde, os quais serão destinados às diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo postos de saúde, hospitais municipais (UPA e UMSJ) e centros de atendimento especializados, garantindo a continuidade dos serviços de saúde no município.

A reposição dos insumos hospitalares em falta proporcionará serviços de saúde mais ágeis e eficientes, aumentará a qualidade do atendimento à população e melhorará a capacidade de resposta a emergências e crises de saúde pública.

4. Previsão da contratação com o Plano Anual de Contratações (Inc. II do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

- (X) O Município não tem Plano de Contratação Anual.
() A demanda não consta no Plano de Contratação Anual do Município.
() Consta no Plano de Contratação Anual do Município.

Justificativa: O Plano de Contas Anual (PCA) do Município encontra-se atualmente em fase de elaboração.

As aquisições previstas para a contratação de materiais médico-hospitalares foram alinhadas com as necessidades identificadas e priorizadas em reuniões com o Departamento de Compras e o Ordenador de Despesas. Além disso, essas aquisições atendem às demandas urgentes e estratégicas levantadas durante o processo de planejamento, garantindo que a contratação esteja em conformidade com as prioridades estabelecidas e as necessidades emergenciais do sistema de saúde municipal.

5. Dos Requisitos da Contratação (Inc. III do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

5.1. Os itens a serem licitados estão discriminados inicialmente no Documento Oficial de Demanda e mais detalhado no item 8 deste ETP.

5.2. Os bens a serem adquiridos que envolvem demandas especiais, especialmente quando há necessidade de cumprir decisões judiciais ou administrativas que determinam a entrega de produtos específicos, podem ter a marca e as especificações técnicas exigidas pela Administração Municipal. Essa exigência é respaldada pela Súmula TCU nº 270.

5.3. Os bens a serem adquiridos devem estar de acordo com a padronização do órgão, conforme as especificações técnicas e requisitos de desempenho estabelecidos no Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG).

5.4. Em caso de divergências entre a descrição do item e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

5.5. Os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo.

5.6. A contratada deverá fornecer o objeto contratado com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, sendo que todos os dados (rótulo e bula) devem estar em língua portuguesa. Os produtos devem ser separados por lotes e prazos de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

validade, com os respectivos quantitativos impressos na nota fiscal, quando aplicável.

5.7. Para cada lote entregue, será obrigatória a comprovação de identidade por meio de laudo de controle de qualidade emitido pelo fabricante ou por laboratório credenciado, em conformidade com as normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e com as especificações técnicas definidas no edital, assegurando a integridade e a conformidade dos itens fornecidos.

5.8. Os itens a serem adquiridos deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos e aos critérios técnicos da ANVISA para garantir a segurança no uso, protegendo a saúde do profissional e do público usuário.

5.9. Os preços devem ser competitivos e compatíveis com o mercado, conforme a TABELA PMVG/tabela CMED. A contratada deve manter as condições de habilitação, empenho, pagamento, garantias, glosas, formalização de apostilamento e termos aditivos, fornecendo quaisquer documentos comprobatórios necessários.

5.10. Os preços deverão ser apresentados de forma clara e obrigatória nas propostas, incluindo, para os itens aplicáveis, tanto o valor com incidência de tributos quanto o valor com isenção, discriminando o percentual de desconto decorrente da isenção fiscal, conforme os Convênios ICMS nº 87/2002 – CONFAZ e ICMS nº 162/94 – CONFAZ, bem como suas atualizações e regulamentações locais. Em conformidade com o Acórdão nº 1.025/2015 do TCU, a dedução deverá ser demonstrada tanto na proposta comercial da licitante vencedora quanto nos documentos fiscais apresentados no momento do recebimento do objeto.

5.11. Os bens deverão ser entregues nos endereços da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG) e Participantes (UGP), se houver.

5.11.1. O prazo de entrega dos produtos solicitados é de até 10 (dez) dias úteis a partir da solicitação feita por meio da ordem de fornecimento. A entrega deve ser realizada conforme os termos e condições da proposta vencedora.

5.11.2. No caso de uma possível recusa de algum produto pelo fiscal e/ou pelo gestor do contrato, a licitante vencedora terá o prazo de 3 (três) dias úteis para providenciar a sua substituição, contados da comunicação escrita feita pela contratante.

5.11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.12. A contratada deverá se responsabilizar pelo transporte de todos os produtos, que deverão ser transportados de maneira segura, e que sejam entregues sem danos, avarias ou embalagens violadas.

5.13. Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos bens adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade destes equipamentos.

5.14. A futura Ata de Registro de Preços tem validade de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do certame, podendo ser prorrogada por mais 01 (um) ano, desde que seja comprovada a vantajosidade do preço, conforme previsão do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.15. As especificações dos itens são as consideradas mínimas e qualquer referência a marcas ou modelos são meramente referenciais, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as características mínimas de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (*Original Equipment Manufacturer*, ou “*Fabricante Original do Equipamento*”).

5.16. Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração” (Acórdão 394/2013- Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

5.17. Critérios de sustentabilidade:

5.17.1. Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

5.17.2. Bens com maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e que possuam maior vida útil e maior capacidade de impressão;

5.17.3. Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais;

5.17.4. Bens que utilizem peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico e, quando for o caso, biodegradável;

5.17.5. Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material sustentável ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs);

6. Levantamento de Mercado (Inc. V do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

6.1. Diante da necessidade de repor adequadamente o estoque de materiais médico-hospitalares e correlatos da Secretaria Municipal de Saúde, foi realizado um amplo levantamento de mercado com o objetivo de fornecer à Secretaria uma ferramenta eficaz para futuras aquisições, otimizando recursos, assegurando qualidade e promovendo a modernização dos equipamentos utilizados nas atividades administrativas.

6.2. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, conforme o Art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.818/2021, considerando que possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos com base em especificações usuais no mercado.

Requisitos	Opções	
Atende aos objetivos da Administração	SIM (X)	NÃO ()
Instaurar procedimento licitatório	SIM (X)	NÃO ()
Adesão de Ata SRP	SIM ()	NÃO (X)
Contratação direta por Dispensa de Licitação	SIM ()	NÃO (X)
Convênios ou parcerias	SIM ()	NÃO (X)

Os cenários prospectados para a aquisição de equipamentos foram os seguintes:

- A Dispensa foi descartada, uma vez que os itens a serem adquiridos não se aplicam aos casos de dispensa de licitação previstos no Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

- A Inexigibilidade foi desconsiderada, pois não há inviabilidade de competição, conforme o Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

- A opção de Adesão foi descartada devido à quantidade de itens a serem adquiridos, que não permitiria tempo hábil e não seria econômico para a administração.

- Pregão Eletrônico em sua forma tradicional: Considerou-se a opção da realização de licitações convencionais para cada aquisição. No entanto, esse cenário mostrou-se moroso e burocrático, aumentando os prazos para entrega e dificultando a agilidade na resposta às demandas emergenciais. Além disso, acarretaria custos administrativos mais elevados.

- Pregão Eletrônico por sistema de registro de preços: Diante das limitações dos cenários anteriores, optou-se pela criação de uma Ata de Registro de Preços. Esta alternativa permite que a prefeitura estabeleça preços máximos para diversos itens, sem a necessidade de efetuar a compra imediatamente. Isso proporciona flexibilidade e agilidade, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde faça as aquisições conforme sua necessidade, evitando compras desnecessárias e garantindo a continuidade das operações.

A escolha pela disputa em Pregão Eletrônico buscando o menor preço, no sistema de Registro de Preços – SRP foi fundamentada na sua capacidade de oferecer uma solução que concilia agilidade, flexibilidade e controle de custos, atendendo de forma eficaz às demandas de modernização tecnológica da Secretaria.

A utilização da Ata de Registro de Preços para itens de materiais médico-hospitalares e correlatos oferece diversas vantagens para a gestão da prefeitura, tais como: Economia de recursos através da padronização e compra em larga escala; Agilidade nas aquisições, possibilitando resposta rápida a demandas emergenciais; Redução da burocracia e dos custos administrativos associados; Garantia de continuidade das operações ao antecipar necessidades futuras; Transparência e controle dos gastos e; Padronização dos itens e garantia de qualidade, facilitando a manutenção e o suporte técnico.

Essas vantagens tornam a Ata de Registro de Preços uma escolha inteligente para modernizar a infraestrutura tecnológica da prefeitura, garantindo eficiência operacional e otimização de recursos.

7. Descrição da solução como um todo (Inc. VII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

7.1. Solução Escolhida: Gerenciamento de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico no sistema de Registro de Preços.

7.2. Bens que compõe a solução: Aquisição de materiais médico-hospitalares e correlatos para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde.

7.3. Serviços que compõem a solução: Não é o caso. Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

7.4. Justificativa:

A problemática identificada de desabastecimento de materiais hospitalares somada ao aumento da demanda constatado nas tabelas supracitadas e à defasagem dos valores, torna

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

imperativa a adoção de medidas.

A solução proposta envolve a aquisição de materiais hospitalares para o ressuprimento dos estoques, visando atender às necessidades das unidades da Rede Municipal de Saúde e proporcionar assistência terapêutica adequada aos usuários do Sistema Único de Saúde. Os materiais serão utilizados internamente nos serviços e unidades de saúde, bem como distribuídos gratuitamente à população. Esses insumos são essenciais para as ações de recuperação da saúde dos pacientes assistidos nas unidades públicas municipais de saúde, cumprindo os princípios do SUS de proporcionar assistência terapêutica de modo igualitário, universal e integral.

O quantitativo de cada material foi estimado a partir do consumo histórico de 24 Unidades Básicas de Saúde (UBS), da Saúde Bucal, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), do Centro de Reabilitação (CER), da Policlínica, da Unidade Mista São José (UMSJ), da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), do SAMU, da Casa da Mulher, do Espaço Bem Viver, do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), do Núcleo de Ensino Permanente (NEP), do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), da Farmácia Básica 24 horas, do Laboratório Municipal, da Vigilância em Saúde, do Centro Integrado de Saúde, do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e do Bezerros Vet., trabalhando com margem de segurança para assegurar ações de saúde universais, igualitárias e integrais, conforme assegurado no Art. 196 da Constituição Federal de 1988.

Em 2019, a UMSJ realizou 531.331 procedimentos com 20 leitos ativos. Com a reativação, a unidade passará a oferecer internamentos clínicos, cirurgias eletivas, partos e serviços de atendimento neonatal, ampliando a linha de cuidados à saúde materno-infantil. A UMSJ contará agora com 30 leitos, 10 a mais do que no período anterior, o que exigirá um maior consumo de insumos e medicamentos. Projeta-se um aumento significativo no número de atendimentos e, consequentemente, no consumo de insumos e medicamentos.

A taxa de crescimento na oferta de serviços entre 2021 e 2023 foi de 101,84%, com aumento na Atenção Primária de 67,6% e na média e alta complexidade de 34,18%. A análise dos dados do serviço de atenção domiciliar para 2023/2024 indica uma taxa de crescimento de 53,2%.

A reativação da UMSJ, considerando os 531.331 procedimentos realizados em 2019, aumentará os leitos de 20 para 30. Com a UMSJ operando a plena capacidade, espera-se um aumento total dos procedimentos de média e alta complexidade em 230%. Observando a tabela 03, no primeiro quadrimestre de 2024, foram realizados 210.660 procedimentos, representando 60,8% dos procedimentos de 2023. Isso sugere uma expectativa de aumento de pelo menos 50% nos procedimentos de média e alta complexidade em 2024, além dos 230% projetados com a reativação da UMSJ, totalizando uma expectativa de crescimento de 280%.

A análise comparativa revela a evolução e adaptação necessárias para enfrentar os desafios contínuos na área da saúde. Na licitação anterior, pregão de nº 13005/2022/FMS, o valor inicial estabelecido foi de R\$ 3.894.965,80, enquanto a soma final dos contratos foi de R\$ 2.008.353,60, para um total de 285 itens licitados, dos quais 40 foram considerados fracassados. Essa variação entre o valor inicial e o valor final evidencia a complexidade e as limitações enfrentadas ao longo do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Por outro lado, na licitação atual, observamos uma resposta adaptativa às demandas crescentes. O número de itens licitados aumentou para 390, refletindo a necessidade de ampliar a oferta de materiais médico-hospitalares e correlatos. Além disso, o valor total da nova licitação, atingindo R\$ 5.041.431,01 indica um esforço para atender às necessidades emergentes da população vulnerabilizada.

Essa abordagem garante acesso contínuo e abrangente aos recursos de saúde necessários, representando uma resposta proativa às demandas crescentes.

Para atender de forma satisfatória às necessidades da administração, a modalidade Pregão SRP (sistema de registro de preços) é a alternativa mais adequada, considerando a demanda flutuante e as quantidades estimadas.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento da demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, incluindo as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

8. Estimativa das Quantidades (Inc. IV do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

8.1. A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada pelos requisitantes, que podem ser identificados no item 2 deste ETP.

8.2. Os requisitantes consideraram o consumo de aquisições anteriores e a previsão de consumo no ano vigente, a partir de informações adquiridas pelos responsáveis das unidades da Secretaria Municipal de Saúde

8.3. O quantitativo apurado, é previsto para uso em 12 meses, sendo alguns itens incluídos como margem de segurança, conforme Documento Formalização de Demanda e detalhamento na tabela abaixo:

TABELA

ITEM	CATMAT	OBJETO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	423465	ABAIXADOR DE LINGUA Material: Madeira Tipo: Descartável Comprimento: 14 CM Formato: Tipo Espátula, Embalagem Individual Largura: 1,50 CM Espessura: 2 MM	UND	30.000	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
2	477522	ABSORVENTE HIGIENICO Tipo: Pós-Parto Comprimento: 45 CM Largura: 10 CM Características Adicionais: Camada Interna Absorvente Componente Adicional: Camada Externa Filme Plástico Resiste Impermeável.	UND	4.800	R\$ 0,46	R\$ 2.208,00
3	427581	ÁCIDO PERACÉTICO Concentrações: 2% Forma Física: Pó	FRASCO C/ 5 LITROS	200	R\$ 68,33	R\$ 13.666,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4	470124	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÓLEO DE GIRASSOL) Composição: Óleo De Girassol E Alantoína Componentes: Aloe Vera, Lanilona E Bisabolol Forma Farmacêutica: Loção Hidratante	UND	5.000	R\$ 7,01	R\$ 35.050,00
5	474124	AFASTADORES CIRURGICO MANUAL Modelo: Farabeuf Formato Ponta: Pontas Duplas Dimensão Total: Cerca De 20 Mm X 18 Cm Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável.	UND	200	R\$ 35,56	R\$ 7.112,00
6	401802	AGULHA ANESTÉSICA Aplicação: P/ Raquidiana Material: Aço Inoxidável Dimensão: 18 G X 3 1/2" Tipo Ponta: Ponta Quincke Componente: Cânulas De Paredes Finas Componente li: C/ Mandril Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril	UND	600	R\$ 6,85	R\$ 4.110,00
7	389218	AGULHA ANESTÉSICA Aplicação: P/ Raquidiana Material: Aço Inoxidável Dimensão: 25 G X 3 1/2" Tipo Ponta: Ponta Quincke Componente: C/ Mandril Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril	UND	600	R\$ 4,10	R\$ 2.460,00
8	389231	AGULHA ANESTÉSICA Aplicação: P/ Raquidiana Material: Aço Inoxidável Dimensão: 25 G X 4 3/4" Tipo Ponta: Ponta Quincke Componente: C/ Mandril Conector Universal: Conector Luer Lock, Cônico E Transparente Característica Adicional: P/ Obesos Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril	UND	600	R\$ 10,77	R\$ 6.462,00
9	389941	AGULHA ANESTÉSICA Aplicação: P/ Raquidiana Material: Aço Inoxidável Dimensão: 27 G X 3 1/2" Tipo Ponta: Ponta Quincke Componente: C/ Mandril Ajustado Conector Universal: Conector Luer Lock, C/ Visor Transparente Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril	UND	600	R\$ 4,63	R\$ 2.778,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

10	389953	AGULHA ANESTÉSICA Aplicação: P/ Raquidiana Material: Aço Inoxidável Dimensão: 27 G X 4 3/4" Tipo Ponta: Ponta Quincke Componente: C/ Mandril Ajustado Conector Universal: Conector Luer Lock, C/ Visor Transparente Característica Adicional: P/ Obesos Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril	UND	600	R\$ 23,06	R\$ 13.836,00
11	615496	AGULHA ANESTÉSICA (CATETER PERIDURAL) Aplicação: P/ Peridural Material: Aço Inoxidável, Centimetrada Dimensão: 18 G X 3 1/4" Tipo Ponta: Ponta Curva Tuohy Componente: C/ Mandril Ajustado Componente li: C/ Aletas Conector Universal: Conector Luer Lock Transparente Tipo Uso: Descartável Esterilidade: Estéril	UND	600	R\$ 8,52	R\$ 5.112,00
12	439812	AGULHA HIPODÉRMICA (13 X 0,45MM) Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 26 G X 1/2" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	40.000	R\$ 0,13	R\$ 5.200,00
13	439811	AGULHA HIPODÉRMICA (20 X 0,55MM) Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 24 G X 3/4" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	30.000	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
14	439807	AGULHA HIPODERMICA (25 X 0,70MM) Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 22 G X 1" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	40.000	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
15	439804	AGULHA HIPODÉRMICA (25 X 0,80MM) Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 21 G X 1" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	40.000	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
16	397517	AGULHA HIPODÉRMICA (40 X 1,20MM) Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 18 G X 1" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	30.000	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

17	397496	AGULHA HIPODÉRMICA (40 X 1,60MM) Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 16 G X 1 1/2" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	30.000	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
18	269943	ÁLCOOL ETÍLICO Tipo: Hidratado Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) Apresentação: Gel	FRASCO C/ 5 LITROS	200	R\$ 38,28	R\$ 7.656,00
19	269943	ÁLCOOL ETÍLICO Tipo: Hidratado Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) Apresentação: Gel	FRASCO C/ 500ML	1.000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00
20	269941	ÁLCOOL ETÍLICO Tipo: Hidratado Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) Apresentação: Líquido	FRASCO C/ 1 LITRO	7.000	R\$ 6,85	R\$ 47.950,00
21	279726	ALGODÃO USO MÉDICO (ALGODÃO HIDRÓFILO) Tipo: Hidrófilo Apresentação: Em Mantas Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado Esterilidade: Não Estéril Tipo Embalagem: Embalagem Individual	PACOTE C/ 500G	2.000	R\$ 16,01	R\$ 32.020,00
22	448248	ALGODÃO USO MÉDICO (ALGODÃO ORTÓPEDICO) Tipo: Ortopédico Apresentação: Em Mantas Material: Em Fibra De Algodão Crú Tamanho: 20 CM Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado Tipo Embalagem: Embalagem Individual	PACOTE C/ 500G	1.000	R\$ 16,77	R\$ 16.770,00
23	436811	AMNÍOTOMO (ROMPEDOR DE MEMBRANA) Material: Aço Inoxidável Modelo: Beacham Comprimento*: Cerca De 25 CM Esterilidade*: Esterilizável	UND	5.000	R\$ 2,07	R\$ 10.350,00
24	436810	AMNÍOTOMO (ROMPEDOR DE MEMBRANA) Material: Plástico Comprimento*: Cerca De 25 CM Embalagem: Embalagem Individual Esterilidade*: Estéril, Descartável	UND	5.000	R\$ 1,41	R\$ 7.050,00
25	283964	APARELHO BARBEAR Tipo: Descartável Material Lâmina: Lâmina Aço Inox Quantidade Lâminas: 2 Lâminas UN Material Cabo: Cabo Plástico	UND	6.000	R\$ 0,72	R\$ 4.320,00
26	444355	ATADURA Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 10 CM Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual	UND	80.000	R\$ 0,59	R\$ 47.200,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

27	444365	ATADURA Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 15 CM Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual	UND	80.000	R\$ 0,76	R\$ 60.800,00
28	444371	ATADURA Tipo 1: Crepom Material 1: 100% Algodão Dimensões: 20 CM Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ CM2 Embalagem: Embalagem Individual	UND	80.000	R\$ 0,98	R\$ 78.400,00
29	444609	ATADURA Tipo 1: Gessada Material 1: 100% Algodão Dimensões: 10 CM Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida	UND	4.000	R\$ 2,32	R\$ 9.280,00
30	444613	ATADURA Tipo 1: Gessada Material 1: 100% Algodão Dimensões: 15 CM Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida	UND	4.000	R\$ 3,32	R\$ 13.280,00
31	444614	ATADURA Tipo 1: Gessada Material 1: 100% Algodão Dimensões: 20 CM Características Adicionais 1: Secagem Ultra Rápida	UND	4.000	R\$ 5,22	R\$ 20.880,00
32	604915	AVENTAL CIRÚRGICO - PARAMENTAÇÃO Esterilidade: Estéril, Uso Único Material: Não Tecido Polipropileno Sms C/ Lâmina Polietileno Tipo De Barreira: C/ Barreira Bacteriana Propriedade: Hidrorepelente E Impermeável Gramatura: Cerca De 50 G/M2 Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha Tamanho: Extra Grande (Xg) Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura Característica: Cartão De Fechamento Asséptico Adicional: C/ Toalha De Mão Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 13,16	R\$ 26.320,00
33	604955	AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO Esterilidade: Não Estéril, Descartável Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms Tipo De Barreira: C/ Barreira Bacteriana Propriedade: Hidrorepelente Gramatura: Cerca De 30 G/M2 Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha Tamanho: Grande (G) Cor: C/ Cor Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura	UND	5.000	R\$ 2,33	R\$ 11.650,00
34	479038	BANDAGEM Tipo: Sistema De 2 Camadas Material: Malhas De Tecido Sintético Acolchoado E Elástica Componente Adicional: Indicador De Compressão Dimensão: Cerca De 10 Cm X 3 M E 10 Cm X 3 M Cor: C/ Cor Embalagem: Conjunto C/ 2 Rolos Tipo Uso: Uso Único	UND	100	R\$ 197,66	R\$ 19.766,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

35	477873	BOTA DE UNNA Material: Malha De Tecido Sintético E Algodão Composição Adicional: Impregnada C/ Pasta Óxido De Zinco E Associações Dimensões: Cerca De 10 Cm X 9 M Embalagem: Em Rolo, Embalagem Individual Tipo Uso: Uso Único	UND	500	R\$ 20,50	R\$ 10.250,00
36	243242	CABO BISTURI Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 4 Aplicação: Cirurgia	UND	30	R\$ 11,24	R\$ 337,20
37	299116	CABO DE BISTURI Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 4 Características Adicionais: Longo	UND	30	R\$ 12,89	R\$ 386,70
38	446754	CADARÇO IDENTIFICAÇÃO VASOS SANGUÍNEOS Material: Silicone, Isento De Látex Natural Tamanho: Cerca De 2,5 Mm X 40 Cm Cor: Amarelo Opacidade: Radiopaco Tipo Uso*: Estéril, Uso Único	UND	400	R\$ 30,99	R\$ 12.396,00
39	446251	CARVÃO ATIVADO Forma Farmacêutica: Em Pó Capacidade: 250 G	UND	300	R\$ 16,04	R\$ 4.812,00
40	465679	CATETER CENTRAL (KIT CENTRAL Nº 7) Aplicação: Venoso Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco Diâmetro: Cerca 7 Fr Vias: Duplo Lúmen Lúmen: 14 A 18 GAU Comprimento: Cerca 20 CM Conector: Conectores Padrão Componente: Kit Introdutor Completo Componente li: Revestido C/ Antimicrobiano/Antifúngico Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	240	R\$ 51,02	R\$ 12.244,80
41	437285	CATETER CENTRAL Nº14 Aplicação: Venoso Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco Vias: Mono Lúmen Lúmen: 14 GAU Comprimento: Cerca 20 CM Tipo Fixação: Fixação Subcutânea Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa Componente: Kit Introdutor Completo Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	10	R\$ 43,86	R\$ 438,60
42	437297	CATETER CENTRAL Nº16 Aplicação: Venoso Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco Diâmetro: Cerca 7 Fr Vias: Duplo Lúmen Lúmen: 16 GAU Comprimento: Cerca 20 CM Tipo Fixação: Fixação Subcutânea Conector: Conectores Padrão, Clamp Em Todas Vias E Tampas Componente: Kit Introdutor Completo Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	10	R\$ 41,02	R\$ 410,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

43	279765	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10) Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 10	UND	4.000	R\$ 0,72	R\$ 2.880,00
44	279764	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12) Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 12	UND	4.000	R\$ 0,73	R\$ 2.920,00
45	279761	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14) Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 14	UND	4.000	R\$ 0,77	R\$ 3.080,00
46	279762	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16) Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 16	UND	4.000	R\$ 0,89	R\$ 3.560,00
47	283986	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18) Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 18	UND	4.000	R\$ 0,87	R\$ 3.480,00
48	282637	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20) Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 20	UND	4.000	R\$ 0,83	R\$ 3.320,00
49	283987	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº4) Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 4	UND	4.000	R\$ 0,64	R\$ 2.560,00
50	279760	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6) Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual	UND	4.000	R\$ 0,69	R\$ 2.760,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

		Espessura: Nº 6				
51	279763	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8) Material: Pvc Atóxico Flexível Tipo Uso: Descartável Características Adicionais: Ponta Atraumática, Orifícios Distais Lateralizados Tipo Embalagem: Estéril, Embalagem Individual Espessura: Nº 8	UND	4.000	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00
52	445301	Cateter Periférico (JELCO Nº24) Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 24 GAU. Comprimento: Cerca 20 MM. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp. Conector: Conector Em Y, C/ 1 Via P/ Alta Pressão Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	20.000	R\$ 0,94	R\$ 18.800,00
53	437175	CATETER PERIFÉRICO (JELCO Nº14) Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 14 GAU Comprimento: Cerca 50 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
54	437176	CATETER PERIFÉRICO (JELCO Nº16) Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 16 GAU Comprimento: Cerca 50 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 1,76	R\$ 3.520,00
55	437177	CATETER PERIFÉRICO (JELCO Nº18) Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 18 GAU Comprimento: Cerca 45 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	5.000	R\$ 1,71	R\$ 8.550,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

56	438245	CATETER PERIFÉRICO (JELCO Nº20) Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 20 GAU Comprimento: Cerca 25 MM Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp Conector: Conector Padrão C/ Injetor Lateral Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	10.000	R\$ 1,42	R\$ 14.200,00
57	437179	CATETER PERIFÉRICO (JELCO Nº22) Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 22 GAU Comprimento: Cerca 25 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	20.000	R\$ 1,88	R\$ 37.600,00
58	437164	CATETER PERIFÉRICO (SCALP Nº19) Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 19 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	5.000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
59	437166	CATETER PERIFÉRICO (SCALP Nº21) Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 21 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	10.000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
60	437167	CATETER PERIFÉRICO (SCALP Nº23) Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 23 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	5.000	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
61	437165	CATETER PERIFÉRICO (SCALP Nº25) Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 25 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	5.000	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

62	437187	CATETER PERIFÉRICO (SCALP Nº27) Aplicação: Venoso Modelo: Tipo Escalpe Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 27 GAU Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	5.000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
63	269878	CLOREXIDINA DIGLUCONATO Dosagem: 0,5% Aplicação: Solução Alcoólica	FRASCO C/ 1 LITRO	200	R\$ 15,24	R\$ 3.048,00
64	297800	CLOREXIDINA DIGLUCONATO Dosagem: 0,5% Aplicação: Solução Tópica	FRASCO C/ 1 LITRO	200	R\$ 13,01	R\$ 2.602,00
65	269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO Dosagem: 2% Aplicação: Degermante	FRASCO C/ 1 LITRO	500	R\$ 22,06	R\$ 11.030,00
66	432208	COBRE CORPO (SACO P/ OBITO) Material: Polietileno Baixa Densidade Comprimento: 1,00 M Largura: 0,50 M Características Adicionais: Zíper Central, Puxador, Etiqueta Óbito Cor: Cinza	UND	500	R\$ 9,10	R\$ 4.550,00
67	278445	COBRE CORPO (SACO P/ OBITO) Material: Polietileno Baixa Densidade Comprimento: 2,00 M Largura: 0,90 M Características Adicionais: Linear, Zíper Em Toda Extensão, Não Transparente Característica Adicional: C/ Etiqueta De Identificação	UND	500	R\$ 15,51	R\$ 7.755,00
68	435432	COBRE CORPO (SACO P/ OBITO) Material: Polietileno Baixa Densidade Comprimento: 2,20 M Largura: 0,90 M Características Adicionais: Zíper Frontal Com Viés E Selamento Eletrônico Etq Cor: Cinza	UND	500	R\$ 11,32	R\$ 5.660,00
69	315846	COBRE CORPO (SACO P/ OBITO) Material: Polipropileno Comprimento: 0,60 M Largura: 0,30 M Características Adicionais: Neonatal Com Zíper Em Toda Extensão	UND	500	R\$ 6,08	R\$ 3.040,00
70	419371	COLETOR DE URINA Material*: Pvc Tipo*: Sistema Fechado Capacidade*: Cerca De 2000 ML Graduação*: Graduação De 100 Em 100 ML Válvula: Válvula Anti-Refluxo Pinça: Clamp Corta Fluxo Componentes: Alça De Sustentação Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante Esterilidade*: Estéril, Descartável	UND	12.000	R\$ 3,30	R\$ 39.600,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

71	441690	COLETOR DE URINA INFANTIL Material*: Plástico Tipo*: Sistema Fechado Modelo: Infantil Capacidade*: Cerca De 100 ML Graduação: Graduada Válvula: Válvula Anti-Refluxo Pinça: Clamp Corta Fluxo Componentes: C/ Sistema Fixação Leito Esterilidade*: Estéril, Descartável	UND	1.000	R\$ 0,38	R\$ 380,00
72	623109	COLETOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante Tipo Risco: Risco Biológico Capacidade: Cerca De 13 L Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico Adicional: C/ Alça Uso: Uso Único	UND	1.600	R\$ 7,26	R\$ 11.616,00
73	623110	COLETOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante Tipo Risco: Risco Biológico Capacidade: Cerca De 20 L Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico Adicional: C/ Alça Uso: Uso Único	UND	1.600	R\$ 8,28	R\$ 13.248,00
74	623108	COLETOR DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante Tipo Risco: Risco Biológico Capacidade: Cerca De 7 L Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico Adicional: C/ Alça Uso: Uso Único	UND	1.000	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00
75	460850	COLETOR URINA Material*: Plástico Tipo*: Sistema Aberto Capacidade*: Cerca De 1200 ML Graduação: Graduada Esterilidade*: Não Estéril, Descartável	UND	12.000	R\$ 3,35	R\$ 40.200,00
76	269979	COMPRESSA GAZE Material: Tecido 100% Algodão Tipo: 11 Fios/Cm2 Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas Camadas: 8 Camadas Largura: 7,50 CM Comprimento: 7,50 CM Dobras: 5 Dobras Características Adicionais: Estéril, Descartável	UND	500.000	R\$ 0,45	R\$ 225.000,00
77	478820	COMPRESSA GAZE (SINTÉTICA EXCILON) Material: 100% Algodão Dimensões: Cerca De 10 X 10 CM Características Adicionais*: Impregnado Com Polioximetileno Biguanida Esterilidade*: Estéril, Uso Único	UND	400	R\$ 44,17	R\$ 17.668,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

78	614335	COMPRESSA HOSPITALAR (TCIRURGICA, 25 X 28CM) Material: 100% Algodão Modelo: Curativo Características Adicionais: Preenchida C/ Manta De Algodão Dimensões: Cerca De 15 X 30 CM Esterilidade*: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	15.000	R\$ 1,05	R\$ 15.750,00
79	614335	COMPRESSA HOSPITALAR (NÃO ESTÉRIL, 23 X 25CM) Material: 100% Algodão Modelo: Curativo Características Adicionais: Preenchida C/ Manta De Algodão Dimensões: Cerca De 15 X 30 CM Esterilidade*: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	500	R\$ 18,88	R\$ 9.440,00
80	439214	CUBA USO HOSPITALAR Material: Aço Inox Formato: Tipo Rim Capacidade: Cerca De 700 ML	UND	100	R\$ 52,04	R\$ 5.204,00
81	484817	CURATIVO / COBERTURA Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Placa Composição: À Base De Hidrocolóide Componente 1: C/ Película E Espuma Pu Componente 2: C/ Alginato Dimensão: Cerca De 15 X 15 CM Esterilidade: Estéril	UND	500	R\$ 22,88	R\$ 11.440,00
82	484854	CURATIVO / COBERTURA (ALGINATO COM PRATA EM FITA) Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Fita Composição: À Base De Alginato Componente 2: C/ Cmc Componente 4: C/ Prata Dimensão: Cerca De 2,5 CM Esterilidade: Estéril	UND	400	R\$ 38,15	R\$ 15.260,00
83	484909	CURATIVO / COBERTURA (COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETIL CELULOSE E ALGINATO DE CALCIO) Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Placa Composição: À Base De Hidrofibra (Cmc) Componente 1: C/ Película E Espuma Pu Componente 2: C/ Alginato Dimensão: Cerca De 15 X 15 CM Esterilidade: Estéril	UND	400	R\$ 46,30	R\$ 18.520,00
84	484853	CURATIVO / COBERTURA (COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE ALGINATO DE CALCIO COM ÍONS PRATA) Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Placa Composição: À Base De Alginato Componente 2: C/ Cmc Componente 4: C/ Prata Dimensão: Cerca De 15 X 15 CM Esterilidade: Estéril	UND	500	R\$ 62,28	R\$ 31.140,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

85	484939	CURATIVO / COBERTURA (ESPUMA DE POLIURETANO C/ IBUPROFENO) Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Placa Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular Componentes 5: C/ Ibuprofeno Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM Esterilidade: Estéril	UND	400	R\$ 85,16	R\$ 34.064,00
86	484995	CURATIVO / COBERTURA (ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA) Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Placa C/ Borda Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular Componente 1: C/ Película Pu / Polietileno Componente 2: C/ Hidrocolóide Componente 4: C/ Prata Dimensão: Cerca De 12,5 X 12,5 CM Esterilidade: Estéril	UND	2000	R\$ 105,95	R\$ 211.900,00
87	484922	CURATIVO / COBERTURA (HIDROGEL 30G) Aplicação: P/ Ferida Aspecto Físico: Frasco C/ Gel Composição: À Base De Hidrogel Componente 2: C/ Alginato Esterilidade: Estéril	FRASCO C/ 30 G	1200	R\$ 12,53	R\$ 15.036,00
88	396158	DETERGENTE ENZIMATICO Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase Composição Ii: Peptidase, Celulase	FRASCO C/ 1 LITRO	500	R\$ 15,28	R\$ 7.640,00
89	612010	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU), NÃO HORMONAL Formato: Tipo "T" Área De Superfície Ativa: Cobre, C/ Cerca De 380 MM2 Haste: Plástico Radiopaco Tipo Fio: Fio Na Extremidade Inferior Da Haste Mínimo 10 Cm Componente: C/ Aplicador Durabilidade Pós Inserção: 10 Anos Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	400	R\$ 63,91	R\$ 25.564,00
90	438521	DRENO CIRÚRGICO Modelo: De Penrose Material: Borracha Dimensões: Cerca De 10 Mm X 30 CM Tipo Uso: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	1200	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
91	438522	DRENO CIRÚRGICO Modelo: De Penrose Material: Borracha Dimensões: Cerca De 12 Mm X 30 CM Tipo Uso: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	1200	R\$ 2,39	R\$ 2.868,00
92	438519	DRENO CIRÚRGICO Modelo: De Penrose Material: Borracha Dimensões: Cerca De 6 Mm X 30 CM Tipo Uso: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	1200	R\$ 2,27	R\$ 2.724,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

93	438520	DRENO CIRÚRGICO Modelo: De Penrose Material: Borracha Dimensões: Cerca De 8 Mm X 30 CM Tipo Uso: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	1200	R\$ 2,09	R\$ 2.508,00
94	440724	DRENO CIRÚRGICO (DRENO DE SUCÇÃO 3,2 MM) Modelo: Tubular Material: Silicone Calibre: 10 FRANCÊS Componente: Introdutor Em Aço Desativado Componente Adicional: C/ Reservatório Graduado - Pressão Negativa Volume: Cerca De 500 ML Conector Universal: C/ Conector Duplo Componente I: C/ Válvula Antirrefluxo E Extensor C/ Grampo Componente II: Radiopaco Tipo de Uso: Estéril, Descartável	UND	300	R\$ 25,86	R\$ 7.758,00
95	440887	DRENO CIRÚRGICO (DRENO DE SUCÇÃO 4,8 MM) Modelo: Tubular Material: Silicone Calibre: 15 FRANCÊS Componente: Introdutor Em Aço Desativado Componente Adicional: C/ Reservatório Graduado - Pressão Negativa Volume: Cerca De 500 ML Conector Universal: C/ Conector Duplo Componente I: C/ Válvula Antirrefluxo E Extensor C/ Grampo Componente II: Radiopaco Tipo de Uso: Estéril, Descartável	UND	300	R\$ 20,59	R\$ 6.177,00
96	438474	DRENO CIRÚRGICO Nº12 Modelo: Torácico Material: Pvc Calibre: 12 FRENCH Comprimento: Cerca De 50 CM Componente Ii: Radiopaco Tipo Uso: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	120	R\$ 4,19	R\$ 502,80
97	438461	DRENO CIRÚRGICO Nº14 Modelo: Torácico Material: Pvc Calibre: 14 FRENCH Comprimento: Cerca De 50 CM Componente Ii: Radiopaco Tipo Uso: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	120	R\$ 4,05	R\$ 486,00
98	461243	ELETRODOS USO MÉDICO Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg Modelo: De Superfície Tipo: Adesivo Material Sensor: Prata/Prata Clorada Adicional 1: C/ Gel Condutor Tamanhos: Adulto Acessório: S/ Cabo Esterilidade: Uso Único	UND	10.000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

99	452009	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO Material: Polipropileno - Sms Gramatura / Espessura: Cerca De 50 G/M2 Apresentação: Folha Tamanho: Cerca De 100 X 100 CM Tipo Uso: Uso Único	UND	10.000	R\$ 1,71	R\$ 17.100,00
100	452017	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO Material: Polipropileno - Sms Gramatura / Espessura: Cerca De 50 G/M2 Apresentação: Folha Tamanho: Cerca De 50 X 50 CM Tipo Uso: Uso Único	UND	15.000	R\$ 0,48	R\$ 7.200,00
101	452026	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO Material: Polipropileno - Sms Gramatura / Espessura: Cerca De 50 G/M2 Apresentação: Folha Tamanho: Cerca De 80 X 80 CM Tipo Uso: Uso Único	UND	10.000	R\$ 1,47	R\$ 14.700,00
102	452015	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO Material: Polipropileno - Sms Gramatura / Espessura: Cerca De 40 G/M2 Apresentação: Folha Tamanho: Cerca De 70 X 70 CM Tipo Uso: Uso Único	UND	10.000	R\$ 1,11	R\$ 11.100,00
103	609572	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL (EQUIPO FOTOSSENSIVEL) Material: Pvc Âmbar P/ Solução Fotossensível Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Comprimento Tubo: Até 180 Cm Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante Conector Paciente: Luer Adicional: C/ Capa Protetora P/ Frasco E Clamp Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual	UND	2.000	R\$ 2,56	R\$ 5.120,00
104	616945	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL (EQUIPO MACROGOTAS) Material: Pvc Transparente, Sem Dehp Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro Regulador De Fluxo Manual: Rolete Graduado Em ML/H Comprimento Tubo: Até 180 Cm Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Uso S/ Agulha Conector Paciente: Luer Adicional: C/ Clamp Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual	UND	25.000	R\$ 1,01	R\$ 25.250,00
105	609463	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL (EQUIPO MICROGOTAS) Material: Pvc Transparente Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Comprimento Tubo: Até 180 Cm Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante Conector Paciente: Luer Adicional: C/ Clamp Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	2.000	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

		Tipo Embalagem: Individual				
106	610251	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL Material: Pvc Sem Dehp, C/ Cor Tipo: P/ Bomba Infusão, Sem Segmento De Silicone, 1 Via Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Conector Dieta: Ponta Em Cruz Conector Paciente: Escalonado Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm Adicional: C/ Clamp Compatibilidade: C/ Equipamento Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual	UND	10.000	R\$ 0,89	R\$ 8.900,00
107	610250	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL (EQUIPO ESCALONADO) Material: Pvc Sem Dehp, C/ Cor Tipo: P/ Bomba Infusão, Sem Segmento De Silicone, 1 Via Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Conector Dieta: Ponta Perfurante Conector Paciente: Escalonado Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm Compatibilidade: C/ Equipamento Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual	UND	10.000	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
108	610278	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO Material: Pvc Transparente, Sem Dehp Material Adicional: Com Segmento De Silicone Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante Conector Solução: Ponta Perfurante Conector Paciente: Luer Compatibilidade: C/ Equipamento Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual	UND	600	R\$ 24,62	R\$ 14.772,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

109	610306	EQUIPO P/ BOMBA DE INSUSÃO Material: Pvc Âmbar P/ Solução Fotossensível Material Adicional: Sem Segmento De Silicone Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Filtro Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante Conector Solução: Ponta Perfurante Conector Paciente: Luer Adicional: C/ Capa Protetora P/ Frasco E Clamp Compatibilidade: C/ Equipamento Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual	UND	1200	R\$ 27,49	R\$ 32.988,00
110	610180	EQUIPO PARA TRASNFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES Material: Pvc Transparente Tipo: P/ Bomba De Infusão, Com Segmento De Silicone Câmara Gotejamento: Macrogotas, Câmara Dupla, C/ Filtro Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete Comprimento Tubo: Acima De 181 Cm Conector Paciente: Luer Adicional: C/ Clamp Compatibilidade: C/ Equipamento Esterilidade: Estéril, Uso Único Tipo Embalagem: Individual	UND	1200	R\$ 2,95	R\$ 3.540,00
111	620163	ESCOVA DEGERMAÇÃO Modelo: Dupla Face C/ Cerdas E Esponja Antisséptico Degermante: Clorexidina 2% Esterilidade: Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 1,81	R\$ 3.620,00
112	286037	ESCOVINHA ENDOCERVICAL Material Cabo: Plástico Material Cerda: Microcerdas Em Nylon, Ponta Da Escova Cônica Comprimento: Cabo C/ 17 A 18cm E Cerdas C/ Aproximadamente 2 CM Características Adicionais: Descartável, Atóxica, Estéril, Embalagem Individual	UND	20.000	R\$ 0,53	R\$ 10.600,00
113	432468	ESFIGMOMANÔMETRO (ADULTO) Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto	UND	200	R\$ 70,84	R\$ 14.168,00
114	432472	ESFIGMOMANÔMETRO (INFANTIL) Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Infantil	UND	100	R\$ 71,97	R\$ 7.197,00
115	321787	ESPAÇADOR USO MÉDICO (ADULTO) Aplicação: Com Máscara Adulto Ultra-Flexível Bivalvulada Tipo: Adaptador Universal Para Spray Aerossol Características Adicionais: Transparente, Câmara	UND	200	R\$ 28,30	R\$ 5.660,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

		Inquebrável				
116	321786	ESPAÇADOR USO MÉDICO (INFANTIL) Aplicação: Com Máscara Infantil Ultra-Flexível Bivalvulada Tipo: Adaptador Universal Para Spray Aerossol Características Adicionais: Transpar	UND	200	R\$ 26,26	R\$ 5.252,00
117	479747	ESPÁTULA USO MÉDICO Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Grande Travamento: C/ Trava Tipo Rosca Material: Polímero Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	5.000	R\$ 1,79	R\$ 8.950,00
118	479748	ESPÁTULA USO MÉDICO Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Médio Travamento: C/ Trava Tipo Rosca Material: Polímero Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	5.000	R\$ 1,42	R\$ 7.100,00
119	479749	ESPÁTULA USO MÉDICO Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Pequeno Travamento: C/ Trava Tipo Rosca Material: Polímero Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	5.000	R\$ 1,24	R\$ 6.200,00
120	453693	ESPÁTULA USO MÉDICO Modelo 1: De Ayres Material*: Madeira Comprimento*: Cerca De 18 CM Esterilidade: Descartável	UND	10.000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
121	438928	ESTETOSCÓPIO Tipo: Biauricular Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone Haste: Haste Aço Inox Tubo: Tubo "Y" Pvc Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox	UND	200	R\$ 19,75	R\$ 3.950,00
122	459248	ÉTER ETÍLICO (1 LITRO) Concentração: 35% Forma Farmacêutica: Solução Tópica Características Adicionais: Formulação Especialmente Manipulada	FRASCO C/ 1 LITRO	500	R\$ 36,91	R\$ 18.455,00
123	459685	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR (POLIFIX ADULTO) Vias: 2 Vias Material: Polímero Comprimento: Cerca 20 CM Calibre: Cerca 12 FRENCH Tipo Conexão: Luer Lock / Slip Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI Componente Adicional: C/ Clamp Tipo Uso: Estéril, Uso Único	UND	20.000	R\$ 0,74	R\$ 14.800,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

124	457527	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR (POLIFIX DUAS VIAS) Vias: 2 Vias Material: Polímero Comprimento: Cerca de 15 CM Calibre: Cerca 6 FRANCÊS Tipo Conexão: Luer Lock / Slip / Valvulado Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI Componente Adicional: C/ Grampo Tipo de Uso: Estéril, Uso Único	UND	20.000	R\$ 3,34	R\$ 66.800,00
125	416714	FILTRO BACTERIANO Tipo: Bacteriano Modelo: Redondo Material Estrutura: Plástico Compatibilidade: Compatível C/ Equip Analisador Composição Corporal Componente: Conector 22 X 22 X 15 Mm	UND	1200	R\$ 5,50	R\$ 6.600,00
126	487614	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO ALGODÃO Nº2) Material Fio: Poliéster C/ Algodão Azul Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: 3 X Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 2,91	R\$ 6.693,00
127	487021	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO CATGUT CROMADO Nº0) Material Fio: Catgut Cromado Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 50 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 3,78	R\$ 8.694,00
128	487009	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO CATGUT CROMADO Nº2) Material Fio: Catgut Cromado Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 4,82	R\$ 11.086,00
129	487001	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO CATGUT CROMADO Nº3) Material Fio: Catgut Cromado Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 4,59	R\$ 10.557,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

130	487536	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO CATGUT SIMPLES Nº2) Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: Nº 2 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 75 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 6,13	R\$ 14.099,00
131	487068	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO CATGUT SIMPLES Nº3) Material Fio: Poliglactina Incolor Modelo Fio: Multifilamentar Componente Fio: Rápida Absorção Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 9,15	R\$ 21.045,00
132	487059	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO CATGUT SIMPLES Nº4) Material Fio: Poliglactina Incolor Modelo Fio: Multifilamentar Componente Fio: Rápida Absorção Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 5,95	R\$ 13.685,00
133	487450	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE NYLON Nº2) Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 1,67	R\$ 3.841,00
134	487451	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE NYLON Nº2) Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 1,61	R\$ 3.703,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

135	487444	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE NYLON Nº3) Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 1,73	R\$ 3.979,00
136	487446	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE NYLON Nº3) Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 2,41	R\$ 5.543,00
137	487427	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE NYLON Nº4) Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 1,52	R\$ 3.496,00
138	487428	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE NYLON Nº4) Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 1,72	R\$ 3.956,00
139	487417	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE NYLON Nº5) Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 5-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 1,53	R\$ 3.519,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

140	603564	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE NYLON Nº5) Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 5-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 2,04	R\$ 4.692,00
141	487403	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE NYLON Nº6) Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 6-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 1,74	R\$ 4.002,00
142	487408	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE NYLON Nº6) Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 6-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 1,68	R\$ 3.864,00
143	487532	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE POLIPROPILENO Nº0) Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 2,84	R\$ 6.532,00
144	487534	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE POLIPROPILENO Nº0) Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 3,02	R\$ 6.946,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

145	487533	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE POLIPROPILENO Nº0) Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 3,13	R\$ 7.199,00
146	487537	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE POLIPROPILENO Nº1) Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: Nº 1 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 4,59	R\$ 10.557,00
147	487530	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE POLIPROPILENO Nº2) Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 2,80	R\$ 6.440,00
148	487518	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE POLIPROPILENO Nº3) Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 6,04	R\$ 13.892,00
149	487500	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE POLIPROPILENO Nº4) Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 20 CM Tipo Agulha: Agulha Reta Modelo Agulha: Cortante Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 10,98	R\$ 25.254,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

150	487512	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE POLIPROPILENO Nº4) Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 90 CM Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 9,15	R\$ 21.045,00
151	487496	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE POLIPROPILENO Nº5) Material Fio: Polipropileno Azul Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 5-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 14 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 9,90	R\$ 22.770,00
152	487573	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE SEDA Nº0) Material Fio: Seda Preto Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 2,76	R\$ 6.348,00
153	487564	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE SEDA Nº3) Material Fio: Seda Preto Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 2,75	R\$ 6.325,00
154	487077	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE VICRYL - POLIGLACTINA Nº0) Material Fio: Poliglactina Incolor Modelo Fio: Multifilamentar Componente Fio: Rápida Absorção Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 90 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 7,00	R\$ 16.100,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

155	487076	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE VICRYL - POLIGLACTINA Nº0) Material Fio: Poliglactina Incolor Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 7,74	R\$ 17.802,00
156	487079	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE VICRYL - POLIGLACTINA Nº1) Material Fio: Poliglactina Incolor Modelo Fio: Multifilamentar Componente Fio: Rápida Absorção Diâmetro Fio: Nº 1 Comprimento Fio: Cerca De 90 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 8,99	R\$ 20.677,00
157	487080	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE VICRYL - POLIGLACTINA Nº1) Material Fio: Poliglactina Incolor Modelo Fio: Multifilamentar Componente Fio: Rápida Absorção Diâmetro Fio: Nº 1 Comprimento Fio: Cerca De 90 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cortante Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 8,42	R\$ 19.366,00
158	487071	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE VICRYL - POLIGLACTINA Nº2) Material Fio: Poliglactina Incolor Modelo Fio: Multifilamentar Componente Fio: Rápida Absorção Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 5,12	R\$ 11.776,00
159	487075	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE VICRYL - POLIGLACTINA Nº2) Material Fio: Poliglactina Incolor Modelo Fio: Multifilamentar Componente Fio: Rápida Absorção Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 90 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 8,13	R\$ 18.699,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

160	487063	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE VICRYL - POLIGLACTINA Nº3) Material Fio: Poliglactina Incolor Modelo Fio: Multifilamentar Componente Fio: Rápida Absorção Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 22 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 4,85	R\$ 11.155,00
161	487070	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE VICRYL - POLIGLACTINA Nº3) Material Fio: Poliglactina Incolor Modelo Fio: Multifilamentar Componente Fio: Rápida Absorção Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 90 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 5,31	R\$ 12.213,00
162	487053	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE VICRYL - POLIGLACTINA Nº4) Material Fio: Poliglactina Incolor Modelo Fio: Multifilamentar Componente Fio: Rápida Absorção Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 8,57	R\$ 19.711,00
163	487055	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO DE VICRYL - POLIGLACTINA Nº4) Material Fio: Poliglactina Incolor Modelo Fio: Multifilamentar Componente Fio: Rápida Absorção Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 18 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 7,74	R\$ 17.802,00
164	604836	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO MONOCRYL Nº3) Material Fio: Poliglecaprone Violeta Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 7,12	R\$ 16.376,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

165	487647	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO PDS Nº0) Material Fio: Poliéster Verde Modelo Fio: Multifilamentar Componente Fio: C/ Revestimento Deslizante Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 33,30	R\$ 76.590,00
166	487648	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO PDS Nº0) Material Fio: Poliéster Verde Modelo Fio: Multifilamentar Componente Fio: C/ Revestimento Deslizante Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: 2 Agulhas 3/8 Círculo Nas Extremidades Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 50 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 8,26	R\$ 18.998,00
167	600609	FIO DE SUTURA S/ AGULHA (FIO ALGODÃO Nº0) Material: Poliéster C/ Algodão Branco Modelo: Multifilamentar Diâmetro: 0 / 1-0 Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 2,10	R\$ 4.830,00
168	600144	FIO DE SUTURA S/ AGULHA (FIO ALGODÃO Nº2) Material: Poliéster C/ Algodão Preto Modelo: Multifilamentar Diâmetro: 2-0 Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 1,81	R\$ 4.163,00
169	487033	FIO DE SUTURA S/ AGULHA (FIO CATGUT CROMADO Nº1) Material Fio: Catgut Cromado Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: Nº 1 Comprimento Fio: Cerca De 90 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 50 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 4,23	R\$ 9.729,00
170	487014	FIO DE SUTURA S/ AGULHA (FIO CATGUT CROMADO Nº2) Material Fio: Catgut Cromado Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 4,40	R\$ 10.120,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

171	487003	FIO DE SUTURA S/ AGULHA (FIO CATGUT CROMADO Nº3) Material Fio: Catgut Cromado Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 4,36	R\$ 10.028,00
172	486994	FIO DE SUTURA S/ AGULHA (FIO CATGUT SIMPLES Nº4) Material Fio: Catgut Cromado Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 22 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 6,91	R\$ 15.893,00
173	446603	FITA HOSPITALAR Tipo: Esparadrapo, Impermeável Material: Algodão Componentes: Adesivo À Base De Zinco Dimensões: Cerca De 10 CM Características Adicionais: Hipoalergênico Cor: Com Cor	UND	1.000	R\$ 9,28	R\$ 9.280,00
174	452355	FITA HOSPITALAR Tipo: Microporosa Material: Dorso Em Não Tecido Componentes: Adesivo Acrílico Dimensões: Cerca De 2,5 X 10 CM Características Adicionais: Hipoalergênico Esterilidade: Estéril Tipo Uso: Uso Único	UND	3.000	R\$ 2,06	R\$ 6.180,00
175	452353	FITA HOSPITALAR Tipo: Microporosa Material: Dorso Em Não Tecido Componentes: Adesivo Acrílico Dimensões: Cerca De 5 X 15 CM Características Adicionais: Hipoalergênico Esterilidade: Estéril Tipo Uso: Uso Único	UND	3.000	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00
176	483443	FITA HOSPITALAR Tipo: Sutura Cutânea Adesiva Material: Dorso Em Não Tecido Dimensões: Cerca De 2,5 X 12,5 CM Formato: Em Tira Esterilidade: Estéril	UND	1200	R\$ 5,05	R\$ 6.060,00
177	443871	FORMALDEÍDO (FORMOL) Frasco de 1L. Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido Concentração: À 10% Característica Adicional: Em Solução Aquosa Tamponada	FRASCO C/ 1 LITRO	500	R\$ 7,85	R\$ 3.925,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

178	616013	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (TAM: G) Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Adulto Grande Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	UND	40.000	R\$ 2,06	R\$ 82.400,00
179	616137	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (TAM: P) Tipo Fixação: Cintura Elástica Ajustável, Tipo Calcinha Tamanho: Adulto Pequeno E Médio Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	UND	40.000	R\$ 2,84	R\$ 113.600,00
180	616138	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (TAM: XG) Tipo Fixação: Cintura Elástica Ajustável, Tipo Calcinha Tamanho: Adulto Grande E Extra Grande Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	UND	40.000	R\$ 2,00	R\$ 80.000,00
181	616012	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (TAM: M) Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Adulto Médio Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	UND	40.000	R\$ 1,95	R\$ 78.000,00
182	616023	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAM: G) Tipo Fixação: Cintura Elástica Ajustável, Tipo Calcinha Tamanho: Infantil Grande Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	UND	40.000	R\$ 0,54	R\$ 21.600,00
183	616004	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAM: XG) Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Infantil Extra Grande Xg Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	UND	40.000	R\$ 0,67	R\$ 26.800,00
184	616005	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAM: XXG) Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Infantil Extra Grande Xxg Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	UND	40.000	R\$ 0,77	R\$ 30.800,00
185	616002	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAM: M) Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Infantil Médio Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	UND	40.000	R\$ 0,47	R\$ 18.800,00
186	616001	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAM: P) Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Infantil Pequeno Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	UND	40.000	R\$ 0,46	R\$ 18.400,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

187	616000	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAM: RN) Tipo Fixação: Tiras Ajustáveis E Reposicionáveis Tamanho: Rn Até 3,5 Kg Material: Tela Polímerica E Núcleo Absorvente Revestimento Externo: Impermeável Característica Adicional: Barreira Antivazamento	UND	40.000	R\$ 0,81	R\$ 32.400,00
188	280476	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Transparente Capacidade: 250 ML Graduação: Graduado Em ML	FRASCO C/ 250 ML	200	R\$ 4,35	R\$ 870,00
189	279895	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Transparente Capacidade: 500 ML	FRASCO C/ 500 ML	200	R\$ 6,35	R\$ 1.270,00
190	279899	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA (PISSETA 250ML) Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Curvo, Ângulo De 90° Parte Medial, C/Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Âmbar Capacidade: 250 ML	UND	2.000	R\$ 3,14	R\$ 6.280,00
191	279900	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA (PISSETA 500ML) Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Curvo, Ângulo De 90° Parte Medial, C/Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Âmbar Capacidade: 500 ML	UND	2.000	R\$ 5,67	R\$ 11.340,00
192	438929	GEL PARA EXAME MÉDICO Composição: A Base De Água Aplicação: Ultrasson Características Adicionais: Ph Neutro	FRASCO C/ 1 LITRO	1.000	R\$ 6,84	R\$ 6.840,00
193	431230	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL Apresentação: Esponja Princípio Ativo: Colágeno Microfibrilar Dimensões: Cerca De 2 X 5 CM Esterilidade*: Descartável E Estéril	UND	400	R\$ 123,15	R\$ 49.260,00
194	482248	INDICADOR QUÍMICO (FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM x 30M) Classe: Classe I Tipo Uso: Externo Apresentação: Etiqueta Adesiva Características Adicionais: Para Esterilização Por Peróxido De Hidrogênio Componentes Adicionais: C/ Sistema Rastreabilidade	UND	300	R\$ 28,94	R\$ 8.682,00
195	486758	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO Modelo: Saca Fibroma Doyen Comprimento Total: Cerca De 18 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 73,81	R\$ 2.214,30
196	398706	ODOPOVIDONA PVPI Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%) Forma Farmaceutica: Solução Tópica Aquosa	FRASCO C/ 1 LITRO	400	R\$ 46,45	R\$ 18.580,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

197	313571	LÂMINA BISTURI (Nº11) Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 11 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	UND	15.000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
198	273178	LÂMINA BISTURI (Nº15) Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 15 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	UND	15.000	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
199	273179	LÂMINA BISTURI (Nº21) Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 21 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	UND	15.000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
200	313631	LÂMINA BISTURI (Nº23) Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 23 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	UND	15.000	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
201	299240	LÂMINA BISTURI (Nº24) Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 24 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	UND	50.000	R\$ 0,26	R\$ 13.000,00
202	424933	LÂMINA LABORATÓRIO Material: Vidro Dimensões: Cerca De 75 X 25 MM Tipo Borda: Borda Fosca	CAIXA C/ 50 UNIDADES	2.000	R\$ 6,48	R\$ 12.960,00
203	338605	LANCETA (PARA PUNÇÃO CAPILAR, DIGITAL) Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada Uso: Descartável Características Adicionais: Estéril, Embalagem Individual Tipo: Com Sistema Retrátil	UND	80.000	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
204	481807	LENÇOL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR (PAPEL P/ MACA) Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2 Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M Apresentação 1: Em Rolo	UND	6.000	R\$ 10,50	R\$ 63.000,00
205	481795	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR (TNT 2M x 0,9M) Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt Gramatura 1: Cerca De 30 G/M2 Dimensoes: Cerca De 100 X 200 Cm Apresentação 1: C/ Elástico	UND	7.000	R\$ 1,26	R\$ 8.820,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

206	620078	LUVA CIRÚRGICA (Nº 8,0) Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 8,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	15.000	R\$ 1,17	R\$ 17.550,00
207	620094	LUVA CIRÚRGICA (Nº6,0) Material: Borracha Sintética Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 6,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	15.000	R\$ 1,10	R\$ 16.500,00
208	620081	LUVA CIRÚRGICA (Nº6,5) Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 6,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	15.000	R\$ 1,23	R\$ 18.450,00
209	620076	LUVA CIRÚRGICA (Nº7,0) Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 7,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	15.000	R\$ 1,22	R\$ 18.300,00
210	620077	LUVA CIRÚRGICA (Nº7,5) Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 7,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	15.000	R\$ 1,22	R\$ 18.300,00



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

211	620079	LUVA CIRÚRGICA (Nº8,5) Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 8,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	15.000	R\$ 1,08	R\$ 16.200,00
212	619842	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA (TAM: G) Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Grande - G Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	CAIXA C/ 100 UNIDADES	5.000	R\$ 20,71	R\$ 103.550,00
213	619841	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA (TAM: M) Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Médio - M Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	CAIXA C/ 100 UNIDADES	5.000	R\$ 23,98	R\$ 119.900,00
214	619840	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA (TAM: P) Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Pequeno - P Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	CAIXA C/ 100 UNIDADES	5.000	R\$ 21,28	R\$ 106.400,00
215	619839	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA (TAM: PP) Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Extra Pequeno - Pp Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	CAIXA C/ 100 UNIDADES	1.000	R\$ 21,31	R\$ 21.310,00
216	348030	MACACÃO (IMPERMEÁVEL P) Material: TNT Componentes: Capuz/Zíper Frontal Tipo de uso: Hospitalar Cor: Branco Tamanho: Médio Características Adicionais: Hidrorepelente Tipo Manga: Longa Com Elástico Nos Punhos	UND	400	R\$ 10,30	R\$ 4.120,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

217	348029	MACACÃO (IMPERMEAVEL TAM: G) Material: TNT Componentes: Capuz/Zíper Frontal Tipo de uso: Hospitalar Cor: Branco Tamanho: Grande Características Adicionais: Hidrorepelente Tipo Manga: Longa Com Elástico Nos Punhos	UND	400	R\$ 11,90	R\$ 4.760,00
218	445965	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Material: Algodão Dimensões: 10 CM	UND	500	R\$ 8,63	R\$ 4.315,00
219	445966	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Material: Algodão Dimensões: 12 CM	UND	500	R\$ 10,34	R\$ 5.170,00
220	445969	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Material: Algodão Dimensões: 15 CM	UND	500	R\$ 13,82	R\$ 6.910,00
221	445967	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Material: Algodão Dimensões: 20 CM	UND	500	R\$ 17,15	R\$ 8.575,00
222	445962	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Material: Algodão Dimensões: 6 CM	UND	500	R\$ 7,28	R\$ 3.640,00
223	445963	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Material: Algodão Dimensões: 8 CM	UND	500	R\$ 9,34	R\$ 4.670,00
224	613767	MANTA TÉRMICA P/ PACIENTE Tipo De Aquecimento: Isolante Térmico Material: Película De Polímero Aluminizado Tamanho: Adulto Aplicação: P/ Corpo Inteiro Esterilidade: Uso Único Apresentação: Embalagem Individual	UND	200	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
225	485312	MASCARA CIRURGICA Material: Não Tecido 100% Polipropileno Filtro: Elemento Filtrante Interno Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas Modelo: Ajustável, Clipe Nasal Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais Cor: C/ Cor Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável	CAIXA C/ 50 UNIDADES	5.000	R\$ 5,67	R\$ 28.350,00
226	454574	MASCARA GASOTERAPIA Aplicação: P/ Alta Concentração De Não Reinalação Material: Plástico Tamanho: Adulto Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável Componente Adicional: C/ Válvulas E Balão Reservatório Tipo Conector: Conector Padrão	UND	1200	R\$ 7,17	R\$ 8.604,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

227	454567	MASCARA GASOTERAPIA Aplicação: P/ Alta Concentração De Não Reinalação Material: Plástico Tamanho: Adulto Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável Componente Adicional: C/ Válvulas E Balão Reservatório Tipo Conector: Conector Padrão	UND	1200	R\$ 5,44	R\$ 6.528,00
228	454554	MÁSCARA GASOTERAPIA Modelo: Venturi Material: Plástico Adicional: C/ Tubo Corrugado Tamanho: Adulto Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M Tipo Conector: Conector Padrão Adicionais: Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2	UND	1200	R\$ 9,22	R\$ 11.064,00
229	454555	MÁSCARA GASOTERAPIA Modelo: Venturi Material: Plástico Adicional: C/ Tubo Corrugado Tamanho: Infantil Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M Tipo Conector: Conector Padrão Adicionais: Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2	UND	1200	R\$ 8,75	R\$ 10.500,00
230	454574	MÁSCARA GASOTERAPIA (MÁSCARA NÃO REINALANTE ADULTO) Aplicação: P/ Alta Concentração De Não Reinalação Material: Plástico Tamanho: Adulto Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável Componente Adicional: C/ Válvulas E Balão Reservatório Tipo Conector: Conector Padrão	UND	500	R\$ 7,11	R\$ 3.555,00
231	454575	MÁSCARA GASOTERAPIA (MÁSCARA NÃO REINALANTE INFANTIL) Aplicação: P/ Alta Concentração De Não Reinalação Material: Plástico Tamanho: Infantil Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável Componente Adicional: C/ Válvulas E Balão Reservatório Tipo Conector: Conector Padrão	UND	500	R\$ 7,19	R\$ 3.595,00
232	485530	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ANVISA (MÁSCARA N95) Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato Material: Camadas Fibras Sintéticas Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente Componente: Clipe Nasal Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica Adicional 2: S/ Válvula Cor: C/ Cor Tamanho: Adulto Esterilidade: Descartável	UND	2.000	R\$ 0,91	R\$ 1.820,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

233	437645	MATERIAL GASOTER Modelo: Macronebulizador Saída: P/ Oxigênio Tipo Máscara: Máscara Em Plástico Tamanho: Infantil Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa Volume: Cerca De 500 ML Tipo Extensão: Traqueia Corrugada Em Pvc C/ Conectores Comprimento Extensão: Cerca De 1,0 M Característica Adicional: Conector Metal C/Rosca Esterilidade*: Esterilizável	UND	100	R\$ 112,92	R\$ 11.292,00
234	436868	MATERIAL GASOTER Modelo: Macronebulizador Saída: P/ Oxigênio Tipo Máscara: Máscara Em Silicone, C/ Ajuste Tamanho: Adulto Tipo Frasco: Frasco Acrílico Graduado, C/ Tampa Volume: Cerca De 500 ML Tipo Extensão: Traqueia Corrugada Em Silicone C/ Conectores Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M Característica Adicional: Conector Metal C/Rosca Esterilidade*: Esterilizável	UND	1200	R\$ 121,75	R\$ 146.100,00
235	435410	MATERIAL GASOTERAPIA (UMIDIFICADOR) Modelo: Umidificador Saída: P/ Oxigênio Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa Volume: Cerca De 250 ML Esterilidade*: Esterilizável	UND	1.000	R\$ 13,07	R\$ 13.070,00
236	447065	MATERIAL HOSPITALAR Tipo: Clamp Prendedor Umbilical Componentes: Plástico Embalagem: Embalagem Individual Esterilidade*: Estéril, Uso Único	UND	2000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
237	389557	MONITOR PORTÁTIL Operação: Digital Tipo Amostra: Sangue Capilar Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose Faixa De Operação: Até 600 MG/DL Tempo Resposta: Até 10 S Memória: 250 A 500 Testes Componentes: Com Lancetas, Tiras Acessórios: Lancetador, Solução Controle Compatíveis com as Fitas de Glicemia On Call Plus® II.	UND	1.000	R\$ 87,14	R\$ 87.140,00
238	279594	ÓCULOS PROTEÇÃO Material Armação: Plástico Incolor Tipo Proteção: Lateral/Frontal Material Proteção: Plástico Incolor Aplicação: Proteção Dos Olhos, Contra Poeira E Resíduos Do Ar Tipo Fixação: Com Elástico	UND	300	R\$ 6,41	R\$ 1.923,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

239	299875	OXÍMETRO DIGITAL (INFANTIL) Tipo: Portátil Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L Faixa Temperatura: -5 A 45 °C Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.	UND	200	R\$ 77,71	R\$ 15.542,00
240	441991	OXIMETRO USO MÉDICO Tipo: Pulso Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM Autonomia Sistema 1: Cerca 32 H Alimentação: Pilha Acessórios: C/ Sensor	UND	200	R\$ 80,89	R\$ 16.178,00
241	438061	PAPEL PARA IMPRESSÃO (ECG) - USO HOSPITALAR Material: Termosensível Modelo: Milimetrado Dimensões: Cerca 210 MM X 30M Apresentação: Bobina Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento	UND	1.000	R\$ 20,64	R\$ 20.640,00
242	438059	PAPEL PARA IMPRESSÃO (ECG) - USO HOSPITALAR Material: Termosensível Modelo: Milimetrado Dimensões: Cerca 80 MM X30M Apresentação: Bobina Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamentoo	UND	1.000	R\$ 8,48	R\$ 8.480,00
243	277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) Tipo: 10 Volumes	FRASCO C/ 1 LITRO	500	R\$ 6,74	R\$ 3.370,00
244	467996	PINÇA ANATÔMICA Modelo 1: Dente De Rato Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Comprimento Total: Cerca De 14 CM Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 14,17	R\$ 425,10
245	467998	PINÇA ANATÔMICA Modelo 1: Dente De Rato Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Comprimento Total: Cerca De 18 CM Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 19,15	R\$ 574,50
246	467992	PINÇA ANATÔMICA Modelo 1: Dente De Rato Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Comprimento Total: Cerca De 20 CM Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 21,64	R\$ 649,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

247	467746	PINÇA ANATÔMICA Modelo 1: Dissecção Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 16 CM Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 16,75	R\$ 502,50
248	467745	PINÇA ANATÔMICA Modelo 1: Dissecção Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 14 CM Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 16,54	R\$ 496,20
249	467752	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Allis Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: 5 X 6 Dentes Comprimento Total: Cerca De 16 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 27,47	R\$ 824,10
250	467753	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Allis Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: 5 X 6 Dentes Comprimento Total: Cerca De 18 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 46,47	R\$ 1.394,10
251	467749	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Allis Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: 5 X 6 Dentes Comprimento Total: Cerca De 20 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 46,17	R\$ 1.385,10
252	472078	PINÇA CIRÚRGICA Modelo 1: Allis Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: 5 X 6 Dentes Comprimento Total: Cerca De 30 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 54,17	R\$ 1.625,10
253	467871	PINÇA CIRÚRGICA Modelo 1: Backhaus Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Traumática Comprimento Total: Cerca De 16 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 63,97	R\$ 1.919,10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

254	467873	PINÇA CIRÚRGICA Modelo 1: Cheron Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Haste: Haste Angulada Comprimento Total: Cerca De 24 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 63,33	R\$ 1.899,90
255	467903	PINÇA CIRÚRGICA Modelo 1: Collin Coração Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 18 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 56,64	R\$ 1.699,20
256	467897	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Collin Oval Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 16 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 76,65	R\$ 2.299,50
257	467898	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Collin Oval Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 18 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 105,57	R\$ 3.167,10
258	467851	PINÇA CIRÚRGICA Modelo 1: Crile Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 18 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 44,23	R\$ 1.326,90
259	467845	PINÇA CIRÚRGICA Modelo 1: Crile Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 16 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 28,53	R\$ 855,90
260	467795	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Faure Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Comprimento Total: Cerca De 22 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 81,16	R\$ 2.434,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

261	467796	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Faure Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Comprimento Total: Cerca De 24 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 66,40	R\$ 1.992,00
262	467885	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Foerster Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 16 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 48,15	R\$ 1.444,50
263	467886	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Foerster Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 18 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 39,83	R\$ 1.194,90
264	467889	PINÇA CIRÚRGICA Modelo 1: Foerster Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Lisa Comprimento Total: Cerca De 20 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 75,69	R\$ 2.270,70
265	467879	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Foerster Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 16 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 60,70	R\$ 1.821,00
266	467880	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Foerster Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 18 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 57,77	R\$ 1.733,10
267	467877	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Foerster Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 20 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

268	467838	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Kelly Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 14 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
269	467840	PINÇA CIRÚRGICA Modelo 1: Kelly Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 18 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 38,63	R\$ 1.158,90
270	467835	PINÇA CIRÚRGICA Modelo 1: Kelly Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 18 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 38,37	R\$ 1.151,10
271	467809	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Kocher / Rochester Ochsner Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Comprimento Total: Cerca De 18 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 37,32	R\$ 1.119,60
272	467810	PINÇA CIRÚRGICA Modelo 1: Kocher / Rochester Ochsner Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Comprimento Total: Cerca De 24 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 80,05	R\$ 2.401,50
273	467803	PINÇA CIRÚRGICA Modelo 1: Kocher / Rochester Ochsner Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Comprimento Total: Cerca De 24 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 64,72	R\$ 1.941,60
274	467774	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Mixer Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Serrilhada Adicional: Delicada Comprimento Total: Cerca De 22 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 111,36	R\$ 3.340,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

275	467777	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Mixter Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Serrilhada Adicional: Delicada Comprimento Total: Cerca De 24 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
276	467781	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Mixter Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 22 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 111,36	R\$ 3.340,80
277	467784	PINÇA CIRÚRGICA Modelo 1: Mixter Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 24 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 124,70	R\$ 3.741,00
278	467761	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Pozzi Formato Ponta: Ponta Reta Comprimento Total: Cerca De 24 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 55,56	R\$ 1.666,80
279	600993	PINÇA CIRURGICA Modelo 1: Professor Medina Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: Concha Adicional: Cerca De 4 Mm Haste: Haste Angulada Comprimento Total: Cerca De 24 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 192,98	R\$ 5.789,40
280	467944	PINÇA CIRÚRGICA Modelo 2: Museux Formato Ponta: Ponta Curva Tipo Ponta: 2 X 2 Dentes Comprimento Total: Cerca De 24 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 97,32	R\$ 2.919,60
281	412639	PORTA LÂMINA (TUBETE) Material: Polipropileno Capacidade: Até 3 Lâminas Tipo Tampa: Tampa Rosqueável Adicional: Com Divisórias	UND	20.000	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

282	471172	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL Modelo: Mayo Hegar Tipo Ponta: Ponta Curva Característica Ponta: C/ Vídea Haste: Haste Reta Adicional 1: Com Trava Comprimento Total: Cerca De 34 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 34,70	R\$ 1.041,00
283	471153	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL Modelo: Mayo Hegar Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: C/ Vídea Haste: Haste Reta Adicional 1: Com Trava Comprimento Total: Cerca De 16 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 101,89	R\$ 3.056,70
284	471154	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL Modelo: Mayo Hegar Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: C/ Vídea Haste: Haste Reta Adicional 1: Com Trava Comprimento Total: Cerca De 18 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 115,57	R\$ 3.467,10
285	471155	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL Modelo: Mayo Hegar Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: C/ Vídea Haste: Haste Reta Adicional 1: Com Trava Comprimento Total: Cerca De 20 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 136,98	R\$ 4.109,40
286	377023	PRESERVATIVO MASCULINO Material: Látex Natural Comprimento Mínimo: 180 MM Características Adicionais: S/Lubrificante, S/ Espermicida Diâmetro: 52 MM	UND	10.000	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
287	436854	SAPATILHA HOSPITALAR (PRO-PÉ) Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: C/ Elástico Cor*: C/ Cor Gramatura*: Cerca De 20 G/M2 Tamanho*: Único Tipo Uso*: Descartável	UND	20.000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

288	616149	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO ADULTA AMARELO Tipo: Sem Impressão Cor: Amarela Largura: Cerca 2 CM Comprimento: Cerca 25 CM Tipo Material: Impermeável, Antialérgico Uso: Pulso, Uso Único Aplicação: Identificação De Pacientes Características Adicionais: Fecho Inviolável	UND	10.000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
289	225102	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO ADULTA AZUL Tipo: Sem Impressão Cor: Azul Largura: 2,50 CM Comprimento: 21 CM Tipo Material: Atóxico E Antialérgico Uso: Pulso Cor Básica: Não Aplicável Aplicação: Controle Parque/Clube/Hospital/Congresso/Feira/ Características Adicionais: Colagem Definitiva E Retirada Fácil	UND	10.000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
290	616150	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO ADULTA VERDE Tipo: Sem Impressão Cor: Verde Largura: Cerca 2 CM Comprimento: Cerca 25 CM Tipo Material: Impermeável, Antialérgico Uso: Pulso, Uso Único Aplicação: Identificação De Pacientes Características Adicionais: Fecho Inviolável	UND	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
291	616151	PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO ADULTA VERMELHO Tipo: Sem Impressão Cor: Vermelha Largura: Cerca 2 CM Comprimento: Cerca 25 CM Tipo Material: Impermeável, Antialérgico Uso: Pulso, Uso Único Aplicação: Identificação De Pacientes Características Adicionais: Fecho Inviolável	UND	10.000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
292	463072	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO ADULTO BRANCA Tipo: Com Impressão Cor: Branca Largura: 2 CM Comprimento: 29 CM Tipo Material: Impermeável, Antialérgico Aplicação: Identificação De Pacientes Características Adicionais: Lacre Inviolável, Descartável, Adulto Material: Polipropileno	UND	10.000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
293	340799	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO INFANTIL AZUL Tipo: Pediátrica, Impermeável Cor: Azul Tipo Material: Plástico Macio E Resistente, Antialérgico Características Adicionais: Regulagem Tamanho, Área De Inscrição 1,8 X 6,2cm	UND	10.000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

294	340800	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO INFANTIL ROSA Tipo: Pediátrica, Impermeável Cor: Rosa Tipo Material: Plástico Macio E Resistente, Antialérgico Características Adicionais: Regulagem Tamanho, Área De Inscrição 1,8 X 6,2cm	UND	10.000	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
295	617152	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO RECEM NASCIDO Tipo: Sem Impressão Largura: Cerca 2,5 CM Comprimento: Cerca 15 CM Tipo Material: Impermeável, Antialérgico Uso: Pulso Aplicação: Controle Hospitalar Características Adicionais: Fecho Adesivo, Uso Único Material: Compatível C/ Impressora Térmica Direta Apresentação: Bobina	UND	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
296	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 (FITAS P/ TESTE DE GLICEMIA CAPILAR) Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose Características Adicionais: Capilar Apresentação: Tira Compatíveis com o Monitor de Glicemia On Call Plus® II.	UND	240.000	R\$ 0,87	R\$ 208.800,00
297	373715	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 (FIXADOR DE LÂMINA CITOLÓGICO) Características Adicionais: Solução Para Fixação De Lâmina Composição Básica: À Base De Álcool Etílico E Polietilenoglicol	FRASCO C/ 100 ML	1.000	R\$ 9,57	R\$ 9.570,00
298	339560	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 (TIRAS PARA TESTE RÁPIDO DE URINA 10DL) Tipo: Uroanálise Características Adicionais: 10 Parâmetros Apresentação: Tira	UND	1.000	R\$ 0,29	R\$ 290,00
299	395538	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL Material: Plástico Transparente Capacidade: 300 ML Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector Graduação: Graduado Esterilidade: Não Estéril, Atóxico Tipo Uso: Descartável Apresentação: Embalagem Individual	FRASCO C/ 300 ML	10.000	R\$ 0,96	R\$ 9.600,00
300	395534	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL Material: Plástico Transparente Capacidade: 500 ML Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector Graduação: Graduado Esterilidade: Não Estéril, Atóxico Tipo Uso: Descartável Apresentação: Embalagem Individual	FRASCO C/ 500 ML	10.000	R\$ 1,12	R\$ 11.200,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

301	619197	RESERVATÓRIO COLETOR - USO MÉDICO (FRASCO COLETOR) Modelo: Frasco Aplicação: P/ Fezes Material: Polímero Rígido Transparente Volume: Cerca De 100 ML Fechamento: Tampa Plástica Componente: C/ Conservante e Pá Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	UND	10.000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
302	442484	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO 100mm X 100m Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 10 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	UND	500	R\$ 41,22	R\$ 20.610,00
303	442483	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO 200mm X 50m Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 20 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	UND	400	R\$ 95,36	R\$ 38.144,00
304	446031	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO 25cm X 50 Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 25 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	UND	300	R\$ 123,99	R\$ 37.197,00
305	320700	SACO PLÁSTICO LIXO Capacidade: 100 L Cor: Branca Largura: 75 CM Altura: 105 CM Características Adicionais: Leitoso, 7 Micra, Símbolo De Substância Infectante Aplicação: Hospitalar	UND	50.000	R\$ 0,44	R\$ 22.000,00
306	439703	SERINGA (10ML) Material: Polipropileno Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1 1/2" Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	80.000	R\$ 0,50	R\$ 40.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

307	439660	SERINGA (1ML) Material: Polipropileno Capacidade: 1 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 26 G X 1/2" Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	50.000	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
308	439713	SERINGA (3ML) Material: Polipropileno Capacidade: 3 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 22 G X 1 1/4" Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	80.000	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
309	439695	SERINGA (5ML) Material: Polipropileno Capacidade: 5 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 25 G X 3/8" Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	80.000	R\$ 0,21	R\$ 16.800,00
310	439636	SERINGA 60 ML BICO CATETER Material: Polipropileno Capacidade: 60 ML Tipo Bico: Bico Tipo Cateter Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	3.000	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00
311	455596	SERINGA DESCARTAVEL (20 ML) Material: Polipropileno Capacidade: 20 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Tipo Agulha: C/ Agulha 18 G X 1 1/2" Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	30.000	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
312	439621	SERINGA PARA PERDA DE RESISTÊNCIA -Material: Polipropileno, Isento De Látex Capacidade: 7 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Adicional: Graduada, Numerada Modelo: Perda De Resistência Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UND	2000	R\$ 20,49	R\$ 40.980,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

313	477210	SISTEMA P/ ESTOMIA (BOLSA DE COLOSTOMIA) Aplicação: Intestinal Tipo: Bolsa E Base Adesiva Compatível 2 Peças Modelo: Drenável Tipo Bolsa: Antiodor Transparente Tipo Base: Adesivo Microporoso Estrutura: Plana Tipo Recorte Base Adesiva: Pré-Cortada Até 70 Mm Diâmetro: Flange Até 70 MM Tipo Uso: Adulto	UND	1.000	R\$ 36,06	R\$ 36.060,00
314	438395	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Aplicação: Nasoenteral Material: Silicone Calibre: Nº 12 Comprimento: Cerca 100 CM Conector: Conector Em Y C/ Tampa Graduação: Graduada Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Outros Componentes: C/ Fio Guia, Peso Metálico Adicionais: Radiopaca Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	1.000	R\$ 10,04	R\$ 10.040,00
315	438397	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO CURTA) Nº12 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 12 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 0,84	R\$ 1.680,00
316	438398	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO CURTA) Nº14 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 14 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
317	438399	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO CURTA) Nº16 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 16 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável	UND	2.000	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

		Embalagem: Embalagem Individual				
318	438400	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO CURTA) Nº18 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 18 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
319	438951	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO CURTA) Nº20 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Silicone Calibre: Nº 20 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 1,24	R\$ 2.480,00
320	435910	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO LONGA) Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 18 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 1,54	R\$ 3.080,00
321	438401	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO LONGA) Nº04 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 4 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável	UND	2.000	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

		Embalagem: Embalagem Individual				
322	437217	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO LONGA) Nº08 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 8 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 1,07	R\$ 2.140,00
323	435906	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO LONGA) Nº10 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 10 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00
324	435907	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO LONGA) Nº12 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 12 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

325	435908	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO LONGA) Nº14 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 14 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
326	435909	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO LONGA) Nº16 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 16 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00
327	435911	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO LONGA) Nº20 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 20 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 1,66	R\$ 3.320,00
328	435912	SONDA TRATO DIGESTIVO (SONDA NASO LONGA) Nº22 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 22 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 1,66	R\$ 3.320,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

329	435905	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº04 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 4 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	10.000	R\$ 0,86	R\$ 8.600,00
330	435903	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº06 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 6 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	10.000	R\$ 0,82	R\$ 8.200,00
331	435904	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº08 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 8 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	10.000	R\$ 0,81	R\$ 8.100,00
332	438396	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº10 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 10 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	10.000	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00
333	437216	SONDA TRATO DIGESTIVO Sonda NASO LONGA Nº06 Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 6 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 1,01	R\$ 2.020,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

334	436005	SONDA TRATO URINÁRIO (FOLEY Nº08) Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 8 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 2,71	R\$ 5.420,00
335	436008	SONDA TRATO URINÁRIO (FOLEY Nº10) Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 10 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 3,02	R\$ 6.040,00
336	436009	SONDA TRATO URINÁRIO (FOLEY Nº12) Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 12 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 2,56	R\$ 5.120,00
337	436002	SONDA TRATO URINÁRIO (FOLEY Nº14) Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 14 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
338	464219	SONDA TRATO URINÁRIO (FOLEY Nº16) Modelo: Foley Material: Látex C/ Agente Inibidor De Biofilme Calibre: 16 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conector Padrão Volume: C/ Balão Cerca 10 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 2,23	R\$ 4.460,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

339	436003	SONDA TRATO URINÁRIO (FOLEY Nº18) Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 18 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 2,41	R\$ 4.820,00
340	436010	SONDA TRATO URINÁRIO (FOLEY Nº20) Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 20 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 2,53	R\$ 5.060,00
341	436004	SONDA TRATO URINÁRIO (FOLEY Nº22) Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 22 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 2,72	R\$ 5.440,00
342	436006	SONDA TRATO URINÁRIO (FOLEY Nº24) Modelo: Foley Material: Borracha Calibre: 24 FRENCH Vias: 2 Vias Conector: Conectores Padrão Volume: C/ Balão Cerca 30 ML Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	2.000	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00
343	438409	SONDA TRATO URINARIO (Nº08) Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 8 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	4.000	R\$ 0,69	R\$ 2.760,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

344	436042	SONDA TRATO URINARIO (Nº10) Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 10 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	4.000	R\$ 0,71	R\$ 2.840,00
345	435986	SONDA TRATO URINARIO (Nº12) Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 12 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	4.000	R\$ 0,73	R\$ 2.920,00
346	435982	SONDA TRATO URINARIO (Nº14) Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 14 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	4.000	R\$ 0,78	R\$ 3.120,00
347	452538	SONDA TRATO URINARIO (Nº04) Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 4 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 20 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	4.000	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00
348	437437	SONDA TRATO URINARIO (Nº06) Modelo: Uretral Material: Silicone Calibre: 6 FRENCH Conector: Conector Padrão Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	4.000	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

349	435985	SONDA TRATO URINARIO (Nº16) Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 16 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	4.000	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00
350	435983	SONDA TRATO URINARIO (Nº18) Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 18 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UND	4.000	R\$ 0,94	R\$ 3.760,00
351	452193	TALA DE PAPELÃO Papelão tipo couro gramatura 40 dimensão de 100cm x 40cm e de 1,8mm de espessura. Adicionais: C/ Macacoos Para Dobras Tamanho: Tamanho Adulto Posicao: Bilateral	UND	2000	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00
352	435028	TELA CIRURGICA (TELA PROTÉSICA) Modelo: Implantável Material: Monofilamento De Polipropileno Aplicação: Não Absorvível Dimensões: Cerca De 15 X 15 CM Esterilidade: Estéril Tipo Uso: Uso Único	UND	600	R\$ 34,29	R\$ 20.574,00
353	435801	TERMOMETRO DIGITAL Ajuste: Digital Escala: Até 45 °C Tipo*: Uso Axilar E Oral Componentes: C/ Alarmes Memória: Memória Última Medição Embalagem: Embalagem Individual	UND	500	R\$ 12,96	R\$ 6.480,00
354	471487	TESOURA INSTRUMENTAL Modelo 1: Mayo Tipo Ponta: Ponta Curva Característica Ponta: C/ Vídea Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 16 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 26,40	R\$ 792,00
355	471488	TESOURA INSTRUMENTAL Modelo 1: Mayo Tipo Ponta: Ponta Curva Característica Ponta: C/ Vídea Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 18 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 79,45	R\$ 2.383,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

356	471489	TESOURA INSTRUMENTAL Modelo 1: Mayo Tipo Ponta: Ponta Curva Característica Ponta: C/ Vídea Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 20 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
357	471498	TESOURA INSTRUMENTAL Modelo 1: Mayo Stille Tipo Ponta: Ponta Curva Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 18 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 37,42	R\$ 1.122,60
358	471544	TESOURA INSTRUMENTAL Modelo 1: Metzenbaum Tipo Ponta: Ponta Curva Característica Ponta: C/ Vídea Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 20 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 28,20	R\$ 846,00
359	471539	TESOURA INSTRUMENTAL Modelo 1: Metzenbaum Tipo Ponta: Ponta Curva Característica Ponta: Delicada Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 16 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 26,53	R\$ 795,90
360	471540	TESOURA INSTRUMENTAL Modelo 1: Metzenbaum Tipo Ponta: Ponta Curva Característica Ponta: Delicada Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 18 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 47,44	R\$ 1.423,20
361	471543	TESOURA INSTRUMENTAL Modelo 1: Metzenbaum Tipo Ponta: Ponta Curva Característica Ponta: Delicada Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 20 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 36,58	R\$ 1.097,40
362	471525	TESOURA INSTRUMENTAL Modelo 1: Metzenbaum Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: C/ Vídea Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 20 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 24,75	R\$ 742,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

363	471519	TESOURA INSTRUMENTAL Modelo 1: Metzenbaum Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: Delicada Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 14 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 26,53	R\$ 795,90
364	471522	TESOURA INSTRUMENTAL Modelo 1: Metzenbaum Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: Delicada Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 18 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 23,16	R\$ 694,80
365	471524	TESOURA INSTRUMENTAL Modelo 1: Metzenbaum Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: Delicada Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 20 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UND	30	R\$ 78,68	R\$ 2.360,40
366	471571	TESOURA INSTRUMENTAL Modelo 1: Íris Tipo Ponta: Ponta Reta Haste: Haste Reta Comprimento Total: Cerca De 12 CM Material: Liga Metálica Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	30	R\$ 16,39	R\$ 491,70
367	457480	TORNEIRA TRÊS VIAS Vias: 3 Vias Material*: Polímero Tipo Conector: Luer Lock / Slip Pressão Máxima: Alta Pressão Até 1200 PSI Tipo Uso: Estéril, Uso Único	UND	20.000	R\$ 0,63	R\$ 12.600,00
368	428620	TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: Com Elástico Em Toda Volta Cor*: Sem Cor Gramatura*: Cerca De 30 G/M2 Tamanho*: Único Tipo Uso*: Descartável Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex	UND	50.000	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
369	479646	TRANSOFIX COM CORTA FLUXO - Adaptador Uso Médico Aplicação: P/ Transferência / Irrigação De Soluções Tipo 2: Dupla Ponta Perfurante Material: Polímero Componente 1: C/ Tampas Tipo Uso: Estéril	UND	5.000	R\$ 0,61	R\$ 3.050,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

370	458766	TUBO ENDOTRAQUEAL (C/CUFF 4,0 MM) Material: Pvc Modelo: Em "L" Calibre: 4,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 2,72	R\$ 2.720,00
371	451328	TUBO ENDOTRAQUEAL (C/CUFF 4,5 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Em "L" Calibre: 4,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 2,32	R\$ 2.320,00
372	451331	TUBO ENDOTRAQUEAL (C/CUFF 5,0 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Em "L" Calibre: 5,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00
373	451335	TUBO ENDOTRAQUEAL (C/CUFF 5,5 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Em "L" Calibre: 5,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
374	451336	TUBO ENDOTRAQUEAL (C/CUFF 6,0 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Em "L" Calibre: 6,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 2,87	R\$ 2.870,00
375	451337	TUBO ENDOTRAQUEAL (C/CUFF 6,5 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Em "L" Calibre: 6,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 3,14	R\$ 3.140,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

376	451334	TUBO ENDOTRAQUEAL (C/CUFF 7,0 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Em "L" Calibre: 7,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 2,54	R\$ 2.540,00
377	451329	TUBO ENDOTRAQUEAL (C/CUFF 7,5 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Em "L" Calibre: 7,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 2,56	R\$ 2.560,00
378	451338	TUBO ENDOTRAQUEAL (C/CUFF 8,0 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Em "L" Calibre: 8,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 2,84	R\$ 2.840,00
379	451333	TUBO ENDOTRAQUEAL (C/CUFF 8,5 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Em "L" Calibre: 8,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 2,89	R\$ 2.890,00
380	451332	TUBO ENDOTRAQUEAL (C/CUFF 9,0 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Em "L" Calibre: 9,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
381	451330	TUBO ENDOTRAQUEAL (C/CUFF 9,5 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Em "L" Calibre: 9,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

382	604877	TUBO ENDOTRAQUEAL (S/CUFF 2,0 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Curva Magill Calibre: 2,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 3,21	R\$ 3.210,00
383	451268	TUBO ENDOTRAQUEAL (S/CUFF 2,5 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Curva Magill Calibre: 2,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 2,76	R\$ 2.760,00
384	451266	TUBO ENDOTRAQUEAL (S/CUFF 3,0 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Curva Magill Calibre: 3,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 2,64	R\$ 2.640,00
385	451271	TUBO ENDOTRAQUEAL (S/CUFF 3,5 MM) Material: Pvc Siliconizado Modelo: Curva Magill Calibre: 3,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	1.000	R\$ 2,42	R\$ 2.420,00
386	459103	TUBO HOSPITALAR (LATEX) Material: Borracha De Látex Natural Referência: Nº 200 Diâmetro Interno: Cerca De 3,0 Mm Esterilidade: Autoclavável	UND	1.000	R\$ 3,29	R\$ 3.290,00
387	459098	TUBO HOSPITALAR (TUBO PARA ASPIRAÇÃO Nº204) Material: Silicone Transparente Referência: Nº 204 Diâmetro Interno: Cerca De 6,0 Mm Comprimento: 2,0 M Adicionais: C/ Conectores Esterilidade: Estéril, Uso Único	UND	2400	R\$ 2,74	R\$ 6.576,00
388	485174	URIPEN - Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária Modelo: Masculino Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem Material: Látex Natural Diâmetro: Cerca De 50 MM Componente: C/ Extensor Pvc Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	UND	2400	R\$ 2,10	R\$ 5.040,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

389	487238	FIO DE SUTURA AGULHADO (FIO MONOCRYL Nº4) Material Fio: Poliglecaprone Incolor Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 1,92	R\$ 4.416,00
390	600145	FIO DE SUTURA S/ AGULHA (FIO ALGODÃO Nº0) Material: Poliéster C/ Algodão Preto Modelo: Multifilamentar Diâmetro: 0 / 1-0 Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	UND	2.300	R\$ 2,42	R\$ 5.566,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.043.621,30

8.4. Aumento da Estimativa das Quantidades a serem contratadas foi explanada no item 7.4.

9. Estimativa do Valor da Contratação (Inc. VI do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

9.1. O valor total da contratação está estimado em **R\$ 5.043.621,30 (cinco milhões, quarenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos).**

9.2. Da metodologia aplicada à política de preços:

9.2.1. Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração seguiu as disposições da IN nº 65/2021, que orienta a pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e as Resoluções TC/PE nº 249/2024 e nº 253/2024, que trata dos procedimentos de planejamento e gestão para aquisições de medicamentos e produtos para a saúde.

9.2.2. Para todos os itens, foi realizada pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), complementada por análise crítica e saneamento de dados, conforme as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) e as Resoluções TC/PE nº 249/2024 e 253/2024, com o objetivo de coletar, sempre que possível, no mínimo 30 amostras de preços para cada item.

9.2.3. No entanto, para determinados itens, o número de preços obtidos não atingiu o mínimo de 30 registros devido às limitações de mercado especificadas nos respectivos itens. A principal razão para essa restrição é o caráter específico do item, visto que certos produtos apresentam características muito particulares, o que restringe a pesquisa a fontes altamente precisas, onde a amostragem de preços tende, naturalmente, a ser mais limitada.

A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução. (Inc. VIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

10.1. Com a finalidade de manter o estoque e assegurar uma melhor qualidade dos materiais hospitalares a serem fornecidos, diante da realidade local, que não possui grande espaço de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

armazenamento adequado, a adoção da contratação mais viável será através de solução parcelada. Isso se dará de acordo com as necessidades de aquisição transitórias, mutáveis ao decorrer do período de vigência, considerando variáveis como a alteração do quantitativo total de atendimentos conforme demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde, e a rotatividade da equipe médica e de enfermagem que influencia diretamente no perfil de atendimento, condutas e utilização.

10.2. Desta forma, os objetos contemplados por este ETP são passíveis de parcelamento sem prejuízos à economia de escala, ou de natureza técnica, portanto não serão adotados grupos neste processo licitatório.

10.3. Esta solução está amparada pelo Art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

10.4. A súmula 247 do Tribunal de Contas da União é tácita ao afirmar: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

10.5. Sempre que possível, haverá o parcelamento da solução como forma de evitar erros decorrentes das operações de uma licitação exageradamente extensa e cujos itens sejam de segmentos diferentes. No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

11. Resultados Pretendidos (Inc. IX do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

11.1. Adquirir materiais médico-hospitalares e correlatos com o melhor preço, atendendo às especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos, utilizando Pregão Eletrônico no sistema de Registro de Preços para garantir competitividade e transparência, visando o bom andamento das atividades e garantindo assim a eficiência operacional e a capacidade de resposta rápida e eficaz às demandas da população do Município de Bezerros/PE;

11.2. Garantir estoque adequado de materiais médico-hospitalares para atendimento contínuo e ininterrupto das unidades de saúde, especialmente com a ampliação da Unidade Mista São José (UMSJ)

11.3. Busca de resultados positivos para Administração atingindo a sua atividade finalística;

11.4. Manutenção dos padrões exigidos e almejados.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (Inc. X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

12.1. Não há necessidade de adequação do ambiente para execução da contratação.

12.2. Recursos humanos especializados necessários já fazem parte da contratação a ser realizada.

12.3. Após o fim do processo licitatório e celebração do contrato com base na Ata de Registro de Preços (ARP) resultante do certame, cada órgão público contratante deverá indicar os servidores que serão responsáveis pela fiscalização e gestão contratual.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes (Inc. XI do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

13.1. As contratações decorrentes deste processo não serão seguidas de novas licitações, tendo em vista que o presente estudo versa apenas sobre contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais médico-hospitalares e correlatos.

13.2. A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde e administração municipal já tem funcionários destinados a tal função.

13.3. As entregas e custos com estas são de responsabilidade das empresas.

13.4. O presente ETP versará especificamente sobre a aquisição de materiais médico-hospitalares e correlatos.

13.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões:

13.5.1. Não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda da instituição, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

13.5.2. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

13.5.3. A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

14. Possíveis Impactos Ambientais (Inc. XII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

14.1. Possíveis impactos ambientais envolvidos na aquisição e no emprego dos materiais contemplados neste ETP são de risco calculado e serão sujeitos a fiscalizações durante a execução do contrato, não constituindo fator de inviabilidade para contratação.

14.2. Não haverá impactos ambientais significativos para os itens de consumo a serem adquiridos. Os resíduos gerados serão acondicionados em recipiente e locais adequados, sendo posteriormente recolhidos para o descarte correto.

14.3. Os impactos ambientais serão minimizados com aquisições parceladas, o que reduz consideravelmente o risco de perda decorrente de oscilações na demanda.

15. Declaração de Viabilidade (Inc. XIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.2. Justificativa da Viabilidade

Com base no exposto, especialmente na solução de mercado escolhida que inclui

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento da Contratação considera que a contratação é viável e necessária para atender às necessidades da Administração.

Este estudo técnico preliminar foi elaborado para contratar empresa especializada no fornecimento de materiais hospitalares, atendendo às necessidades das unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde de Bezerros-PE. Esses materiais são essenciais para a recuperação da saúde dos pacientes assistidos nas unidades públicas municipais.

A utilização dos materiais nos serviços de saúde e seu fornecimento aos pacientes são ações indispensáveis para cumprir os princípios do SUS, que visam proporcionar assistência terapêutica de forma igualitária, universal e integral.

Este ETP está conforme a legislação vigente. Considerando a garantia de acesso e equidade às ações de saúde e a disponibilidade de materiais para a população como indicadores essenciais de efetividade e equidade dos sistemas de saúde, concluímos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, conforme os moldes estabelecidos neste estudo.

16. Responsáveis

Bezerros-PE, 29 de outubro de 2024.

Iasmym Silva Cabral
Farmacêutica

Alisson Davi Lopes Pimenta
Coordenador da CAF

17. Aprovação do Estudo Técnico Preliminar

17.1. Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição do material, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, APROVO o Estudo Técnico Preliminar nº 014/2024 em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Bezerros-PE, 29 de outubro de 2024.

Ieda Pricila de Vasconcelos Campos
Secretária de Saúde – Ordenador de Despesas

ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2024

TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024 - FMS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93011/2024.

O Fundo Municipal de Saúde de Bezerros, Entidade da Administração Pública, com sede na rua Vitoriano Pereira de Lima Nº 84, CENTRO, CEP: 55.660 -000 - FONE: 3728 -6716, na cidade de Bezerros/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.486.604/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, portador do CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXX, nomeado na portaria nº XXX de XX de XXXXXXX de XXXX, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a **Empresa XXXXXXXXX**, CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pela Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portadora da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXXXXX, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 93011/2024, processo administrativo n.º 014/2024 - FMS, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e correlatos visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bezerros, durante o período de 12 meses, especificados nos item 1. DO OBJETO do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 014/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor unt.	VALOR TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde de Bezerros;

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1.1. *Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

6.1.2. *Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

6.1.3. *Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.*

6.2 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.3 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. *Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.*

7.1.2. *Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.*

7.1.3. *Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.*

7.1.4. *Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.*

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. *Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.*

7.2.2. *Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.5, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.1.1. *Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;*

9.1.2. *Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;*

9.1.3. *Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou*

9.1.4. *Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.*

9.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora decidir, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.5.1. *Por razão de interesse público;*

9.5.2. *A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou*

9.5.3. *Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.*

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. *As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.*

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica**11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Bezerros-PE, XX de XXXXXX de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.486.604/0001-31
CONTRATANTE

CNPJ: _____
CONTRATADO

CPF: _____
TESTEMUNHA

CPF: _____
TESTEMUNHA

ANEXO III
CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA _____,
CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº
014/2024 - FMS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº
93011/2024.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado a Fundo Municipal de Saúde de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.604/0001-31, com sede localizada na rua Vitoriano Pereira de Lima Nº 84, CENTRO, CEP: 55.660 -000 - FONE: 3728 -6716, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXX, XXXXXX, portador do CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXX, nomeado na portaria nº XXX de XX de XXXXXXXX de XXXX, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a **Empresa XXXXXXXXX**, CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pela Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portadora da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 93011/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto desse contrato a aquisição de materiais médico-hospitalares e correlatos visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bezerros, durante o período de 12 meses, conforme planilha abaixo descrita:

1. TEM	2. DESCRIÇÃO	3. VALOR UNIT.	4. VALOR TOTAL
5. 1	6.	7.	8.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O valor total deste contrato será de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXX), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.1 O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE GESTÃO CONTRATUAIS

4.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - SUBCONTRATAÇÃO

5.1 Não será admitida a subcontratação total do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.3.1 O prazo de validade;

6.3.2 A data da emissão;

6.3.3 Os dados do contrato e do órgão contratante;

6.3.4 O período respectivo de execução do contrato;

6.3.5 O valor a pagar; e

6.3.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.4 Apresentar documentos fiscais à administração para fins de pagamento, discriminando expressamente a dedução do valor correspondente à isenção do ICMS dos preços dos medicamentos caso eles constem no Anexo Único do Convênio ICMS Nº 87/2002 – CONFAZ;

6.4.1 A averiguação do cumprimento do item 6.4 será atribuição do gestor/fiscal do contrato.

6.5 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.5 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

6.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.11 O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

6.12 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

6.13 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.14 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.16 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.17 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da proposta atualizada, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice *IPCA*, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento dos itens deste Termo de Referência;

8.3 Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pela contratada, dando -lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e colaboradores, cumprindo com as obrigações preestabelecidas;

8.4 Comunicar por escrito a contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais médico-hospitalares e correlatos.

8.5 Comunicar por escrito a contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

8.6 Analisar os materiais médico-hospitalares e correlatos, na data da entrega para atesto deste, garantindo sua conformidade com o objeto licitado;

8.7 A Secretaria Municipal de Saúde de Bezerros não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima do produto, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição;

8.8 Os quantitativos totais expressos neste Termo são estimativos e representam as previsões para as compras durante o prazo de 12(doze) meses;

8.9 Para fins de solicitação e decisão entre requerer os produtos da Cota Reservada ou Principal, a Contratante poderá valer -se do Parecer da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco nº 0417/2015 no tocante a Lei Complementar 123/2014, bem como do decreto nº 45.140 de 19/10/2017 do Governo do Estado de Pernambuco.

8.10 Fiscalizar o desempenho do objeto contratado através do(a) farmacêutico(a) responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico.

8.11 Certificar-se, antes de efetuar cada pagamento, de que os valores a serem pagos são inferiores ao máximo permitido por lei, comunicando o fato à CMED e ao Ministério Público Federal e Estadual, sob pena de responsabilização por aquisição antieconômica e pela devolução dos recursos pagos acima do

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

teto estabelecido pelos normativos da CMED.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1 Obedecer às especificações do objeto;
- 9.2 Responsabilizar-se pela entrega dos materiais até as dependências do Contratante, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade do Fornecedor;
- 9.3 Realizar agendamento prévio da entrega dos produtos, através dos telefones (81) 98233-5474. O não agendamento implicará no não recebimento dos produtos por parte da Central de abastecimento Farmacêutico - CAF;
- 9.4 Entregar o objeto no prazo estipulado em Edital;
- 9.5 Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto fornecido;
- 9.6 Demonstração expressa da dedução do valor correspondente a isenção do ICMS do preço dos materiais médico-hospitalares e correlatos elencados no anexo único do convênio ICMS CONFAZ nº 87/2002, ou de outras normas que impliquem desoneração tributária.
- 9.7 Deverá ser emitir uma Nota Fiscal de venda para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, o nome dos materiais médico-hospitalares e correlatos, a marca do produto, a validade, a quantidade fornecida, a identificação do número do lote, identificação para que seja possível o rastreio da Nota Fiscal, o valor unitário e o valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência, em conformidade com a Resolução ANVISA 320/2002.
- 9.8 Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do termo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da sua notificação;
- 9.9 Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 9.10 Substituições de marcas de produtos apenas serão aceitas, em casos de descontinuidade do produto no mercado junto à ANVISA, bem como falta de matéria-prima comprometendo a fabricação, certificada pelo respectivo fabricante. Em ambos os casos deverão ser emitidos pelo fornecedor documento comprovando situação semelhante em outras instituições de mesmo porte. A marca oferecida para substituição deverá atender às especificações técnicas previstas neste Edital. Havendo necessidade de permuta de marca, em razão das questões acima mencionadas, os documentos devem ser encaminhados à Gestão de Contratos, através do e-mail: saudecompras1000@gmail.com
- 9.11 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 9.12 O retardamento na entrega dos materiais médico-hospitalares e correlatos, objeto do certame, não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 9.13 É de responsabilidade dos fabricantes e/ou das empresas de distribuição, a substituição dos insumos e produtos cujos prazos de validade expirem em poder das farmácias e drogarias no Estado de Pernambuco, considerando a Lei Estadual nº. 13.065, de 05 de julho de 2006;

9.14 Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venha a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução do contrato;

9.15 Manter durante toda a execução do objeto contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidades com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([LGPD, art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1 *Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.*

10.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

12.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

12.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.2.4 Multa:

12.2.4.1 Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento), equivalente há 40 dias-multa.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

12.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.11 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.13 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

13.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

13.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.1.3 Indenizações e multas.

13.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

13.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

18.1 O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

19.1 Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 93011/2024 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - FORO

20.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Bezerros, Pernambuco, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Aplicar-se á a Lei nº 14.133/21, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

21.2 E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros-PE, XX de XXXXXX de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS
CNPJ: 13.486.604/0001-31



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

CONTRATANTE

CNPJ: _____

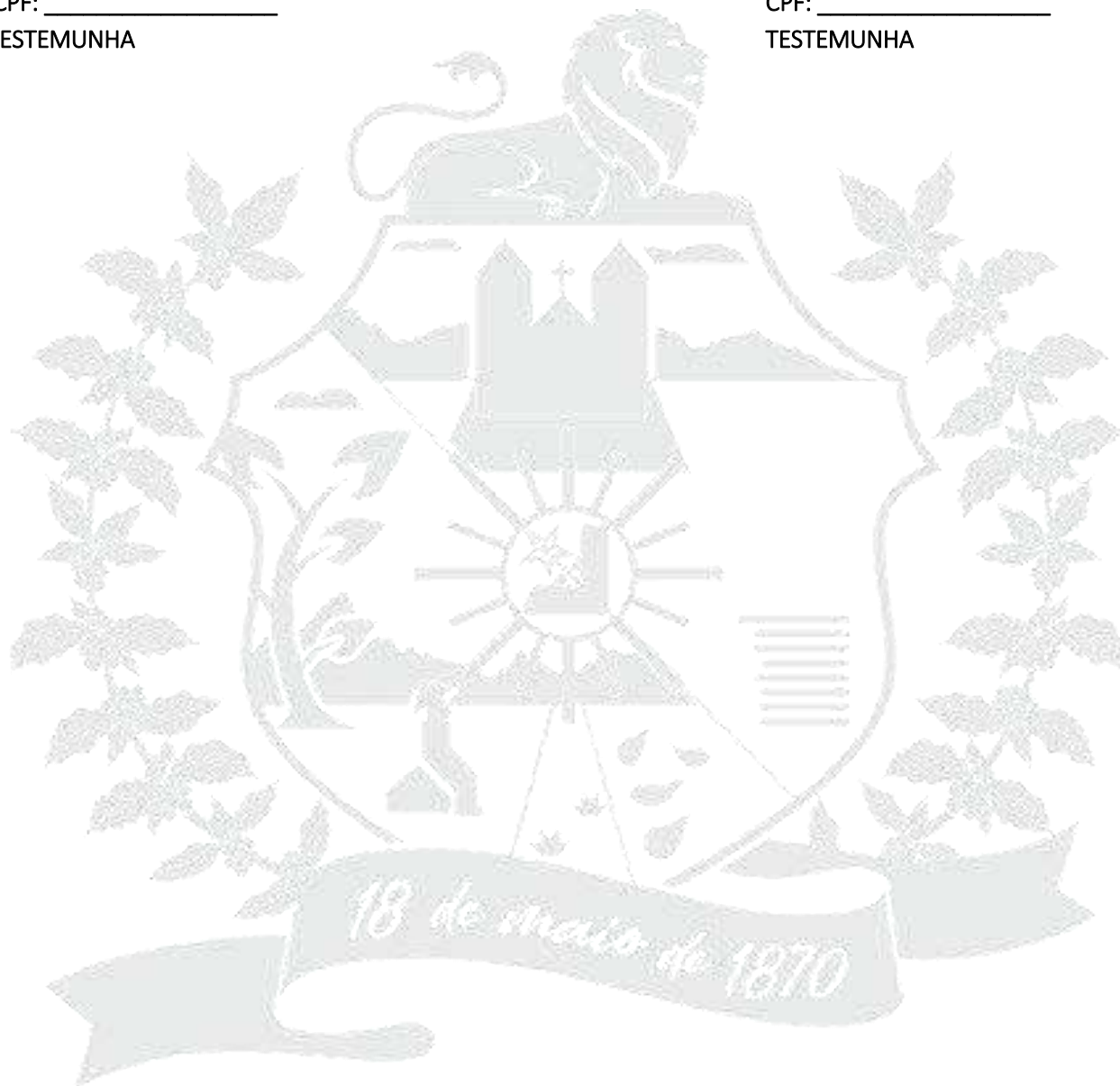
CONTRATADO

CPF: _____

TESTEMUNHA

CPF: _____

TESTEMUNHA



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO PÚBLICO**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS**

A EMPRESA _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ Órgão expedidor _____ e do C.P.F nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Bezerros, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos

(Local e data) _____, _____ de _____ de 2024.

(representante legal com – nome e cargo)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49CB-30C6-655B-62DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS (CPF 073.XXX.XXX-73) em 26/11/2024 15:19:31
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bezerros.1doc.com.br/verificacao/49CB-30C6-655B-62DA>